



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS**

ANTONIO SANTOS COSTA

SE ESSA ESCOLA FOSSE MINHA...
RELATOS E EXPERIÊNCIAS DE PESSOAS TRANSGÊNERO NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA EM SALVADOR – BAHIA

CACHOEIRA – BAHIA
2023

ANTONIO SANTOS COSTA

SE ESSA ESCOLA FOSSE MINHA...

**RELATOS E EXPERIÊNCIAS DE PESSOAS TRANSGÊNERO NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA EM SALVADOR – BAHIA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) como requisito obrigatório para a obtenção do Grau de Mestre em Política Social e Territórios pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Área de Concentração: Política Social e Territórios

Orientadora: Prof^a Dr^a Jucileide Ferreira do Nascimento
Coorientadora: Prof^a Dr^a Simone Brandão Souza

CACHOEIRA – BAHIA
2023

C837s Costa, Antonio Santos.

Se essa escola fosse minha...: relatos e experiências de pessoas transgênero na educação pública em Salvador - Bahia. / Antonio Santos Costa. Cachoeira, BA, 2023.

167f.:il.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Jucileide Ferreira do Nascimento

Coorientadora: Prof^ª Dr^ª Simone Brandão Souza

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes Humanidades e Letras, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, 2023.

1. Identidade de gênero na educação. 2. Identidade Social Salvador (BA). 3. Minorias sexuais - Salvador (BA). 4. Diferença entre os sexos na educação Salvador (BA). I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II. Título.

CDD: 306.43098142

Ficha elaborada pela Biblioteca do CAHL - UFRB.
Responsável pela Elaboração - Juliana Braga (Bibliotecária - CRB-5/1396)
(Os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)

ANTONIO SANTOS COSTA

**SE ESSA ESCOLA FOSSE MINHA...
RELATOS E EXPERIÊNCIAS DE PESSOAS TRANSGÊNERO NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA EM SALVADOR – BAHIA**

Dissertação submetida à avaliação para obtenção do grau de Mestre em Política Social do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cachoeira, 07 de agosto de 2023.


EXAMINADORES:

Documento assinado digitalmente
 JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
Data: 03/11/2023 17:23:34-0300
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

Prof. Dra. Jucileide Ferreira do Nascimento (UFRB – Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 HELENI DUARTE DANTAS DE ÁVILA
Data: 03/11/2023 17:39:03-0300
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

Prof. Dra. Heleni Duarte Dantas de Ávila (UFRB – Examinadora)

Documento assinado digitalmente
 MARCO JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE
Data: 03/11/2023 17:58:01-0300
Verifique em <https://validar.rfb.gov.br>

Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte (UFJF – Examinador)

CACHOEIRA/BA
2023

LISTA DE GRÁFICOS, FIGURAS E TABELAS

Gráfico 01	Número de assassinato da população trans por países.....	Pág. 35
Gráfico 02	Número de assassinatos da população trans, de 2009 a 2020, no Brasil, México e EUA.....	Pág. 35
Gráfico 03	Impacto da aceitação familiar.....	Pág. 38
Gráfico 04	Discriminação e assédio nas escolas norte-americanas.....	Pág. 39
Gráfico 05	Número de pessoas trans assassinadas no Brasil – 2008 a 2022.....	Pág. 45
Figura 01	Cotas para pessoas trans em universidades públicas (2020-2021)	Pág. 58
Tabela 01	Assassinatos registrados de pessoas trans em 2021.....	Pág. 34
Tabela 02	Expectativa de vida para a população trans.....	Pág. 37
Tabela 03	Causa de morte da população trans.....	Pág. 37

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Violência contra pessoas transgênero na Bahia.....	Pág. 46
Quadro 02	Recorte do PPA Salvador – 2018-2021.....	Pág. 77
Quadro 03	Recorte do PPA Bahia – 2020-2023.....	Pág. 79
Quadro 04	Ações Afirmativas para LGTQIA+ Estado da Bahia e Município de Salvador.....	Pág. 80
Quadro 05	Recorte do Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT do município de Salvador-Bahia (2016)	Pág. 97
Quadro 06	Perfil dos Participantes da Pesquisa.....	Pág. 106
Quadro 07	O que significa ser uma pessoa trans?	Pág. 107
Quadro 08	Etnia e Religiosidade.....	Pág. 109
Quadro 09	Identidade Sexual.....	Pág. 111
Quadro 10	Ambiente Escolar.....	Pág. 114
Quadro 11	Experiência de Violência/Abuso na escola.....	Pág. 118
Quadro 12	Movimentos Sociais e Políticas Públicas LGBTQIA+.....	Pág. 121
Quadro 13	Mercado de Trabalho.....	Pág. 123
Quadro 14	Modo de Vestir (Fardamento).....	Pág. 127
Quadro 15	Relação Escola e Trabalho.....	Pág. 129
Quadro 16	Representação LGBTQIA+.....	Pág. 131

LISTA DE SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASTRAL	Associação de Travestis e Liberados
BBB	Bala, Boi e Bíblia
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDS/OAB	Comissão da Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil
CFRB	Constituição Federal da República Brasileira
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CME	Conselho Municipal de Educação
CNCD	Conselho Nacional de Combate à Discriminação
DCRB	Documento Curricular Referencial da Bahia
GGB	Grupo Gay da Bahia
IBTE	Instituto Brasileiro Trans de Educação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais e outros.
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NCTE	National Center for Transgender Equality
OMS	Organização Mundial de Saúde
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLGBT	Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
PMLGBT	Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadanias e Direitos LGBT
PMS	Prefeitura Municipal de Salvador
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRONASCI II	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão

SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEED	Secretaria de Educação a Distância
SEMUR	Secretaria Municipal de Reparação
SUS	Sistema Único de Saúde
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo Baiano
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

GLOSSÁRIO DE IDENTIDADE

Agênero	É a pessoa que não se identifica ou não quer ser identificado socialmente como pertencente ao gênero masculino ou ao feminino.
Andrógeno(a)	É a pessoa que apresenta uma expressão comum a ambos os gêneros, que não claramente masculina ou feminina.
Assexual	É a pessoa que não tem desejo sexual.
Binarismo	É o comportamento social normativo de só se visibilizar e legitimar uma única possibilidade (masculino ou do feminino) de ser/estar no mundo.
Bissexual	É quando uma pessoa se sente atraída fisicamente, emocionalmente e psicologicamente por pessoas de ambos os sexos.
Cisgênero	É a autoidentificação com características físicas, sociais e culturais vinculadas ao gênero que corresponde ao sexo que lhes foi atribuído com base em seus aspectos corporais ou anatômicos.
Heterossexual	É a pessoa que se sente atraída física, emocional e psicologicamente por pessoas de sexo diferente do seu.
Homossexual	É a pessoa que se sente atraída fisicamente, emocionalmente e psicologicamente por uma pessoa do mesmo gênero.
Homem transgênero	É a pessoa com sistema reprodutivo feminino, mas que se identifica com características físicas, culturais e sociais vinculadas ao gênero masculino.
Mulher transgênero	É a pessoa com sistema reprodutor masculino, mas que se identifica com características físicas, culturais e sociais vinculadas ao gênero feminino.
Não-binária	É uma pessoa que não se identifica nem com o gênero feminino, nem com o gênero masculino, sendo importante sempre perguntar como ela quer ser identificada.
Pansexual	É a pessoa atraída sexual, física e afetivamente por todos os tipos de gênero e identidade de gênero.
Transexual	É a pessoa que se identifica inteiramente com o papel de gênero oposto ao sexo atribuído ao nascer e procura viver permanentemente no papel de gênero preferido.
Transgênero	É a pessoa que, por qualquer razão, não se identifica com o gênero associado ao sexo que lhe foi atribuído ao nascer.
Travesti	É a pessoa que assume expressão de gênero diferente daquele imposto pelos papéis de gênero.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço a Deus, com seus anjos e santos – especialmente aos meus protetores Santo Antônio e Nossa Senhora da Guia – por eu estar aqui, tendo atingido esse objetivo, após um período de muitos sacrifícios e percalços, comuns a qualquer educador, mas que foram superados pelo instrumento de luta e fé.

Gratidão à minha família, na figura maior dos meus pais (*In memoriam*) e das minhas tias professoras, que muito me incentivaram a sair da caverna da ignorância e me lançar na claridade do conhecimento, mostrando ser esse o melhor caminho para as conquistas na vida.

Aos meus irmãos, sobrinhos e cunhados, pelo afeto e carinho a mim dedicados, e por compreenderem o valor que reside na família. Sinto-me abraçado por todos vocês!

Às minhas primeiras educadoras: Professoras Elisa Magalhães, Ana Lúcia Umburana, Iracina Queiroz e Lúcia Pimentel de Sá. Aos colegas de trabalho das escolas públicas – Colégio Estadual de Itaberaba-Bahia; Centro Superior de Educação de Itaberaba - CESI/Uneb, Itaberaba-Bahia; Colégio Estadual Odorico Tavares (extinto), Salvador-Bahia; Colégio Estadual Carlos Santana II - Beco da Cultura, Salvador-Bahia; Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia, Salvador-Bahia; Centro Educacional Paulo Freire, Camaçari-Bahia – pela cumplicidade e apoio em meus projetos no universo da educação.

À comunidade do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTTER) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) – aqui representada pelos professores, colegas de curso e servidores da instituição –, por entrelaçarem suas mãos nesta caminhada, com ensinamentos, propostas e diálogos pertinentes à interseccionalidade que subsidiou a minha pesquisa.

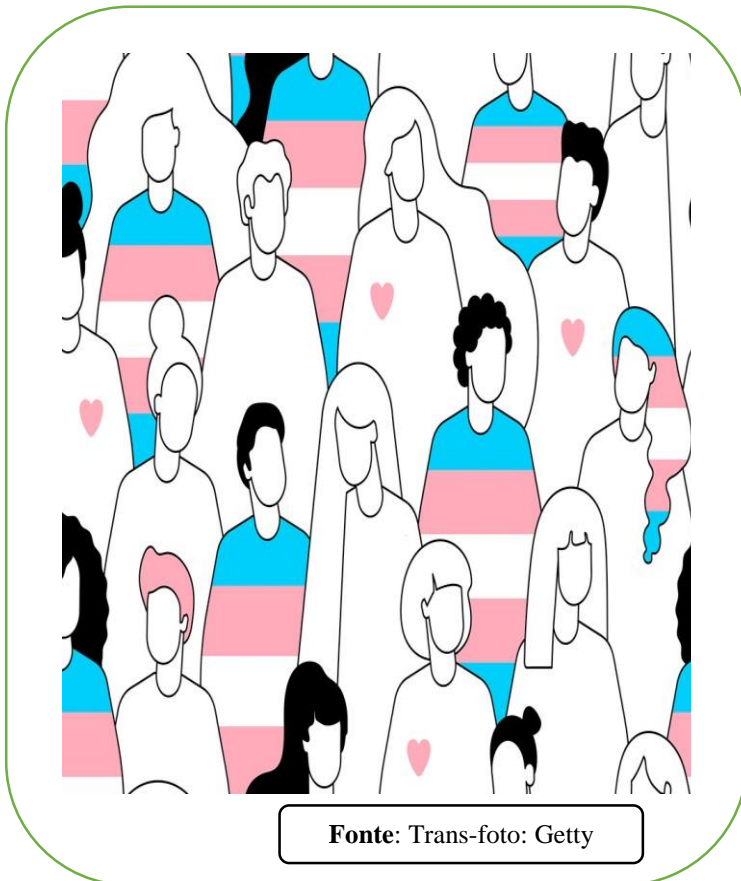
Agradeço, de modo especial, à minha orientadora Prof^a Dr^a Jucileide Ferreira e à coorientadora Prof^a Dr^a Simone Brandão, pelo acolhimento e cumplicidade nas minhas incessantes inquietações de professor pesquisador.

Gratidão, de modo particular à minha aluna trans Susi (*in memoriam*), que me apresentou o mundo cruel, hostil e perverso no qual habitam os sujeitos trans, motivando o meu desejo de pesquisar sobre a Comunidade LGBTQIA+.

Todo agradecimento ao amigo e educador César Borges (*in memoriam*), por me auxiliar a romper os preconceitos e compreender que o meu papel de professor teria que extrapolar o olhar para os grupos minoritários. Saiba que, mesmo em outro plano, continuo aprendendo com você!

Minha gratidão aos amigos Reinaldo Miranda e Cristiane Fernandes Moreira, pelas discussões e apoio na concepção textual, além do suporte técnico necessário a este trabalho. A todos que, de alguma forma, contribuíram para o meu crescimento neste Mestrado.

Por fim, agradeço imensamente aos cinco sujeitos participantes do Grupo Focal – Paulete Furacão, Pietra Tulipa, Karen Suri, Luna Santos e Taylor Victor –, sem os quais esta pesquisa não teria tamanha visibilidade. As suas falas me ajudaram a solidificar o respeito e a empatia diante da humanidade que existe em vocês!



As aparências enganam

*“Não deixe sua visão
encoberta por um pano.
(...)*

*Quem é belo só por fora
por dentro não tem valor.
Já vi bonito odiando
e feio espalhando amor.
Já vi passarinho preso
cantando e sentindo dor.*

*Vi padre e pastor pecando
na calçada da igreja.
Já vi bêbado orando
no bar tomando cerveja.
Tem pica-pau que não pica,
tem beija-flor que não beija.*

*Tem gente com roupa suja
que ajuda a limpar o mundo.
Tem gente de terno limpo
que por dentro é um imundo.
Só se conhece o rio
se o mergulho for profundo.*

*Ninguém no mundo é igual,
é grande a variedade.
O corpo é só aparência,
a alma é identidade.
Beleza não tem padrão,
bonito é ser de verdade.”*

(Bráulio Bessa, 2021)

RESUMO

A presença da comunidade LGBTQIA+ vem reforçando os traços da diversidade na configuração social do Brasil, contudo, trata-se de experiências marcadas por preconceitos, discriminações e violências que são, em muitos casos, produzidos e reforçados no âmbito da escola. É sob essa perspectiva que o presente estudo se propõe a analisar o processo de inserção e trajetória de pessoas transgênero nas escolas públicas de Salvador-Bahia, a partir do reconhecimento de que, em nosso percurso histórico, os sujeitos transgênero são expostos a diversas formas de violência, exclusão e violação de direitos sociais e humanos, estando aí inseridos os direitos reservados aos estudantes trans na contemporaneidade. O tema interrelaciona a teoria com a vivência observada em relatos dos 05 (cinco) estudantes trans participantes da pesquisa a qual procura responder em que medida a escola tem respeitado a Constituição Federal de 1988 e o seu princípio da dignidade da pessoa humana, no tratamento concedido aos estudantes trans, emergindo daí a importância das políticas públicas e ações governamentais, visando à garantia dos direitos igualmente destinados às pessoas transgênero no Brasil. A abordagem metodológica procedeu-se por meio de pesquisa bibliográfica, da etnopesquisa e da autobiografia, com a realização de grupo focal envolvendo os cinco sujeitos supracitados, cujas narrativas revelam a visível hostilidade nos atos praticados pela instituição escolar, levando muitos estudantes transgênero a uma “evasão involuntária” desse espaço de aprendizagem, com impactos significativos em sua vida pessoal e profissional. A relevância da análise proposta está na possibilidade de contribuir para a discussão sobre a importância de políticas públicas em defesa dos direitos das pessoas transgênero – notadamente em relação à transfobia institucional e à função social da escola diante das questões de sexualidade e identidades de gênero –, de modo a superar a histórica e crescente violência contra a população LGBTQIA+ em todo o Brasil. O estudo demonstrou que, no segmento educacional, são necessários, entre outras ações, o respeito ao nome social e a garantia ao uso do banheiro próprio à identidade de gênero das pessoas trans, como medidas que podem auxiliar no enfrentamento à transfobia, imprimindo legitimidade ao papel do Estado, qual seja, o de promover a inserção e a permanência de todo e qualquer cidadão no ambiente escolar.

Palavras-chave: Identidade de Gênero; Transgênero; Educação; Transfobia; Políticas Públicas.

ABSTRACT

The presence of the LGBTQIA+ community has been reinforcing the traits of diversity in the social configuration of Brazil, however, these are experiences marked by prejudice, discrimination and violence that are, in many cases, produced and reinforced within the school environment. It is from this perspective that the present study proposes to analyze the process of insertion and trajectory of transgender people in public schools in Salvador - Bahia, based on the recognition that in our historical path transgender subjects are exposed to various forms of violence, exclusion and violation of social and human rights, including the rights reserved for trans students in contemporary times. The theme interrelates the theory with the experience observed in the reports of the 05 (five) trans students participating in the research, which seeks to answer to what extent the school has respected the Federal Constitution of 1988 and its principle of the dignity of the human person, in the treatment granted to trans students, hence the importance of public policies and government actions, aimed at guaranteeing the rights equally destined to transgender people in Brazil. The methodological approach was carried out through bibliographical research, ethno-research and autobiography, with the realization of a focus group involving the five aforementioned subjects, whose narratives reveal the visible hostility in the acts practiced by the school institution, leading many transgender students to a “involuntary evasion” of this learning space, with significant impacts on their personal and professional life. The relevance of the proposed analysis lies in the possibility of contributing to the discussion on the importance of public policies in defense of the rights of transgender people – notably in relation to institutional transphobia and the social role of the school in the face of issues of sexuality and gender identities –, in order to overcome the historic and growing violence against the LGBTQIA+ population throughout Brazil. The study demonstrated that, in the educational segment, is it necessary, among other actions, the respect for the social name and guarantee the use of the bathroom appropriate to the gender identity of trans and transvestite people, as measures that can help in confronting transphobia and printing legitimacy to the role of the State, that is, to promote the insertion and permanence of each and every citizen in the school environment.

Keywords: Gender Identity; Transgender; Education; Transphobia; Public policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 DEBATE CONCEITUAL DAS DISSIDÊNCIAS EM SEXUALIDADE E DE GÊNERO.....	18
1.1 REPRESENTAÇÕES, LUTAS E MOVIMENTOS SOCIAIS DAS DISSIDÊNCIAS EM GÊNERO E SEXUALIDADE.....	43
1.2 RETRATOS DO COTIDIANO DAS PESSOAS TRANS.....	48
2 POLÍTICAS E DIREITOS LGBT E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS-NACIONAL/ESTADUAL-BA E MUNICIPAL-SSA.....	62
2.1 GÊNERO E EDUCAÇÃO: PARÂMETROS CONSTITUTIVOS NACIONAIS.....	62
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS COM ENFOQUE NA DIVERSIDADE SEXUAL NO TERRITÓRIO BAIANO.....	73
2.3 EDUCAÇÃO COMO DIREITO NO CONCEITO DE TRANSGÊNERO....	88
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO EM SALVADOR.	94
2.5 EVASÃO E EXCLUSÃO: ENTRE A VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.....	98
3 SUJEITOS TRANS NO TERRITÓRIO DA ESCOLA PÚBLICA / SALVADOR-BAHIA.....	104
3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	105
3.2 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS.....	142
APÊNDICES.....	157

INTRODUÇÃO

A transexualidade é um franco-atirador silencioso que dispara direto no peito das crianças que se olham no espelho ou daquelas que contam os passos quando caminham. Não sabe se elas nasceram de uma reprodução assistida ou de um casamento apostólico romano. Não lhe importa se são de famílias monoparentais ou se papai vestia azul e mamãe vestia rosa.

(Paul Preciado, 2020).

Na contemporaneidade, a emergência de estudos mais incisivos com relação à inserção e à permanência de pessoas transgênero na escola está sendo uma necessidade relevante na área das políticas sociais. Historicamente, pessoas transgêneros constituem-se no segmento mais exposto a diversas formas de violências e de exclusão, revelando-se, com isso, a necessidade de investigar o acesso, ou não, e a permanência de estudantes trans nas escolas públicas, especificamente como recorte de pesquisa, da cidade de Salvador – Bahia – Brasil.

O texto constitucional de 1988 apresenta direitos que são assegurados a todos os cidadãos. Em seu Artigo 1º, Inciso III, está cravado o princípio de dignidade da pessoa humana, fundamental para o estado democrático de direito garantidor do respeito à identidade e à integridade, sendo exigido que todos sejam tratados com respeito e cabendo ao Estado garantir melhores condições para isso (BRASIL, C.F./88). Seguramente, no rol dos cidadãos enunciados na Carta Magna estão os indivíduos transgênero, como sujeitos de direitos em todos os seus aspectos.

De acordo com levantamento realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (Antra) e pelo Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE)¹, somente em 2020 foram assassinadas 175 pessoas trans, o que representa o segundo maior número de toda a série histórica, pouco abaixo dos 179 registrados em 2017, quando identificou que o uso do nome social e o acesso aos banheiros estão entre os principais problemas enfrentados por essa população. Outros exemplos referentes a conflitos encontrados pelo trans são: de exclusão, da não aceitação dessa população pela escola, da transfobia no ambiente escolar, de apedrejamento na saída da escola, xingamentos, assédio moral, bullying entre outros. São essas as principais causas de evasão, conforme asseguram algumas falas de dirigentes escolares, mas que vai na contramão do que afirmam teóricos como Berenice Bento, Luma Nogueira e Bruna Benevides, no entendimento de que, na realidade, se configura em uma expulsão velada.

¹ Conselho Nacional de Saúde. 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 jan. 2022.

A expectativa de vida de uma pessoa trans é de 35 anos (ANTUNES, 2010), considerando-se que o Brasil é o país que mais mata transgênero no mundo. E com esta bancada conservadora do Congresso Nacional, homofóbica, transfóbica, patriarcal, racista, a conhecida BBB – sigla utilizada para os termos bala, boi e bíblia –, o cenário de violência se ampliou, num discurso de ódio diante desses grupos memorizados, que são tão desrespeitados nos seus direitos fundamentais, pensando no princípio basilar que norteia a Constituição Federal de 88, centrado na dignidade da pessoa humana.

Conforme Natal-Neto, Macedo e Bicalho (2016), é necessário convocar o Estado e a Sociedade Civil para refletir sobre a forma de fazer configuração das escolas, tornando-se espaços de garantia de direitos, da promoção de políticas públicas inclusivas e de promoção da equidade associada ao respeito às diferenças.

Em seu artigo intitulado *Na escola se aprende que a diferença faz a diferença*, Berenice Bento (2011) problematiza os limites das instituições sociais em lidar com os sujeitos que fogem às normas binárias de gêneros, mostrando outras possibilidades que não sejam a binária. Segundo a autora, desde a fase fetal, há uma tecnologia de gênero que vai operando sobre os sujeitos, impondo uma ideia de gênero centrada num discurso que ela designa de “reiteraões e heteroterrorismo”. Há um heteroterrorismo a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica (BENTO, 2011, pp. 551-552).

Sabe-se que a escola deve atender, em essência, a sua função social, entretanto, ao contrário de ser um espaço acolhedor, de inserir, o espaço educacional revela-se opressor para esses grupos, estimulando a saída e eliminando quase por completo o acesso à educação. É nessa perspectiva que o presente estudo contempla a Área de Concentração da Linha de Pesquisa Políticas Sociais, Território e Estado, principalmente, junto aos estudos que priorizam pesquisas e estudos que se direcionam ao entendimento da origem, desenvolvimento e crise das políticas sociais na sociabilidade capitalista, com enfoque na relação entre Estado, classes sociais e territórios.

Diante desses pressupostos foram emergindo ideias que deram origem aos seguintes questionamentos: Em que medida a escola tem respeitado o princípio da dignidade da pessoa humana, quando se trata de estudantes trans? Há, de fato, inserção dessas pessoas na escola? O que falta para que essas pessoas trans se sintam incluídos e inseridos no ambiente escolar? No caso da cidade Salvador, como se encontra essa realidade, sobremaneira na escola pública?

Quanto ao aspecto metodológico, optamos pela utilização da técnica de grupo focal, afim de apreender, pela interação entre os diferentes sujeitos, informações sobre o cotidiano de

cada participante e as suas influências diante dos demais. As perguntas foram elaboradas de forma roteirizada, levando em consideração o objeto da pesquisa. A finalidade principal dessa modalidade de pesquisa é extrair das atitudes e respostas dos participantes do grupo sentimentos, opiniões e reações, frutos das suas vivências, e que resultem em elementos os quais possibilitaram o trabalho de análise. Por se tratar de pesquisa qualitativa, proporciona um conhecimento mais profundo e subjetivo do participante, o que, na prática, coaduna com a entrevista de grupo focal.

Os usuários dessa técnica partem do pressuposto de que a energia gerada pelo grupo resulta em maior diversidade e profundidade de respostas, isto é, o esforço combinado do grupo produz mais informações e com maior riqueza de detalhes do que o somatório das respostas individuais. Resumindo, a sinergia entre os participantes leva a resultados que ultrapassam a soma das partes individuais (JOHNSON, 1994, apud DIAS, 2000, p. 1).

A subjetividade é, por assim dizer, a relevância do grupo focal, na medida em que o pesquisador/entrevistador poderá lançar mão da coleta de dados, de maneira aprofundada, visando aperfeiçoar a sua análise. Promove-se, portanto, uma problematização mais apurada sobre o objeto da pesquisa.

[...] trata de uma entrevista em grupo, na qual a interação configura-se como parte integrante do método. No processo, os encontros grupais possibilitam aos participantes explorarem seus pontos de vista, a partir de reflexões sobre um determinado fenômeno social, em seu próprio vocabulário, gerando suas próprias perguntas e buscando respostas pertinentes à questão sob investigação (BACKES et al., 2011, p. 438).

O tema situa-se no nível paradigmático das ideias utilizadas a partir das referidas linhas e das seguintes categorias de análise, quais sejam: identidade de gênero; ambiente escolar; experiência de violência/abuso na escola; escola e mercado de trabalho; movimentos sociais e políticas públicas LGBTQIA+ e representação LGBTQIA+. Outrossim, para compor o arcabouço referencial, recorreremos aos estudos dialogizantes com outros pensadores, tais como: Paulo Freire, Anísio Teixeira, Michael Foucault, assim como teóricos e militantes da causa trans: Berenice Bento, Luma Nogueira Andrade, Paul Preciado, Seu Vérciah, entre outros.

Sob essa perspectiva, no primeiro momento desta pesquisa, em decorrência da situação sanitária com agravantes devido à pandemia Covid-19, foi realizada uma revisão bibliográfica, com leituras acerca do tema proposto, considerando o arcabouço teórico já consolidado, seguida dos fichamentos dos textos, uma técnica necessária a um eficaz entendimento diante do

contexto deste estudo, qual seja, o universo pelo qual circulam os sujeitos trans, interpelados pelas questões sociais no ambiente escolar em seus dilemas atuais.

No segundo momento, tendo em vista a necessidade de um conhecimento prévio, foram aplicados questionários para 05 (cinco) indivíduos trans selecionados por estarem mais alinhados com a proposta de investigação. Todos os sujeitos da pesquisa deveriam ter maioria, bem como ser integrantes e/ou oriundos de instituições escolares da rede pública da cidade de Salvador-Bahia.

O terceiro momento da pesquisa concentrou-se na efetivação do grupo focal, realizado no Colégio Estadual Senhor do Bonfim, localizado no bairro dos Barris, centro da capital baiana. Os participantes receberam, previamente, um roteiro com os possíveis temas que seriam tratados, lembrando que, na técnica de grupo focal, as abordagens vão emergindo, naturalmente, a partir dos interesses dos participantes e do pesquisador.

No quarto momento, realizou-se a análise das falas acerca das experiências dos estudantes trans participantes da pesquisa. Por conseguinte, é o momento em que se diz respeito ao tratamento crítico do *corpus* da pesquisa, dos temas e dos dados coletados sob perspectivas históricas, políticas e sociais.

A relação do pesquisador com a temática escolhida se deve à sua trajetória nos espaços de educação, intercalada com as discussões nos ambientes acadêmicos, os quais serviram – e ainda contribuem – para o constante amadurecimento de questões dessa natureza.

Em sua vivência no âmbito escolar – notadamente no campo da educação pública, onde atua como educador – o pesquisador vem ampliando a sua percepção no que diz respeito às questões de gênero em toda sua densidade, e aqui especificamente sobre as/os estudantes que procuram uma afirmação de identidade não binária, a dos sujeitos transgênero.

Além disso, ao se defrontar com esse universo, o pesquisador vem redescobrando as suas práticas pedagógicas, com o intuito de trazer à luz das discussões entre seus pares a problemática que envolve tais indivíduos, cujos dilemas reverberam nas suas condições de vida e na tomada de decisões, por exemplo, a de abandonar a escola, em virtude de se sentirem excluídos, não reconhecidos no seu direito de cidadão no espaço de aprendizagem.

Adentrar os estudos relativos a essa temática tem resultado em um enriquecimento para o pesquisador, na medida em que são desveladas realidades até então ocultadas, seja pela ausência de conhecimento, seja pela deliberada invisibilidade quanto se trata de discutir sobre grupos minoritários, no caso a comunidade LGBTQIA+ e as circunstâncias em que estão envolvidos.

Isso posto, na busca por responder à problematização do objeto, bem como aos objetivos propostos no projeto de pesquisa, o presente estudo consiste, além desta seção introdutória, na seguinte estruturação:

Na primeira seção – *Debate Conceitual das Dissidências em Sexualidade e de Gênero* – discutimos acerca da construção histórica que envolve a natureza da sexualidade entre as pessoas no seu percurso identitário, observando as transformações dessas identidades ao longo do tempo, suas representações pelos movimentos sociais e o perfil social e profissional dos sujeitos transgênero.

A abordagem da segunda seção – *Políticas e Direitos LGBT e as Políticas Educacionais Nacional / Estadual-BA e Municipal-SSA* – diz respeito aos mecanismos utilizados no sistema educacional no território baiano, aliado às políticas públicas com enfoque na diversidade de gênero, com observância nas diretrizes para a educação básica. Além disso, abordamos sobre a educação como direito para os sujeitos trans, refletido a problemática da evasão e da exclusão como reflexo da violência e da violação de direitos.

A terceira seção – *Sujeitos Trans no Território da Escola Pública / Salvador-Bahia* – consiste no trabalho de análise das histórias de vida de 05 (cinco) estudantes trans, egressos/as e que frequentam a escola pública em Salvador-Bahia, participantes do Grupo Focal neste trabalho investigativo. A análise desenvolveu-se a partir das percepções dessa população, no que tange à sua vivência no ambiente escolar, permeado pelas marcas da violência institucional, fruto da heteronormatividade, e às consequências dessas realidades.

Por fim, o texto das *Considerações Finais* faz uma retomada do percurso investigativo aqui realizado, revisitando os tópicos e imprimindo a ótica do pesquisador acerca dos resultados obtidos nas análises, em permanente confronto com o aporte teórico que deu o subsídio ao debate.

1 DEBATE CONCEITUAL DAS DISSIDÊNCIAS EM SEXUALIDADE E DE GÊNERO.

No meio do caminho

*No meio do caminho tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
tinha uma pedra
no meio do caminho tinha uma pedra.*

*Nunca me esquecerei desse acontecimento
na vida de minhas retinas tão fatigadas.
Nunca me esquecerei que no meio do caminho.
tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
no meio do caminho tinha uma pedra.*

(Carlos Drummond de Andrade, 1928)

A epígrafe ora apresentada nos auxilia no diálogo com o nosso objeto de estudo, qual seja, as discussões que transitam em torno da identidade de gênero, estando fundamentada em alguns conceitos que são explanados no presente capítulo. A pedra no caminho, enunciada na poesia de Drummond, interage com o universo dos sujeitos trans, possibilitando-nos trazer ao debate no estudo em voga a trajetória de indivíduos que precisam – e têm direito de – encontrar o seu lugar no mundo. O que esses sujeitos buscam, portanto, é a afirmação e garantia do direito mais fundamental do ser humano: o direito ao próprio corpo, e, nesse sentido, ao prazer, à aproximação erótica entre os corpos, mas sobretudo à identificação e ao reconhecimento diante do corpo, de modo que seja ocupado um lugar significativo na formação cultural e modeladora da identidade desses sujeitos de direitos.

Historicamente, a sexualidade sempre despertou dúvidas e curiosidade sobre a forma como se relacionam as pessoas, com quem, o que as atrai, qual o objeto de seu desejo, entre outras questões as quais são ainda consideradas como tabus para algumas sociedades. Na contramão, falar sobre sexo, gênero, orientação sexual e identidade sexual, além de possibilitar debates, no intuito de desmitificar preconceitos e paradigmas, serve como orientação, tendo em vista que o imaginário coletivo ainda é povoado por alguns mitos e inverdades sobre essas temáticas. Portanto, para adentrar no universo da ampla sexualidade humana, é preciso se fazer conhecer a diferença entre termos essenciais, como sexo, gênero, orientação sexual e identidade sexual.

Culturalmente falando, o sexo sempre foi compreendido como um elemento biológico capaz de designar ou classificar o que é masculino e feminino, conforme apontado nos estudos da socióloga Oakley (2017), cujo obra *Sex, Gender and Society* apresenta o sexo relacionando-o diretamente às características físicas: genitália externa e interna, gônadas, hormônios, cromossomos, entre outros. Quanto à conceituação de gênero, esta é multifacetada, haja vista que não pode se referir exclusivamente à distinção físico-biológica, já que deve se estender aos aspectos subjetivos e de natureza cultural.

No tocante à identidade sexual, Stoller (1993 apud COSSI, 2018) afirma que sexo diz respeito ao biológico, incluindo genética, características primárias e secundárias do sexo, anatomia fisiológica, endócrina e cerebral. Quanto ao conceito de gênero, refere-se a fenômenos ligados a sentimentos, pensamentos, comportamentos e fantasias que envolvem os universos masculino e feminino, sem demarcar sentido biológico, portanto, se consolida na cultura dos indivíduos, o que ocorre na vida pós-natal. Nessa mesma lógica, Tucker e Money (1981), também distinguem o conceito de identidade sexual e o de papel sexual, deixando claro que a definição de um está relacionada ao outro, na medida em que se está assumindo um papel social enquanto modelo cultural definido para cada sexo, ou seja, a expressão pública da identidade sexual. Esta, por sua vez, é a existência particular do papel sexual e traduz as experiências internas do indivíduo no cotidiano. Como bem definido por Fry (1982), a identidade de gênero ou sexual é mais do que a experiência particular do papel e se constitui “[...] numa resposta erótica do indivíduo à sociedade” (FRY, 1982, p. 27).

Sobre essa perspectiva, ao distinguir sexo e gênero, Butler (2011) traz um novo olhar, que nos convida a refletir sobre as múltiplas possibilidades de se lidar com as diferenças no que tange à identidade de gênero.

Se a verdade interna do gênero é uma fabricação, e se o gênero verdadeiro é uma fantasia instituída e inscrita sobre a superfície dos corpos, então parece que os gêneros não podem ser nem verdadeiros nem falsos, mas somente produzidos como efeitos de verdade de um discurso sobre a identidade primária e estável. (BUTLER, 2011, p. 195).

Ao tratarmos do aspecto social da categoria gênero, devemos observar que o conceito de gênero surgiu da necessidade de se fazer uma distinção do que seja a dimensão biológica e a dimensão social, partindo da lógica de que existem machos e fêmeas na espécie humana, contudo é o aspecto cultural que determina os modos de ser masculino e feminino.

É sob essa ótica que Louro (1997) conceitua gênero, como sendo uma construção que se produz nas relações sociais:

[...] é necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. (LOURO, 1997, p. 78).

O que se pode inferir é que ainda pairam conflitos no entendimento de que as identidades de gênero e a sexual são fluidas, isto é, não são fenômenos fixos, tampouco que se centralizam em uma noção de sujeito puro. Diferentemente dessa ideia, tais identidades estão implicadas num complexo sistema relacional que envolve formulações discursivas. Dessa forma, empenhamo-nos na tentativa de compreender de que modo os corpos, os desejos e as identidades, nos percursos em que se constituem, transitam entre a normatividade e as rupturas.

Isso revela o papel importante da educação nas questões de gênero, haja vista que é no espaço escolar que os indivíduos expõem a sua diversidade em todos os níveis, sobremaneira no que envolve o gênero e, por sua vez, a sexualidade, de modo que a escola se torna, por excelência, um ambiente plural e, por isso, mesmo inclusiva, sendo este o modelo ideal das escolas hodiernas, as quais devem garantir o respeito às identidades que ali circulam.

Stuart Hall (1997) assegura que a identidade é fabricada por meio das diferenças, em que se instalam as culturas, e não distante delas.

Elas são o resultado de um processo de identificação que permite que nos posicionemos no interior das definições que os discursos culturais (exteriores) fornecem ou que nos subjetivemos (dentro deles). Nossas chamadas subjetividades são, então, produzidas parcialmente de modo discursivo e dialógico. Portanto, é fácil perceber porque nossa compreensão de todo este processo teve que ser completamente reconstruída pelo nosso interesse na cultura; e por que é cada vez mais difícil manter a tradicional distinção entre “interior” e “exterior”, entre o social e o psíquico, quando a cultura intervém (HALL, 1997, p. 8).

Em sua reflexão, Hall (1997) afirma que as identidades se fortalecem através dos tempos, sendo ocasionadas em função de circunstâncias, sentimentos, histórias e experiências peculiares, que nos tornam “sujeitos individuais”, significando, portanto, que identidades se constroem em consonância com as culturas.

Assim, toda identidade é construída no interior de uma economia cultural. Por essa razão, de acordo com Macedo (2006, p. 102), é possível afirmar que “a cultura escolar não seria, nesse sentido, algo a ser ensinado, mas a produção simbólica e material que se dá no seio da escola”. Esta reflexão permite compreender que qualificar o gênero e suas identidades no currículo escolar como efeitos do sexo biologizado é uma maneira de fomentar o debate em um espaço circunscrito pela tensão, pela disputa na produção do significado, pela própria luta pela legitimação (LOPES; MACEDO, 2011) e pelo comprometimento com a formação dos sujeitos que, não obstante, “não são fixos e definidos para todo o sempre” (LOPES; MACEDO, 2011, p. 92).

Ancorados no pensamento de Bauman (2005) acerca de identidade, observamos que a escola ainda representa o espaço no qual as práticas solidificam as identidades sociais, embora haja contradições no tratamento concedido às pessoas de identidades “transgressoras”. Um exemplo são os estudantes que expressam demarcadores sociais orientados para o gênero oposto àquele que a sociedade acredita estar dentro da heteronormatividade. A partir desses questionamentos, este autor traz a afirmação de que as convenções sociais, o destino-fim dos corpos e os comportamentos considerados normais são instituídos pelas sociedades modernas.

Bauman (2005) traz para a discussão o tema da modernidade e identidade líquida – amplamente difundido em suas pesquisas –, na medida em que esta torna vazias as certezas do passado e causa sensações de desorientação, insegurança e ilusão de permanência em algumas identidades normativas que as pessoas projetam para suas vidas. Daí os indivíduos viverem constantes momentos de (des)identificação, uma transformação contínua das representações de si com fundamento na natureza intangível e ambivalente.

Na modernidade preconizada por Bauman, as identidades trans ousam ultrapassar as fronteiras que a sociedade criou, frente ao conceito de gêneros, de modo a quebrarem os paradigmas sociais da identidade de gênero e o seu vínculo à questão sexual.

Ao tratar de identidades de gêneros no percurso escolar, alguns posicionamentos pontuam que a escola não é um local para tratar de questões próprias das sociabilidades dos estudantes, ficando essa responsabilidade para o núcleo familiar. Assim, a instituição escolar é fortemente afetada pelas relações de poder entre governos conservadores os quais deixam tais discussões para um segundo plano, engavetando as possibilidades de avanços quanto às políticas afirmativas para a categoria das pessoas trans. (PENNA, 2015).

Com fundamento no conceito de identidade de Bauman (2005), é preciso lembrar que a escola representou – e ainda pode ser que represente – um local em que existem práticas que

solidificam identidades sociais. É o caso, por exemplo, de crianças e adolescentes que expressam o gênero de forma diversa àquela que a sociedade acredita estar inscrita no corpo. Questões como esta levaram o autor a afirmar que as sociedades modernas institucionalizavam, por meio de convenções sociais, o destino-fim dos corpos e comportamentos considerados normais.

Nascemos e somos apresentados a uma única possibilidade de construirmos sentidos identitários para as nossas sexualidades e gêneros. Há um controle minucioso na produção da heterossexualidade [...] A questão central quando se discutem trânsitos identitários é desvincular as identidades de um ponto determinante. Hegemonicamente o sexo e sexualidade se expressam unidos [...] (BENTO, 2011, p. 548-557).

Berenice Bento (2011) apresenta, de maneira precisa, o conceito veiculado em torno dos limites das instituições sociais, no tratamento dado aos sujeitos que não se enquadram na normatividade quando o assunto é o gênero. Nesse contexto, ao cruzar os limites dos gêneros, o indivíduo se coloca numa posição de riscos, porque, conforme a exposição da autora, ao pensar em gênero como norma, não há como não pensar em regras, leis, interdições e punições, o que vem a confirmar as múltiplas formas de violência sofridas por esses sujeitos que negam a heteronormatividade².

Esta socióloga complementa que, desde o período fetal, existe uma tecnologia de gênero, a qual vai trazendo afirmações e fazendo construções sobre o gênero que, ao nascer o sujeito, passa a lhe impor uma noção de gênero pautada no discurso tradicionalmente heteronormativo, que é ratificado em nome de uma manutenção de valores morais. Conforme Bento (2011), “essa pedagogia de gêneros hegemônicos tem como objetivo preparar os corpos para a vida referenciada na heterossexualidade, construída a partir da ideologia da complementaridade dos sexos (p. 551).

A pesquisa de Marina Reidel (2013) confirma o descomprometimento das escolas com a questão de identidades sociais que se distanciam das normas. Nesse aspecto, não há acolhimento nem tampouco a elaboração de meios de produzir percursos formativos mais igualitários e equânimes. Com essa prática, a autora afirma que: “se a escola tradicional não as ensinou, elas aprenderam o resto na escola da vida” (REIDEL, 2013, p. 65). Podemos afirmar

² Manutenção das práticas culturais, organizacionais e interpessoais que derivam de premissas heterossexistas relacionadas a sexo e gênero. [...]Incluem-se, aí, premissas normativas de que há apenas dois gêneros, de que o gênero reflete o sexo biológico, de que a atração entre pessoas de sexos diferentes é “normal” e que só essas devem ser mostradas publicamente, de que as instituições sociais como o casamento e a família são adequadamente formadas através de uniões heterossexuais. In: OLIVEIRA, Flávia Belmont de. **Por que o queer?:** analisando o disciplinamento das identidades LGBT como manutenção do status quo / Flávia Belmont de 2019.

que, ao iniciarem os processos de transformação dos corpos e comportamentos, as trans causam certo estranhamento nas relações que produzem no contexto familiar e nos outros espaços dos quais participam. Elas se arriscam a ultrapassar as fronteiras culturalmente criadas em relação aos gêneros, subvertem a convenção social da identidade de gênero aliada ao sexo, inscrevendo em si uma diferença negativada. Problematizações dessa ordem fazem parte do que nos dispusemos a investigar.

Trata-se de um debate que adentra os muros da escola, na medida em que convivemos cotidianamente nos espaços escolares, onde são ainda gritantes as desigualdades de gênero, discriminações e preconceitos. Vale dizer que tais fatos passam despercebidos ou caem no esquecimento daqueles que poderiam empenhar-se por mudanças de posturas antissexistas e preconceituosas que, no caso das pessoas trans, culminam em diversas formas de violência.

É muito comum haver na escola situações que surpreendem os educadores, exigindo deles uma intervenção. Isso ocorre, por exemplo, com o aluno que é vítima de bullying, assédio, discriminação e maus-tratos, em virtude de se comportar por meio de gestos femininos, ou uma estudante que, ao expressar o seu corpo de forma masculina ou ter preferências por “esportes de meninos”, é ridicularizada, servindo de chacotas, sendo repreendida por parte da comunidade escolar e tornando-se alvo da violência de gênero.

Destarte, falar sobre perspectivas contidas na história do atendimento educacional brasileiro à diversidade sexual e de gênero nos faz aterrissar em uma seara em que os trânsitos ocorrem de modo bastante complexo e permeado de defesas políticas. De um lado, tais perspectivas defendem a posição de que a escola não é um local para tratar de questões próprias das sociabilidades de seus/suas estudantes, pois esse assunto seria de foro íntimo das famílias e, dentre outras im/possibilidades, retroalimentado em relações de poder em governos extremamente conservadores (PENNA, 2015).

Sabidamente, com o advento do Estado Moderno, a sexualidade tem despertado legítimo interesse quanto aos processos de regulação, não sendo, entretanto, tratados de modo hegemônico ou linear em diferentes momentos históricos. Observa-se que, em distintas épocas, sucederam-se períodos de repressão, liberdade e tolerância com relação ao sexo, alternadamente.

Muito embora a abordagem acerca da sexualidade assuma formas diversas, sempre de acordo com cada sociedade, as culturas tendem a elaborar um conjunto próprio de regras e padrões de comportamento, ou seja, uma cultura sexual, que opera como instrumento de poder

e de controle sobre as pessoas, a partir da criação de normas e leis, as quais direcionam-se quanto ao quem, quando, como e com quem se pode fazer sexo (VILLELA; ARILHA, 2003).

Com relação à sexualidade no processo civilizatório da humanidade, Oliveira (1994) relata que as divindades greco-romanas, base da mitologia ocidental, tinham padrões culturais bem opostos aos dos mortais. De acordo com Jacques Macireau (1974), nas narrativas míticas gregas, os andrógenos eram seres, ao mesmo tempo, homem e mulher: “Vênus habitualmente é considerada como uma deusa, o que se trata, verdadeiramente, de uma divindade andrógina (MACIREAU, 1974, p. 31). A possibilidade da androgenia lhes era reservada enquanto atributo sagrado, cujo mito faz referência a um suposto período que precede a separação dos sexos.

Segundo Macireau (1974), a cultura ocidental, apesar de ordenar, regular e vigiar a sexualidade nas sociedades, ao utilizar os seus mecanismos e instrumentos de poder, se valem do mito da inversão em sua origem – a Criação do Mundo –, aceitando as possibilidades no âmbito da sexualidade humana. Assim, a indefinição e a inversão sexual, bem como a composição dos dois sexos no mesmo corpo, são falas míticas da civilização ocidental que acompanham a própria lenda da criação da espécie. Nesse sentido, cabe reforçar a exemplificação de que, na tradição judaico-cristã, Eva nasceu da costela de Adão e os anjos eram destituídos de sexo. Algumas divindades presentes na iconografia do pensamento e crença cristã possuíam todas as possibilidades eróticas no mesmo corpo, quase em formas andróginas.

Freud (2006), em suas teorias sobre a sexualidade, inspirou muitos outros estudiosos, os quais, na virada do século XIX e com o advento do século XX, atentaram para essa temática, considerando a máxima freudiana de que na sexualidade está centralizado o processo de desenvolvimento humano. Nessa mesma linha, Foucault (2005) aponta que os discursos moralizadores sobre o sexo mantêm-se como importantes mecanismos de poder e controle sobre os corpos, sendo desse modo viabilizadas frutíferas discussões no âmbito das políticas que tratam de controlar as questões ligadas à sexualidade. O autor relata como era o comportamento sexual no séc. XVII, em contraponto com as normas impostas no séc. XIX.

Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos “pavoneavam”. Um rápido crepúsculo se teria seguido à luz meridiana, até as noites monótonas da burguesia vitoriana. A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. (FOUCAULT, 2005, p. 9).

A partir dessa leitura de Foucault (2005), acerca da sexualidade, entendemos que o sujeito contemporâneo tornou-se encapsulado pelas amarras do poder, isto é, preso a aparelhos dominadores que regulam os seus desejos e seus atos, podendo assim ser controlado, docilizado, domesticado, para atender a um modelo padrão de sexualidade ditado pela sociedade moralista.

Nesse debate, importa trazer o pensamento de Simone de Beauvoir (2009), cuja obra *O segundo sexo*, produzida na metade do século XX, introduz questões políticas mais aprofundadas, lançando mão de outras áreas do conhecimento, a exemplo da filosofia e da literatura. A escritora faz contestações diante do determinismo biológico, bem como aos desígnios enunciados pelo pensamento religioso, o que vem ratificar a visão de Hegel, para quem *Ser é tornar-se*, ampliado na concepção de Beauvoir com a ideia de que não se nasce mulher, mas torna-se mulher. Já para Lucila Scavone (2008), esse conceito é bastante proveitoso, valendo como a primeira interpretação para os estudos de gênero, já que os seres são também psicológicos, sociais, políticos e culturais, o que os distingue do aspecto exclusivamente biológico.

Ao estabelecer uma relação com o nosso objeto de estudo, podemos inferir que a identidade de gênero traz em si a identificação social, isto é, a forma como cada indivíduo está identificado no meio social em que vive. Isso vale para qualquer gênero, na medida em que se trata de uma construção social elaborada pelo próprio sujeito, pautado em suas experiências e suas influências, conforme pontuado por Camargo e Sampaio Neto (2018):

A identidade de gênero é uma categoria da identidade social e refere-se à identificação do indivíduo como homem ou mulher, ou com alguma categoria diferente de homem ou de mulher. Essa identidade deve ser construída pelo próprio ser humano. Mesmo com todas as influências que receberemos, caberá a cada um sentir se está em concordância com sua orientação, seus desejos e suas práticas sexuais, entendendo que eles podem ser modificados (CAMARGO; SAMPAIO NETO, 2018, p. 165).

Na visão de Heleieth Saffioti (1992), o gênero, e da mesma forma a raça, etnia e classe não se configuram somente em categorias de análise, pois antes de serem compreendidos como constructos intelectuais, já se enquadram nas categorias históricas. É pertinente, pois, a concordância com aquilo que propõem Scott (1995), Tilly (1994) e Saffioti (1992), ao mostrarem que gênero é uma categoria empírica e historicamente construída, de modo que pode ser utilizada como uma categoria analítica, expressando as relações históricas e as formas de existência da realidade social.

Confirma-se, então, que é fundamental se levar em conta a construção das relações de poder quando forem analisadas as construções identitárias de sexualidade, gênero, etnia ou raça, porque essas relações são atravessadas pelo modo de pensar da sociedade, e isso se faz de maneira hegemônica, também caracterizado pelas simbologias e pelo que representam e reproduzem as verdades impostas nas crenças e nos dogmas que conduzem a uma normatividade.

Conforme Louro (1997), essas diversas identidades são construídas e pautadas na instabilidade, sendo, portanto, alvos constantes de transformação. Com isso, podemos dizer que, quando se trata de sexualidade e identidades, os conceitos não devem ser fechados, visto que nenhum tratado científico conseguiu dar conta de explicar, com segurança, os fenômenos que estão imbricados na concepção de sexualidade e gênero.

Em termos claro, não existe absolutamente nenhum fundamento científico para refutar a evidência de uma natureza humana dicotômica baseada nas categorias do masculino e feminino. E todas as teorizações citadas aceitam pacificamente o pressuposto por traduzir a incontornável realidade da reprodução sexuada. A vida, de fato, é programada para perpetuar a vida. Sob formas variadas, segundo as espécies, sem dúvida. [...]. As explicações pautam-se, desde então, por esse axiomático raciocínio e abraçam o postulado da polaridade macho/fêmea, presumindo que – por variação normal ou patológica – qualidades intrínsecas da mulher manifestam-se no homem e vice-versa (VERO, 2016, p. 31).

Na contramão dessa diversidade no que concerne à identificação do sujeito em sua sexualidade, observamos a proliferação das práticas e discursos sexistas, que são compreendidas como um conjunto de derivações de uma (hetero/cis)³ normatividade de gênero, a qual se estrutura em função da relação binária e dicotômica dos sexos e dos gêneros, cuja consequência é irrefutável, além de potencializar o estigma e a patologização incutida no imaginário coletivo, quando se trata das diferenças sexuais.

Na normatividade heterossexista⁴ encontram-se comportamentos hetero/cis-punitivos⁵, que são subjacentes, na medida em que se tornam velados, mas, por vezes, se manifestam

³ Cisgênero (ou simplesmente cis) é o termo usado para designar os indivíduos que se identificam com o gênero (masculino ou feminino) que lhes foi atribuído ao nascer. Já transgênero (ou simplesmente trans) é o termo que se refere aos indivíduos que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascimento.

⁴ Convém “[...] distinguir a heterossexualidade de uma simples orientação sexual e então concebê-la como um sistema político-ideológico que tem por base as relações sociais, sobretudo aquelas estabelecidas entre homens e mulheres.” (NASCIMENTO; CRUZ, 2018, p. 36).

⁵ São posturas alimentadas em ambientes nos quais as normas e as expectativas em relação às pessoas giram em torno de comportamentos heterossexuais (que as pessoas tenham relacionamentos afetivos e sexuais com alguém do sexo oposto) e cis (ou seja, que a identidade de gênero das pessoas coincida com o sexo biológico de nascença). Para quem diverge dessa ordem binária, é passível das múltiplas formas de violência.

publicamente. Segundo Caravaca-Morera (2016), a essencialização do sexo e dos gêneros masculino e feminino impõe uma hegemonia na virilidade em comparações com outras expressões sexuais, a exemplo da feminilidade, da homossexualidade, que é a parte viril feminina, a lesbianidade, vista como feminilidade masculinizada, e a transexualidade, cujo entendimento é direcionado à ideia de transtorno de identidade, uma forma patológica da sexualidade (CARAVACA-MORERA, 2016).

De acordo com Simakawa (2020, p. 461), as identidades de gênero se constituem de modo fronteiriço e “[...] nos processos subjetivos que envolvem a autopercepção e performatividade do corpo, das expressões e vestimentas, trazem elementos e demandas políticas específicas e inseridas nesses marcos ‘civilizatórios’ contemporâneos”.

Diante desses pressupostos, pode-se afirmar que gênero é inerente à condição humana e denota claramente a existência de um construto social em uma concepção que se distancia do fluxo considerado natural que envolve a sexualidade. Trazemos, mais uma vez, o posicionamento de Caravaca-Morera (2016), sobre as evidências apontando que o homem (hetero/cis), visto como a “normalidade”, também é uma construção social, e que se sustenta na relação e na convivência com outros seres, estes vistos como inferiores.

Para que se chegasse a esses novos paradigmas foi necessário que fossem se intensificando os estudos e as reflexões em torno da temática da sexualidade, com seus desdobramentos nas questões de gênero, o que ocorreu no final do século XX, notadamente nas décadas de 1960 a 1980, tendo como precursores os movimentos sociais de caráter libertário promovidos pelos homossexuais. Daí dizer que os movimentos feministas, apontados nos textos de Barbosa e Parker (1999, p. 49-72), são elementos “[...] fundamentais no sentido de chamar a atenção para as questões de gênero e sexualidade. Os movimentos feministas não reconhecem como natural a supremacia dos homens sobre as mulheres, cabendo a estas apropriarem-se do seu próprio corpo e da sexualidade. No que se refere ao movimento empreendido pelos homossexuais, o exemplo emblemático é a manifestação ocorrida no bar Stonewall, em 1969, em Nova York. Trata-se da luta dos homossexuais norte-americanos em prol do reconhecimento de direitos fundamentais ao ser humano, de exercer suas liberdades, sobretudo no campo da sexualidade e dos seus afetos.

As abordagens até aqui expostas nos possibilitam inferir que tal associação estabelecida entre corpo, sexo, gênero e sexualidade, para efeito de compreensão e análise, requer um olhar sobre a perspectiva histórico-normativa e civilizatória, que foi plenamente identificada e cristalizada ao longo do tempo.

Compreender a construção das identidades perpassa pela teoria desenvolvida em torno da categoria gênero, referendada por autoras como Judith Butler (1988; 2018; 2008), Macedo (2006; 2015) e Guacira Louro (2004; 2000) (as quais nos ajudam a refletir em que medida a feminilidade e a masculinidade normativas vem sendo veiculadas e reforçadas pelos mais diversos discursos. Butler (1988) nos mostra que existe uma matriz de inteligibilidade, por meio da qual se constroem os gêneros, referindo-se a uma relação de continuidade e dependência entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais, observando-se que na sociedade pautada pelo conservadorismo tem-se a heterossexualidade como matriz dominante, que se fortalece através dos discursos midiáticos que ditam o que pode e o que não pode no âmbito dos gêneros e sexualidades.

Quanto às terminologias aplicadas ao sexo biológico e gênero, entendido como um papel social, teve sua distinção enunciada pelo sociólogo John Money (1955). Vale a ressalva de que somente a partir dos anos 70 é que essa discussão adquiriu outras dimensões, já que a denominação gênero somente era reconhecida para posição de ordem no que se refere às classes de palavras. Logo, essa nomenclatura somente teve o reconhecimento a partir do momento em que as teorias feministas passam a adotar tal distinção entre sexo biológico e a construção social de gênero.

Como se pode observar, nessa dimensão, o gênero deve ser visto não como um mecanismo estático, visto que é movido pela dinâmica resultante das transformações nas sociedades, mas como sendo um processo que qualifica um corpo para se tornar viável à vida social. Esses conceitos e afirmações estão conectados com o discurso social, o qual se utiliza da conformação anatômica para colocar como naturais as diferenças físicas e construir expectativas em torno delas. Nesse sentido, são erguidos os modelos hegemônicos intangíveis de gênero dicotômico que definem, por sua vez, uma série de condutas e comportamentos para homens e mulheres. No caso da realidade transexual, vista sob a perspectiva histórica e cis-heteronormativa, Caravaca-Morera (2016) consideram que as múltiplas diversidades sexuais e genéricas têm sido interpretadas, desde a visão heterocisnormativa dominante, como manifestações equívocas, reprimidas e negadas por um mecanismo identitário binário, claustrofóbico e simplista.

Por outro lado, Judith Butler (1988, In: MACEDO; RAYNER, 2011) e Welzer-Lang (2001) argumentam que as categorias sexo, gênero e desejo se organizam a partir da dominação

masculina e do heterossexismo⁶, de modo que a opressão recai, geralmente, sobre as mulheres e a população homossexual. Ambos os autores asseveram que as relações de gênero estão fundamentadas em uma linha fronteira intransponível entre os gêneros masculino e feminino que, de forma hierarquizada, posiciona o primeiro como sendo superior ao segundo. Além disso, as relações de gênero se baseiam na heterossexualidade compulsória, na medida em que são impostas obrigações de se adequar à normatividade (RICH, 2005):

Algumas das formas de o poder masculino se manifestar são mais facilmente reconhecidas do que outras, ao reforçar a heterossexualidade sobre as mulheres. No entanto, cada uma das que eu listei vem adicionar-se ao feixe de forças pelo qual as mulheres têm sido convencidas de que o casamento e a orientação sexual voltada aos homens são vistos como inevitáveis componentes de suas vidas – mesmo se opressivos e não satisfatórios. O cinto de castidade, o casamento infantil, o apagamento da existência lésbica (exceto quando vista como exótica ou perversa) na arte, na literatura e no cinema e a idealização do amor romântico e do casamento heterossexual são algumas das formas óbvias de compulsão, as duas primeiras expressando força física, as duas outras expressando o controle da consciência feminina (RICH, 2005, p. 17).

O entendimento da sexualidade funciona como um dispositivo prático que é exercido em meio aos corpos, produzido, efetivamente, como suporte para a subjetivação de sujeitos sociais, suspensos na malha difusa do poder (FOUCAULT, 2005). Com isso, é possível compreender os padrões locais, cultural e sociologicamente determinados para as formas concretas de práticas sexuais e discursos sobre o sexo difundidos em contextos particulares como uma das formas distintas e concretas da articulação entre poder e saber. Tais articulações são culturalmente informadas, o que não quer dizer que não sejam objeto de manipulação deliberada, ao contrário, no que diz respeito à administração do poder, referente ao Estado, são corpos sexuados. A cultura, assim, conecta-se à sexualidade de modos atravessados pela política e pela desigualdade (PINHO, 2008).

Dessa forma, sobre a cultura instituída pelos símbolos, na qual foi estruturado o binômio sexo-gênero, Caravaca-Morera (2016, p.40) argumentam ser fundamental destacar que o poder não é simplesmente melhor ou pior, mas sim que é inevitável, relacional e contextual, Isso porque, conforme problematizado por Foucault (2005), ninguém tem o poder o tempo todo, da mesma forma que ninguém está submetido, permanentemente, ao poder. Portanto, embora exista a ideia de que o poder é negativo, trata-se de uma concepção enviesada que está enraizada

⁶ Conforme Welzer-Lang, 2000, p. 460-481, “o heterossexismo é a promoção incessante, pelas instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação da homossexualidade”.

no pressuposto de que os dominados, por estarem nessa condição, são melhores que aqueles que exercem essa autoridade.

Ainda apoiados no pensamento de Caravaca-Morera (2016, p. 310-318), os grupos subalternos, também considerados grupos minoritários, não devem ser vistos como melhores ou piores do que os grupos dominantes, na medida em que não se encontra uma definição do que seja bom ou ruim, belo ou feio, pois nesse contexto de gêneros apenas pairam as suposições. Contudo, é preciso entender que modos de pensar dessa natureza já fazem parte do imaginário coletivo, fazendo acreditar que os grupos (hetero/cis) dominantes são privilegiados, de modo que são alimentados os sentimentos de inferioridade nos outros, que, por vezes, culminam em práticas hostis – oprimindo, violentando, discriminando, subordinando, inferiorizando e matando diariamente –, na tentativa de se recriarem espaços para que as pessoas modifiquem sua imagem, em função do que é esperado para elas nesse momento e nesse lugar.

A esse processo, o sociólogo Goffman (1983, p. 86) denominou de interacionismo estratégico, afirmando que as pessoas são atores e que a espontaneidade social é quase nula, já que as pessoas, na sua maioria, planificam e desenvolvem estratégias para se relacionar com os demais. Judith Butler (2006), na sua teoria das performatividades, corrobora esse ponto de vista, pontuando que o gênero passa a ser considerado como uma *performance* ou atuação constante.

O gênero não é inscrito no corpo passivamente, nem é determinado pela natureza, pela linguagem, pelo simbólico, ou pela história asoerba do patriarcado. O gênero é aquilo que é assumido, invariavelmente, sob coação, diária e incessantemente, com inquietação e prazer. Mas, se este acto contínuo é confundido com um dado linguístico ou natural, o poder é posto de parte, de forma a expandir o campo cultural, tornado físico através de performances subversivas de vários tipos (BUTLER, 2011, p. 87).

No que tange à terminologia para transgênero, Jesus (2012) traz em seu conceito a abrangência no grupo de pessoas as quais não se mostram identificadas com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando do seu nascimento. Ou seja, dentro das definições de transgêneros estão inseridas as definições dos transexuais, travestis e *crossdressers* (comportamento de usar roupas diferentes do sexo anatômico).

Nessa discussão, surge a ressalva de que o transgênero não é um homossexual, haja vista que a expressão de gênero é importante, além do que se trata de conceitos distintos, já explicitados na matriz de inteligibilidade da sexualidade, ao apontar que sexo não define gênero, que não define desejos e práticas sexuais. Uma mulher que reproduz padrões de masculinidade não se identifica, necessariamente, como uma pessoa transgênero, assim como

também pode não se identificar como lésbica. Em síntese, o único fator que define a identidade de gênero de um indivíduo é a maneira como ele se enxerga dentro da sua construção subjetiva e o meio em que se encontra inserido.

No universo da pessoa transexual, é imprescindível viver integralmente, reconhecendo-se por dentro e por fora, seja na aceitação social e profissional do nome pelo qual ela se identifica, seja no uso do banheiro correspondente na identidade de gênero, seja entre outros aspectos. Entre as pessoas transexuais, existem aquelas que, por se identificarem fortemente com o gênero distinto do qual foi designado ao nascer, possuem o desejo de realizar a cirurgia de transgenitalização ou adequação genital, procedimentos estes que são autorizados no Brasil desde 1997⁷.

Já o termo travesti é bastante conhecido e, em grande parte, utilizado no sentido pejorativo, como sinônimo de imitação, engodo. Esse cenário tem gerado grandes dificuldades de trabalho para indivíduos dessa natureza, restando, muitas vezes, apenas a prostituição como alternativa para sobrevivência. Conforme pontua Jesus (2012, p. 27), as travestis são pessoas que vivenciam papéis de gênero feminino, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres, mas como membros de um terceiro gênero ou um não gênero. Apesar de entender a pessoa travesti como algo distinto das identidades definidas na sociedade, esta ainda o trata como ser abjeto, como uma representação de papéis de gênero feminino, ou seja, reconhecendo um binarismo quanto às formas de ser de um sujeito. A título de ilustração, é possível citar a frase proferida por uma travesti no contexto do debate sobre a diferenciação entre travestis e transexuais no XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgênero (EBGLT)⁸, realizado de 8 a 11 de novembro de 2005, em Brasília-DF: “Acho que sou um Pokémon. Quando era novinha me chamavam de viado, depois virei uma bichinha pintosa, depois travesti. Agora, para chegar ao topo da evolução tenho que virar transexual”.

Historicamente, a população transgênero, ou trans, é estigmatizada, marginalizada e perseguida, devido à ideia de anormalidade, decorrente da crença segundo a qual o natural é que o gênero atribuído ao nascimento seja aquele com o qual as pessoas se identifiquem e que, portanto, atenda aos padrões de comportamento esperado para esse ou aquele gênero.

⁷ Em 1997, o Conselho Federal de Medicina (CFM), através da Resolução nº 1.481, autorizou a realização de cirurgias de transgenitalização em pacientes transexuais no país, alegando seu caráter terapêutico. A Portaria nº. 2.803, de 19 de novembro de 2013 redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

⁸ Encontro promovido pelo Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos. Ano 2005. Disponível em: <http://www.clam.org.br/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

As transexuais estão, pois, aprisionadas em um corpo tendo que se submeter ao controle da sociedade, do Estado, da medicina e da Igreja, não lhes sendo dado o direito à autonomia da vontade para deliberarem a respeito das modificações que necessitam ser feitas, mesmo sendo elas irreversíveis e radicais (TARTUCE, 2014, n/p).

Considera-se de vital importância abordar essa temática, desde a perspectiva histórica, com o intuito de fortalecer o entendimento quanto à transformação do pensamento no que se refere à transexualidade. Por essa razão, tal discussão deve ser realizada não sob a perspectiva patologizante/estigmatizante, mas com um olhar inclusivo, que procure afastar a ideia segundo a qual a verdade do sujeito se encontra relacionada à conformação biológica e à visão binária e dicotômica dos gêneros, que ditam o comportamento dos sujeitos. A esse respeito, Preciado (2015) explica:

O sistema sexo/gênero é um sistema de escritura. O corpo é um texto socialmente construído, um arquivo orgânico da história da humanidade como história da produção-reprodução sexual, na qual certos códigos se naturalizam, outros ficam elípticos e outros são sistematicamente eliminados ou riscados. A (hetero)sexualidade, longe de surgir espontaneamente de cada corpo recém-nascido, deve se reinscrever ou se reinstruir através de operações constantes de repetições e de recitações dos códigos (masculino e feminino) socialmente investidos como naturais (PRECIADO, 2015, p. 26).

Para o autor, o corpo é uma escritura e a escritura é uma tecnologia, pois é um instrumento de intervenção sobre nós mesmos. Tudo está por escrever, tudo é um: a sociedade, o corpo, a sexualidade, os lugares etc. Homossexualidade e heterossexualidade são ficções políticas, criadas a partir de discursos médico e religioso em nossa sociedade. O que existe é uma multiplicidade de subjetividades e, conseqüentemente, possibilidades de identidades.

Segundo o antropólogo Mott, a história do transgênero é muito antiga, considerando-se que no século XVI já se tinha conhecimento da primeira mulher trans no Brasil, uma negra escravizada chamada Xica, moradora da cidade de Salvador, Bahia, que viveu nos anos de 1591 e se tornou símbolo de resistência. Francisco Manicongo ou Xica Manicongo, também conhecido como Francisco de Congo (Reino do Congo - Salvador), foi um escravo africano que viveu na capital baiana. A sua história foi referenciada em Lisboa, no ano de 1556, como sendo um dos primeiros casos documentados de africanos homossexuais, sendo acusado de ser e se vestir como um *imbanda* (curandeiro), homossexual passivo na tradição das partes do Congo. (MOTT, 2005). Apesar da postura de resistência no seu tempo, Xica Manicongo veio ganhar importância no século XX, a partir do movimento de travestis e pessoas trans no âmbito

acadêmico, especialmente entre a comunidade LGBT, sendo-lhe atribuído o título de primeira travesti brasileira não indígena⁹.

Desde então, diversas mudanças vêm ocorrendo em atendimento às pautas LGBTQIA+, sendo uma delas a que trata do direito ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em dezembro de 1971 foi realizada a primeira cirurgia de mudança de sexo genital em uma mulher trans no Brasil e seis anos depois acontecia a primeira operação em um homem trans. No ano de 1990 a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista internacional de doenças mentais, no mesmo ano em que a primeira modelo trans Roberta Close fez a sua cirurgia de transgenitalização.

Em 29 de janeiro 2004 foi instituído o Dia Nacional da Visibilidade Trans, quando 27 transexuais e travestis foram ao Congresso Nacional, em Brasília, na busca pela garantia de direitos. Em 2006, por meio da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) passou a aceitar o uso do nome social, ou seja, aquele pelo qual travestis e transexuais querem ser chamados, em qualquer serviço da rede pública de saúde.

Em 2008, o Ministério da Saúde cria o processo transexualizador, a partir de duas portarias do Ministério da Saúde, 1.707 e 457¹⁰, tornando-se determinantes dentro da saúde. O atendimento a pessoas trans passa a ser feito com uma rede de acolhimento com uma equipe multidisciplinar de psicólogos, endócrinos e cirurgiões. O SUS passa, então, a realizar neste ano a cirurgia de redesignação sexual. No ano de 2016, a Defensoria Pública da União solicitou ao Conselho Nacional de Justiça que pessoas trans sem cirurgia tivessem também o direito de retificar o registro de nascimento. Em 2018 o Supremo Tribunal Federal autorizou que pessoas trans possam se dirigir diretamente ao cartório, sem precisar obter autorização judicial. O ano de 2018 também foi marcado por um número expressivo de candidatos autodeclarados LGBTQIA+ a serem eleitos para o legislativo federal, com mais de 50 candidaturas, cujo número teve um aumento significativo no pleito eleitoral de 2022.

Muito recentemente, em agosto de 2023, tem-se a notícia de que o Hospital das Clínicas, vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), realizou a primeira cirurgia de redesignação de gênero, sendo a pioneira no estado da Bahia nesse tipo de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).¹¹

⁹ Disponível em: <https://www.casaum.org/quem-foi-xica-manicongo-considerada-primeira-travesti-brasileira/>. Acesso em: 08 jun. 2023.

¹⁰ Considerou-se a Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, que define as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

¹¹ “A paciente operada, Yohana dos Santos, de 47 anos, é acompanhada desde 2018 pelo Ambulatório Transexualizador do Hupes, mas a espera pela oportunidade de realizar a cirurgia durou mais de dez anos. No

Apesar dessas conquistas e de uma visibilidade das pessoas trans, o Brasil é o país que mais mata transgênero no mundo, sendo a Bahia o 2º estado que mais matou mulheres trans e travestis no ano de 2020, ficando atrás de São Paulo, segundo Dossiê dos Assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020).

Tabela 01: Assassinatos registrados de pessoas trans em 2021

Ranking	Estado	Mortes
1º	SP	25
2º	BA	13
3º	RJ	12
4º	CE	11
5º	PE	11
6º	MG	9
7º	GO	8
8º	PR	7
9º	PA	6
10º	AM	4

Fonte: Benevides e Nogueira (2020).

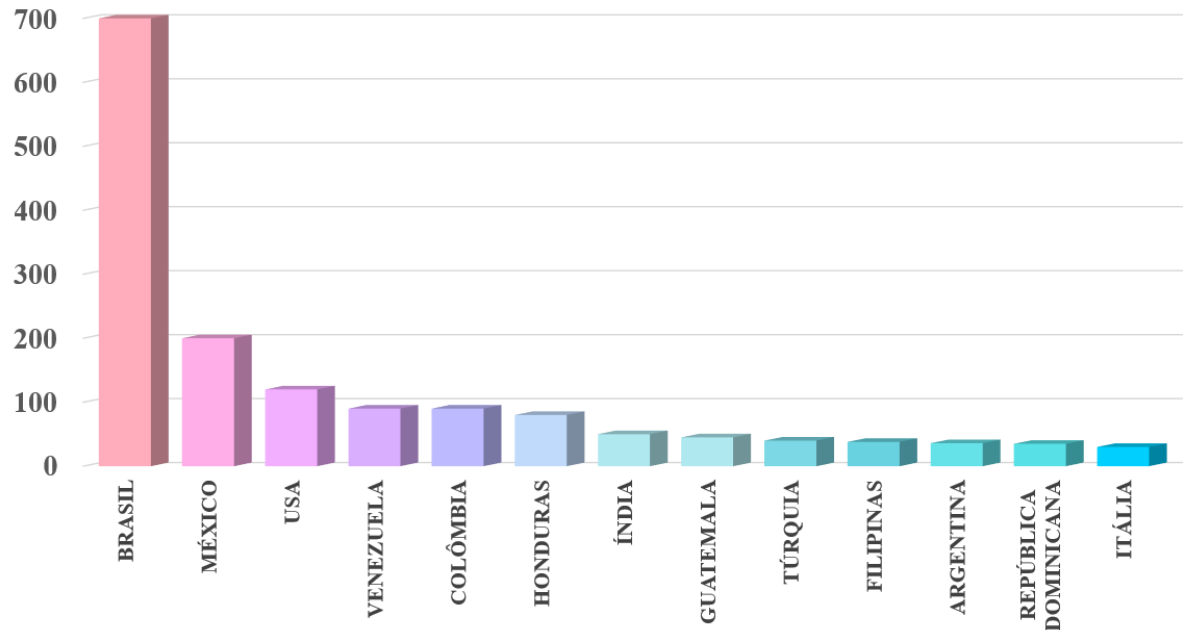
O levantamento da Antra é feito de forma quantitativa, porque o Brasil não produz dados demográficos a respeito da população trans. Os dados apontam que a maioria das vítimas mortas estão no Sudeste: 35% delas. O percentual é seguido pelo Nordeste (34%); Sul (8%); Centro-Oeste (11%) e Norte (10,5%). Nacionalmente, a idade média de trans assassinadas é de 29,3 anos. A Bahia, estando em segundo lugar nesse levantamento, é um sinal de alerta para as diversas formas de violências vivenciadas por essas pessoas no Estado e a omissão do poder público para enfrentar esse cenário.

De acordo com o Relatório da ONG *Internacional Transgender Europe* (apud BENEVIDES, 2021), entre 2009 e 2020, o Brasil continua no ranking de país com mais mortes de pessoas trans do mundo nesse período, com 152 mortes, seguido do México (57) e Estados

ambulatório do Hospital Universitário, ela teve a oportunidade de ser assistida por um grupo multiprofissional regular, tendo sido considerada apta pelas equipes de endocrinologia, psicologia e serviço social para o procedimento cirúrgico”. Disponível em: https://www.ufba.br/ufba_em_pauta/hospital-das-clinicas-realiza-primeira-cirurgia-de-redesignacao-sexual-da-bahia. Acesso em: 17 ago. 2023.

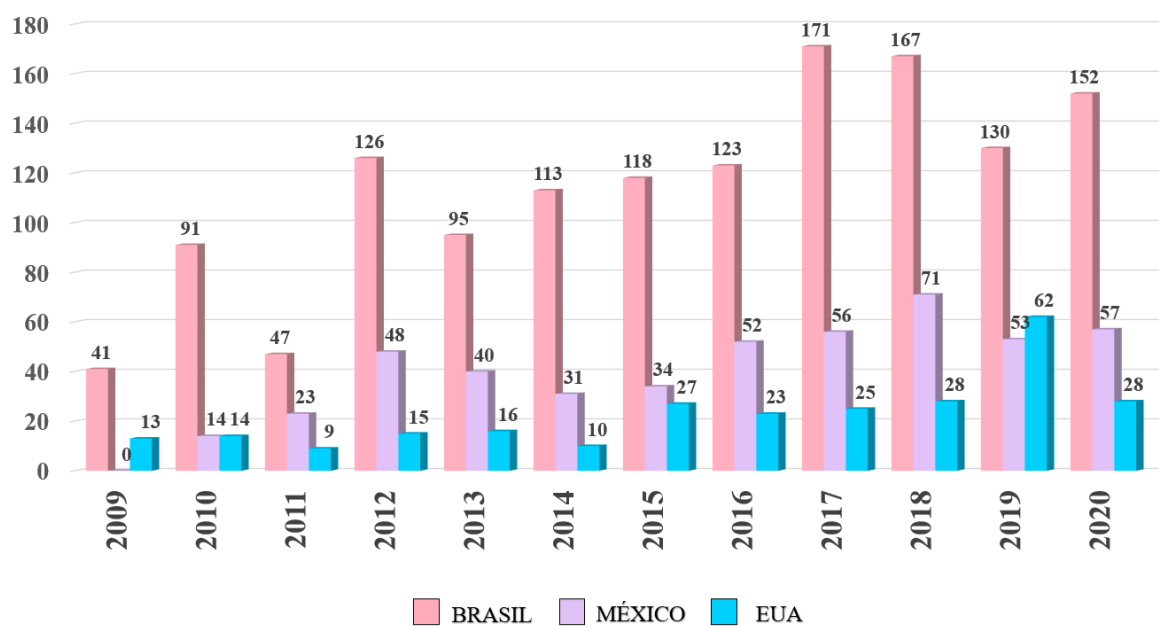
Unidos (38), somando um total de 350 homicídios reportados de pessoas trans em 74 países em todo o mundo, o que representa um aumento de 6% em relação a 2019.

Gráfico 01: Número de assassinatos da população trans, por países.



Fonte: Disponível em <<http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/>>. Acesso em 15 Jul. 2021.

Gráfico 02: Número de assassinatos da população trans, de 2009 a 2020, no Brasil, México e EUA.



Fonte: Benevides (2021)

Os dados trazidos acima retratam a forma como a transfobia explícita ocorre no contexto de um país, com profundas raízes colonialistas e elitistas, vestidas por um véu estrutural de religiosidade e conservadorismo, muitas vezes institucionalizada em órgãos públicos, hospitais e, principalmente, nos ambientes escolares. Ao contrário de um recinto acolhedor, o ambiente escolar se mostra opressor para com os transgênero, estimulando a saída da escola e eliminando quase que por completo o acesso dos transgênero à educação. Trata-se de um discurso que, lamentavelmente, invade também os espaços da academia:

Na universidade em várias situações, alguns/mas estudantes são influenciad@s pelo discurso da cisheteronormatividade e passam a recriminar aquel@s que não se encaixam nesse dito padrão. Eu mesma fui um exemplo desse contexto. Exclui-se assim, todos os corpos que divergem desta norma como também, todo ser tido como diferente, dos grupos de estudos, das rodas de discussões, das atividades de lazer etc. Essas violências são “expressões do heterossexismo, da forma como somos socializados dentro de um regime de terrorismo cultural” (MISKOLCI, 2013, p.34), que a todo momento dita as formas e expressões de ser, agir e se comportar em sociedade, uma característica presente em nosso contexto social que inscreve nos corpos uma maneira de viver tida como normal e correta (SANTOS, 2017, p. 20).

Santos (2017) reafirma que somos controlados, a todo tempo, pelo Estado e pelas instituições, ao que Foucault caracterizou como “pedagogização do sexo”. É preciso, pois, desconstruir valores historicamente demarcados pelas instituições, incluindo o *lócus* da educação, de maneira que venham a emergir novas políticas de gênero, a partir de um repensar acerca desses valores, numa tentativa de trazer à tona aqueles que vivem na invisibilidade.

De acordo com Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2021), a violência de gênero aparece como um dos principais fatores no assassinato de pessoas trans.

A média de idade das vítimas é 31 anos, sendo a vítima mais jovem 15 anos. No Brasil, a ANTRA e o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) lançam anualmente dados sobre violência transfóbica, como a pesquisa do tipo e que é responsável pelos dados que são utilizados pela TGEU no mapeamento do ranking mundial. A pesquisa feita pelas instituições demonstra que 82% das pessoas trans assassinadas no Brasil são negras (pretas ou pardas) e que 67% eram profissionais do sexo. A idade média das assassinadas no Brasil é de 26 anos e a chance de uma pessoa trans ser assassinada no Brasil é 9 vezes maiores que nos Estados Unidos (BENEVIDES, 2021, p. 70).

A maior parte das vítimas é, em grande maioria, jovens, o que pode ser explicado por outro dado preocupante fornecido pelo psicólogo Pedro Paulo Sammarco Antunes (2010).

Segundo o autor, enquanto a expectativa de vida média do brasileiro é de 74 anos, para a população trans é de apenas 35 anos, seja por conta da violência direta, seja por conta das condições de vida, decorrentes da exclusão social, conforme expressado na tabela abaixo:

Tabela 02: Expectativa de vida para população trans.

Faixa etária	% de vítimas
8 – 20	12
20 – 29	44
30 – 39	29
40 – 49	11
50 – 59	3
60 - 69	1

Fonte: Disponível em <<http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/>>. Acesso em: 15 Jul.2021.

Por se tratar de crimes de ódio e brutal, tem-se o seguinte número de vítimas:

Tabela 03: Causa de morte da população trans.

Causa da morte	Número de vítimas
Alvejado	628
Esfaqueado	330
Espancado	183
Estrangulado	67
Apedrejado	46
Desmembrado	46
Outro	46

Fonte: Disponível em <<http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/>>. Acesso em: 15 Jul.2021.

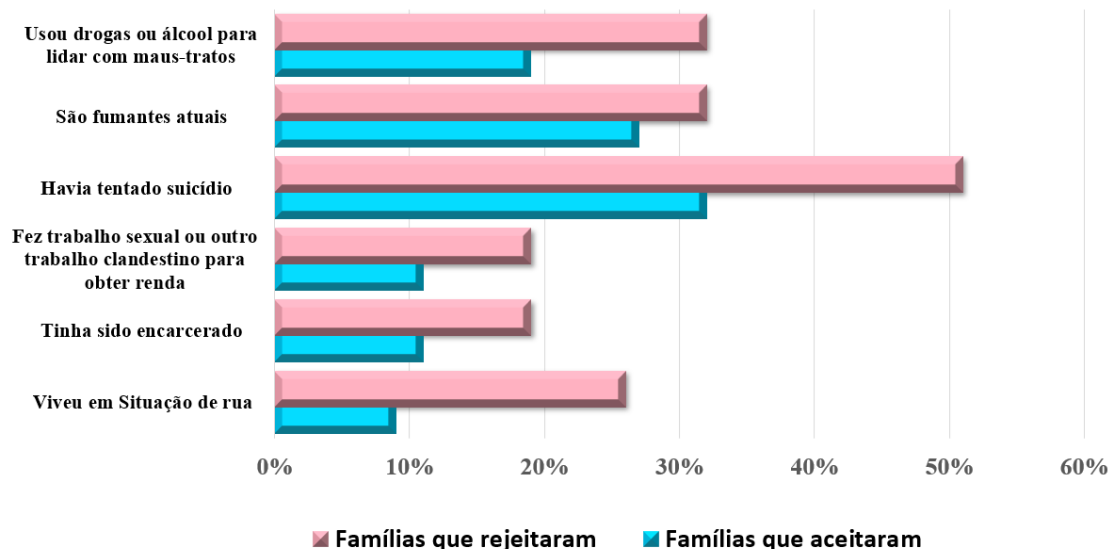
Mesmo com todas as lutas em defesa da comunidade LGBTQIA+, os dados de violência brutal contra pessoas trans ainda constituem um cenário alarmante. O *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022* aponta que “o Brasil segue pelo 14º ano consecutivo de acordo com a última atualização da ONG *Transgender Europe*, publicado em novembro de 2021, também permanecendo no topo do ranking dos países que mais consomem pornografia trans” (BENEVIDES, 2023, p. 9).

Além da violência física, a comunidade trans enfrenta outros problemas. A dificuldade de acesso ao mercado de trabalho faz com que a grande maioria esteja no mercado informal e,

muitos deles, em situação de prostituição. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2021), no Brasil, 90% dos transgêneros dependem da prostituição para sobreviver. Um relatório sobre igualdade de gênero elaborado por uma ONG norte-americana – *National Center for Transgender Equality* (NCTE) – traz outros fatos alarmantes: a população trans afro-americana carrega uma carga muito maior de discriminação do que qualquer outro recorte racial. A população trans vive em extrema pobreza, sendo quatro vezes mais vulnerável; e a taxa de tentativa de suicídios na amostra considerada chegou a incríveis 41%, contra 1,6% da população em geral (NCTE, 2015).

Esses fatos se ampliam em proporções alarmantes, sem que seja adotada por parte do Estado qualquer ação protetiva para essa população que, assustadoramente, afirma ter sido agredida fisicamente, assediada, desrespeitada ou teve tratamento igualitário negado. O mesmo relatório evidencia outro sério problema enfrentado pelos transexuais: a aceitação familiar. Na grande maioria dos casos, não há aceitação por parte da família com relação à identidade trans. No Relatório do NCTE (2015), apenas 43% dos entrevistados alegaram manter laços familiares com seus entes após o processo de revelação da transexualidade. O gráfico a seguir indica a diferença entre os grupos que foram aceitos e rejeitados pelas respectivas famílias:

Gráfico 03: Impacto da aceitação familiar.

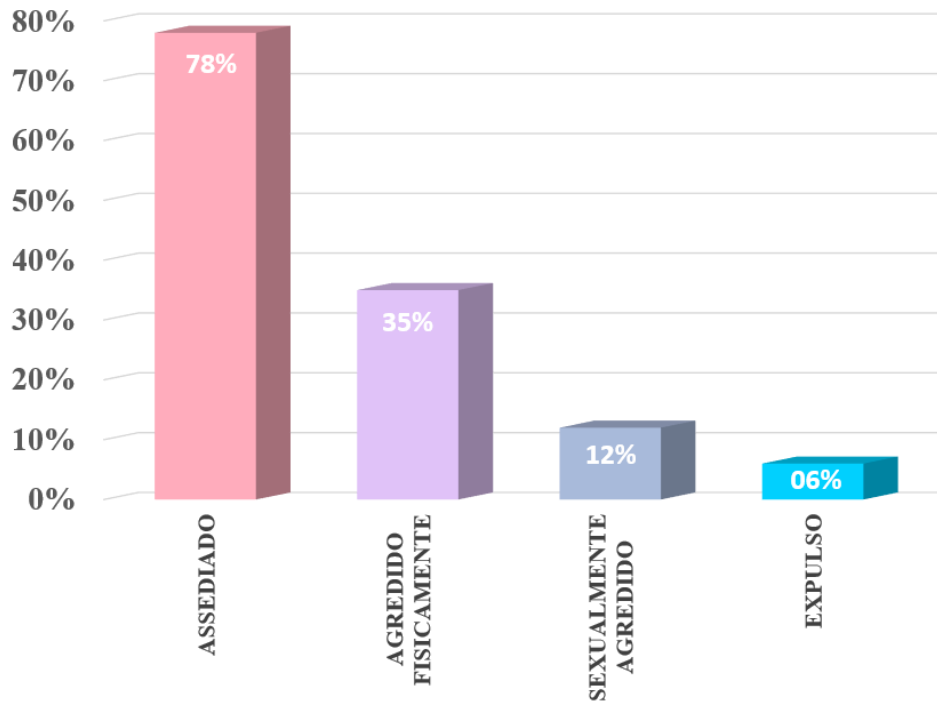


Fonte: Disponível em <<http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/>>. Acesso em: 15 Jul.2021.

Dados provenientes do NCTE tratam sobre a questão trans dentro das escolas. Segundo o estudo, mais de três quartos da população trans sofre assédio dentro dos muros da escola, e

12% foi sexualmente atacado intramuros. Para 15% da amostra analisada, a pressão foi tão grande que acabaram abandonando os estudos em algum momento da vida.

Gráfico 04: Discriminação e assédio nas escolas norte-americanas.



Fonte: Disponível em <<http://tgeu.org/tmm-idahot-update-2015/>>. Acesso em: 15 Jul.2021.

Esse cenário evidencia a ação das políticas neoliberais, em seu aspecto estrutural, estabelecendo como premissa o ódio, a ponto de questionar a forma de vida, validando, assim, os velhos preconceitos morais e religiosos. Para Barbosa (1999 apud AGAMBEN, 2010), há um agravante no que concerne à responsabilidade por tais condutas, estimuladas tão somente pela cultura do ódio ao diferente, ou seja, quase sempre há uma desobediência aos instrumentos da lei, de modo que, mesmo quando a violência contra pessoas trans seja tipificada como crime, continua recorrente a hostilidade contra a população LGBTQIA+ e os autores se mantêm imunes ao tratamento jurídico legal.

A política do ódio insufla os sujeitos para que, a partir das suas diferenças, tenham retiradas as suas condições políticas de existência. Segundo Garcia, Silva e Sanchez (2020, p. 322), é importante referenciar a existência de inúmeras resoluções internacionais que impõem ao Estado a obrigação de possuir normas e instituições voltadas para a proteção da violência e proteção de direitos da população LGBTQI+, a exemplo da Resolução nº 2.435, de 3 de junho

de 2008, de Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero; a Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação fundada na religião ou nas convicções¹², e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos¹³. E anteriormente a essas orientações, temos os Princípios de Yogyakarta¹⁴, que se referem a uma manifestação internacional sobre a necessidade de inclusão para toda a comunidade LGBTQIAP+, considerando-os como sujeitos dos direitos humanos. A relevância desse documento se concentra justamente em apontar o reconhecimento dessa inclusão de maneira mundial. A esse respeito, Bomfim e Bahia (2017, p.55-56) se posicionam:

A existência dessas normas e orientações internacionais e o fato de o Brasil ter se comprometido aos ditames internacionais de proteção aos Direitos Humanos, implica que o país deve cumprir e respeitar as decisões relativas à essa temática (BOMFIM; BAHIA, 2017, p.55-56).

Nesse sentido, vale trazer ao debate a criminalização da LGBTfobia¹⁵. Por não haver uma lei com tipificação própria para os crimes de de homofobia¹⁶ e transfobia, a justiça faz a equiparação do preconceito contra os sujeitos LGBTs com o preconceito de cor ou de raça, por meio da Lei do Racismo, nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989¹⁷, o que fragiliza o reconhecimento da criminalidade dirigida às pessoas trans, que, na visão da justiça, passam a integrar uma categoria diferente da realidade. Subtende-se que, por analogia, a lei do racismo pode ser aplicada aos casos de homo-transfobia.

Ademais, as demandas afiançadas pelo direito não são seguras. Percebe-se que seres humanos antes espoliados passam a ser legitimados e legalizados devido à demanda social, com a pressão do movimento LGBTQI+, no intuito de apaziguar os conflitos e tensões da conjuntura.

É preciso analisar com cautela “as ambiguidades e tensões presentes nos processos de reconhecimento de direitos”, pois a categoria universal “sujeitos

¹² Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação baseadas na religião ou convicção.

Disponível em:

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_sobre_a_eliminacao_de_todas_as_formas_de_intolerancia_e_discriminacao_baseadas_na_religiao_ou_conviccao.pdf.

¹³ Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966) <https://www.oas.org/dil/port/1966-Pacto-Internacional-sobre-Direito-Civis-Politicos.pdf>

¹⁴ Princípios de Yogyakarta. Disponível em:

https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf

¹⁵ Refere-se a toda e qualquer forma de preconceito e/ou discriminação em relação à lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Tal conceito se desdobra em: homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia (MP – Paraná).

¹⁶ No âmbito desse debate, o conceito de homofobia se aplica a rejeição, aversão, medo ou ódio irracional aos homossexuais e, por extensão, a todos os que manifestem orientação sexual ou identidade de gênero diferente dos padrões heterossexuais ainda aceitos como normativos na nossa sociedade.

¹⁷ Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989. Define os Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor.

de direitos” enquadra as relações sociais e reduz sua complexidade, resultando na imposição de identidades e hierarquização de diferentes modos de vida (QUINALHA, 2016, p.161).

Tais reflexões demonstram a necessidade de constante alerta com relação à manutenção desses direitos, lembrando que, até recentemente, a LGBTfobia gerou a disponibilização de tratamento terapêutico para reversão de homossexualidade, mais conhecida como “cura gay”, também conhecido por Terapia da Reorientação Sexual, Terapia de Conversão ou Terapia Reparativa, consistindo em um conjunto de técnicas cujo objetivo é extinguir a homossexualidade de um indivíduo. Ressalta-se que tal método é proibido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) desde 1999¹⁸. Apesar disso, nos últimos anos, o assunto tem retornado à pauta, levando o órgão a se mobilizar na Justiça para evitar o enfraquecimento da resolução que trata do tema, a 01/99. Foi somente em 2020 que o Supremo Tribunal Federal (STF) extinguiu uma ação popular que buscava, desde 2017, regularizar práticas de conversão sexual. Os representantes do CFP destacaram que a homossexualidade não é considerada patologia, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) – entendimento reconhecido internacionalmente. Também alertaram que as terapias de reversão sexual não têm resolutividade, como apontam estudos feitos pelas comunidades científicas nacional e internacional, além de provocarem sequelas e agravos ao sofrimento psíquico.

Outra questão de suma importância diz respeito à transexualidade que, por mais de 30 anos, foi considerada transtorno mental na Classificação Internacional de Doenças (CID 10), vigente desde 1990 na 72ª Assembleia Mundial da Saúde da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em Genebra em 2019. Na nova edição da CID (CID 11), uma espécie de tratado das causas de morte e tipos de doenças organizados pela OMS e atualizado regularmente, a transexualidade passa para o capítulo de condições relacionadas à saúde sexual, e é classificada como incongruência de gênero, termo técnico que se refere a indivíduos que não se identificam com o gênero atribuído ao nascimento. Necessário ressaltar a crítica feita por Alexandre Peixe, trans e coordenador do Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBraT), o qual critica o termo adotado, considerando que os trans saíram do termo “transtornados” (CID/OMS) para “disfóricos” (DSM-5/APA), tornando-se “incongruentes” (CID/OMS), quando se trata, na verdade, de seres humanos aptos e capazes de exercer funções

¹⁸ Resolução nº 001/99 de 22 de março de 1999. “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf.

e os mais diversos papéis e, portanto, cidadãos (SODRÉ, 2019). Em declaração, Bruna Benevides, mulher trans e secretária de articulação política da Associação Nacional de Travestis e Homossexuais, afirma o seguinte:

Imagina uma pessoa ter que ir, muitas vezes compulsoriamente, a consultas com médico ou psiquiatra. E ele achar que não sou *mulher suficiente* e dizer que a cirurgia (de ressignificação de gênero) não é elegível para mim. Acaba-se com a possibilidade de desenvolver minha própria existência, a minha identidade de gênero e a minha transexualidade ou a minha travestilidade de forma livre. É ruim constarmos no CID nesse sentido, porque ainda se ratifica um poder médico sobre nossos corpos (BENEVIDES, 2019, n/p).

Essa mudança trazida com a CID 11 altera, em parte, o olhar médico sobre a diversidade de gênero, visto que transexuais passam a ser reconhecidos como pessoas que podem necessitar de cuidados médicos – sobremaneira aquelas pessoas que recorrem ao Sistema Único de Saúde (SUS) – especialmente durante o processo de transição de gênero, que envolve cirurgias e tratamento hormonal e, não mais, como pessoas que necessitam de tratamento psiquiátrico.

Segundo Carvalho e Azevêdo (2019), a luta pela despatologização é uma pauta de máxima prioridade, pois o dispositivo representa um contundente poder simbólico que fortalece e justifica a violência de gênero às pessoas trans. Do mesmo modo, a homossexualidade foi considerada doença mental por décadas, retirada dessa classificação pela Organização Mundial de Saúde, sendo a data 17 de maio de 1990, simbolizada como o Dia Internacional de enfrentamento à Homofobia e à Transfobia. Na verdade, foi por conta da despatologização da homossexualidade (homofobia). Houve um movimento internacional pela despatologização das identidades trans, mas o movimento internacional de LGBT tem usado “The Internacional Against Homophobia, Biphobia and Transphobia – IDAHOBIT”, e no Brasil, passou a se chamar de LGBTfobia (COACCI, 2018).

Os numerosos casos de violações de direitos das pessoas trans são alarmantes. Ainda que exista escassez de dados, estes indicam uma realidade paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que o tema é cada vez mais discutido, e os direitos de igualdade apresentem índices de avanço, os indicadores de violência e as violações a esses mesmos direitos continuam a crescer exponencialmente, com uma abrangência que alcance diversos setores, como a arte, a política, os direitos sociais e outros campos que, supostamente, deveriam possibilitar o exercício da democracia.

É sob essa perspectiva que emergem coletivos em prol da defesa aos grupos minoritários, os já conhecidos movimentos sociais e de militância da causa LGBTQIA+.

Embora o Brasil esteja amparado pela égide da Constituição Federal de 1988, que amplia direitos sociais, políticos e civis, esses movimentos são fundamentais para legitimar os direitos que envolvem a diversidade, a qual depende, em grande parte, de uma representatividade para fortalecer as lutas e suas demandas, buscando assegurar as múltiplas identidades dos sujeitos.

1.1 REPRESENTAÇÕES, LUTAS E MOVIMENTOS SOCIAIS DAS DISSIDÊNCIAS EM GÊNERO E SEXUALIDADE

O Movimento Transgênero moderno iniciou-se a partir de dois eventos no final dos anos 1960, nos Estados Unidos. Em 1966, a polícia foi chamada para retirar clientes de uma cafeteria, na cidade de San Francisco, em um bairro onde moravam travestis, transexuais femininas e outros transgêneros, vítimas frequentes de discriminação legal. Isso causou indignação na comunidade LGBT. O segundo evento se deu em 1969, com uma multidão de Drag Queens, Butchs, e outras pessoas transgêneros que enfrentaram a polícia, em um bar chamado Stonewall, sendo que essa revolta representou o marco na luta pelos direitos dos homossexuais (GARII, 2007 apud ÁVILA; GROSSI, 2010, p. 7).

De acordo com estudos de Carvalho e Carrara (2013, p. 325), os elementos violência policial e AIDS desencadearam a criação de um movimento o que, mais tarde, se incorporou a outras formas de lutas e reivindicações em prol da comunidade LGBTQIA+ em todo o mundo e, notadamente, no Brasil, com iniciativas de cuidados e acolhimento às travestis soropositivos e/ou vítimas de violência:

Tal binômio fomentou a criação da primeira casa de apoio a pessoas com HIV/AIDS no Brasil. Ainda em 1984, Brenda Lee, uma travesti da cidade de São Paulo, passou a acolher em sua casa os chamados "pacientes sociais", ou seja, aqueles que, embora não necessitassem de internação hospitalar, não tinham condições de exercer uma ocupação profissional e careciam de cuidados médicos diários (CARVALHO; CARRARA, 2013, p. 328).

Portanto, nos anos de 1990 é que surge, de forma mais ampla, o ativismo em prol da população trans, bem como as primeiras organizações políticas de travestis e transexuais.

Em 1992, é criada a Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), no Rio de Janeiro, com a estratégia de atuar de forma mais ativa no cenário nacional. Como as fontes e recursos eram poucos e de difícil acesso pela maioria das ONGs existentes no Brasil naquele período, e também pela crescente onda de violências e falta de acesso aos serviços de saúde, foi lançada a ideia de realizar um encontro nacional que viesse agregar a população de travestis e transexuais

que estavam pelo Brasil afora na sua grande maioria atuando nas organizações mistas de gays e lésbicas.

Carvalho e Carrara (2013) relatam que, após o Encontro Nacional de Travestis e Liberados, que contou com 95 participantes de cinco estados, “surgiram outras organizações, como o Grupo Esperança em 1994, em Curitiba; a Associação das Travestis de Salvador (ATRAS) em 1995; o grupo Filadélfia também em 1995, em Santos; o grupo Igualdade, em Porto Alegre; e a Associação das Travestis na Luta pela Cidadania (Unidas), de Aracaju, ambos em 1999”. (CARVALHO; CARRARA, 2013, n/p).

Além disso, ganhou destaque o Projeto Tulipa, iniciado em 2002 com a segunda gestão da ANTRA, e que teve na terceira gestão a execução da proposta, sendo possível desenvolver um trabalho em rede nas cinco regiões brasileiras, implantando pólos regionais e realizando capacitações.

Esses coletivos tratavam, entre outras pautas, a respeito da criminalidade acometida às pessoas trans, a exemplo do Grupo Gay da Bahia (GGB), que sistematiza, há mais de 40 anos, um banco de dados sobre os homicídios cometidos contra LGBTI, disponível na rede com o título de “Quem a homotransfobia matou hoje”, sendo, de igual modo, possível ter acesso aos relatórios anuais, a partir de 2011.

Quanto às mortes por suicídio em pessoas trans, a ANTRA destaca que se trata de dados complexos de serem monitorados, porque os familiares não respeitam essa condição de identidade e, por conseguinte, não são estatisticamente publicados. Ademais, não existe o preenchimento correto da notificação, aliado ao silêncio e/ou descaso dos órgãos responsáveis.

Estima-se que 42% da população Trans já tentou suicídio. Recentemente, um relatório chamado “Transexualidades e Saúde Pública no Brasil”, do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT e do Departamento de Antropologia e Arqueologia, revelou que 85,7% dos homens trans já pensaram em suicídio ou tentaram cometer o ato. (BENEVIDES, 2018)¹⁹

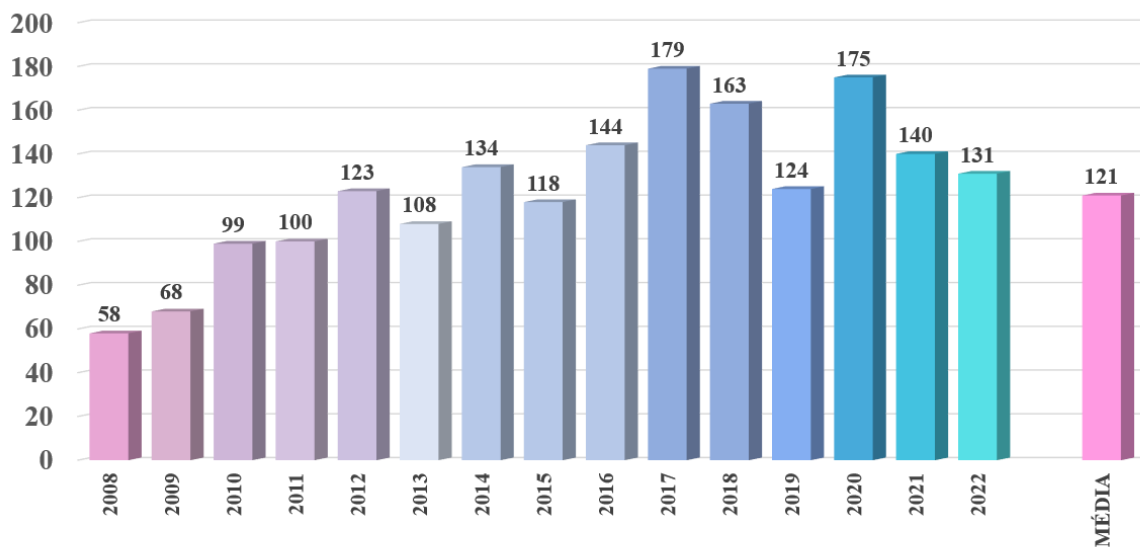
Ao falar do movimento LGBT, Haubert (2012) chama a atenção para a sexualidade como questão social e política, tanto como fonte de estigmas, intolerância e opressão, quanto como forma de expressar identidades e estilo de vida, tendo em vista o direito natural à dignidade humana a que também faz jus essa classe de pessoas.

¹⁹ Disponível em: <https://antrabrazil.org/2018/06/29/precisamos-falar-sobre-o-suicidio-das-pessoas-trans>

Um grupo homossexual atua como uma forma de sindicato para defender a categoria, juntando forças para combater a discriminação e fazer pressão sobre o poder público, para garantir assim os direitos de cidadania dos Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (HAUBERT, 2012).

O movimento LGBTIA+ tem papel importante no enfrentamento da violência, especialmente contra pessoas trans que são as mais vitimadas. Quanto ao número de assassinatos de pessoas trans, houve, de 2008 a 2011, alguma oscilação ainda abaixo de 100%, contudo, em 2012, o número aumentou consideravelmente, em uma proporção de mais de 30% em relação ao ano anterior. Em 2013, apresenta-se uma pequena diminuição para, a partir de 2014, aumentar a cada ano, conforme demonstrado no Gráfico abaixo, que traz o mapa da violência, culminando na morte de pessoas trans, entre os anos de 2008 a 2022:

Gráfico 05: Número de pessoas trans assassinadas no Brasil – 2008 a 2022



Fonte: Benevides (2023)

Vale ressaltar que, no período de 2017, constam 179 assassinatos de pessoas trans, o maior resultado entre 2008 e 2022. Na análise dos dados de 2017, Carvalho e Azevêdo (2019) ressalta, com pormenoridade, o item Perfil das Vítimas, com a finalidade de demonstrar a execução a tiros de três travestis de 16 anos, evento que expõe a precocidade da inserção de adolescentes na prestação de serviços sexuais, solução inevitável por parte das trans adolescentes que, expulsas de casa, não encontram outro meio de sobrevivência, a não ser vender seus corpos.

Na Bahia, o cenário não é diferente do resto do País, na medida em que os relatos de mortes de pessoas trans são igualmente chocantes, com um indicativo de que as políticas públicas são mais que necessárias para garantir, de modo efetivo, a integridade da pessoa humana, em todas as suas dimensões. O quadro abaixo ilustra a realidade cruel pela qual passam esses sujeitos de direito:

Quadro 01: Violência contra pessoas transgênero na Bahia.



Fonte: Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia>. Acesso em: 01 ago. 2023.

Deve-se considerar que, para além dos dados escandalosos sobre índices de mortes com motivação de gênero e das respostas institucionais para estas mortes, a pressão dos movimentos sociais utiliza-se de diversos meios para chamar atenção sobre suas lutas. O uso da imagem da dor é um dos recursos utilizados pelos movimentos, principalmente o movimento Queer, que reivindicam sensibilização para a desumanização de violências sistemáticas perpetradas contra os grupos trans.

De acordo com a análise de Roberto Efrem Filho (2013), sobre os usos das imagens das mortes de pessoas LGBT pelo movimento social:

A explicitação das violências e, sobretudo, das mortes conforma parte das estratégias políticas adotadas pelo Movimento. Tornar as mortes visíveis pretende implicar certo reconhecimento público para as vulnerabilidades das ‘vidas precárias’, diria Judith Butler, que dão sentido ao Movimento LGBT (EFREM FILHO, 2016, p. 313).

A Associação Antra também realizou em 2017 o primeiro levantamento dos assassinatos de Travestis e Transexuais no país, culminando em um mapa desses assassinatos referente àquele ano, sendo este apresentado como iniciativa fundamental para evidenciar o transfeminicídio em concreto, frente à negligência do Estado quanto ao levantamento efetivo dos índices de violência transfóbica, dentro de condições materiais e financeiras, que possibilitem uma caracterização mais próxima da realidade (CARVALHO; AZEVÊDO, 2019, p. 131).

Apesar da ação contínua dos movimentos sociais representativos, a subnotificação é uma constante, refletida, muitas vezes, pela falta de condições materiais para a pesquisa, mantida com os esforços de organizações independentes. Importa a ressalva de que houve um declínio nos períodos de 2021 (140 mortes) e 2022 (131 mortes), com relação ao ano de 2020 (175 mortes), cuja diminuição se pode atribuir ao contexto pandêmico, com a obrigatoriedade do distanciamento e isolamento social. Como demonstrado no Gráfico 3, entre 2008 e 2022 foram notificados, em média, 121 mortes, ratificando a gravidade do quadro de violações cujas vítimas são trans:

A produção de estatísticas tem se revelado crucial no planejamento de intervenções sobre as desigualdades. Podem induzir pessoas a compreender e divulgar a extensão e o tipo de violação de direitos humanos, identificar os grupos mais afetados e definir responsabilidades (BRASIL, 2013, p.7).

Quanto ao Movimento Social LGBTTTT, este se propôs a refletir sobre as vivências da sexualidade, tanto no âmbito público quanto no espaço privado, observando tais experiências enquanto prática individual, social e política, possibilitando questionar e desconstruir as concepções binárias estabelecidas nas categorias de gênero tradicionais: homem/mulher, masculino/feminino, heterossexual/homossexual. Conforme Lionço (2008 apud ÁVILA; GROSSI, 2010, p. 2), o movimento LGBTTTT busca denunciar a violência e a violação dos direitos humanos desses indivíduos, reivindicando a garantia constitucional de direitos, seja no cenário mundial, seja no Brasil, em particular.

A proposição de políticas públicas é uma das vias mais apontadas pelos estudos e pela atuação dos movimentos sociais de enfrentamento ao feminicídio, com a inserção da temática de gênero nas escolas (MOTTA, 2017), proposta fundamental que integraria à formação básica escolar conteúdos, a saber: a construção dos papéis sociais, que enfrenta forte oposição de alianças conservadoras; a defesa da laicidade do Estado; a formação de profissionais atuantes

nos poderes públicos para a perspectiva de gênero; o confronto às masculinidades tóxicas, por meio de serviços de responsabilização, entre outros.

O enfrentamento a essa realidade discriminatória deve passar pela atuação do Estado, com a promoção de ações de sensibilização de toda a sociedade, convidando para a tolerância e o respeito, no sentido de contribuir para a extinção da cultura de violação de direitos das pessoas trans. Para que esse propósito seja efetivado, deve haver uma participação coletiva de diversos entes, com vistas a identificar os números que compõem a população LGBTQIA+ em seus territórios, estabelecendo ações preventivas e aumentando o fluxo no atendimento às vítimas por profissionais capacitados, no sentido de legitimar as garantias dos direitos.

1.2 RETRATOS DO COTIDIANO DAS PESSOAS TRANS

No mundo do trabalho para as pessoas trans, é evidente que são muito remotas as oportunidades de inserção, visto que em muitos processos seletivos a diversidade é derrubada na fase da triagem, o que faz as empresas ignorarem o legado histórico racista, homofóbico e transfóbico que constitui também o mundo do trabalho.

Essa rejeição, frequentemente, leva a população trans a eleger outros meios de sustento e sobrevivência, inserindo-se, por exemplo, como profissionais do sexo. Observa-se, pois, que a negação de direitos fundamentais, como a educação, contribui para a marginalização, a prostituição e o universo das drogas. Portanto, os indivíduos desse grupo são notadamente desprovidos de uma formação e escolaridade que lhes permita minimamente uma colocação no espaço formal de emprego, ou mesmo que se tornem empreendedores. Nesse caso, a alternativa pela prostituição, além de uma saída mais fácil diante da sua problemática, é também aparentemente mais rentável que um trabalho institucionalizado para pessoas com baixa escolaridade e sem formação profissional.

Apesar de existirem, nos últimos anos, pequenos avanços em relação ao mercado de trabalho para o público trans, e de leis de proteção ao trabalhador, os indivíduos transgênero ainda enfrentam muitas dificuldades em todos os setores da sociedade, principalmente no que tange ao trabalho formal.

Não podemos ignorar que o processo de mundialização do capital gerou – e continua produzindo – fortes impactos no mundo do trabalho, bem como tem interferido bruscamente nas políticas sociais, atingindo, sobretudo os grupos minoritários, nos quais se inserem a população trans. É esse o ponto de vista de Harvey (2017), ao inferir que a ofensiva neoliberal

capitalista pode ser compreendida como uma resposta à crise de 1970, claramente motivada por um projeto de classe, com nítidas formas de perversão aos já excluídos socialmente.

Um outro aspecto que me parece crucial é que o impulso neoliberal dos anos 1970 não foi imposto sem fortes resistências. Houve importantes reações da classe trabalhadora, dos partidos comunistas na Europa etc. Mas eu diria que ao final dos anos 1980 a batalha havia sido perdida. E como a classe trabalhadora não tem mais o poder de que dispunha àquela época, a solidariedade no seio da classe dirigente não é mais também necessária. Não há mais uma séria ameaça vindo de baixo. A classe dirigente se vira muito bem e não tem muita coisa a mudar (HARVEY, 2017).

Diante desse panorama, que só se agravou com as sucessivas crises do capital e consequentes reestruturações produtivas, é necessário o debate sobre as dificuldades que enfrentam as pessoas trans no que se refere à inserção no mercado de trabalho, e a partir da leitura do cenário atual da crise ultraneoliberal, frente às novas dimensões da precarização estrutural do trabalho. Tais reflexões extrapolam o mundo do trabalho, alcançando também as novas determinações da reprodução social, a dinâmica política e o movimento das classes sociais no Brasil contemporâneo.

Como se sabe, o preconceito e a discriminação em relação aos transexuais, travestis e transgênero se mantêm na sociedade, o que requer a efetivação de políticas públicas voltadas à legitimação dos direitos constitucionais, especificamente no que diz respeito à população trans, no tocante ao que prescrevem as legislações que advogam em prol das classes minoritárias.

Trata-se de um cenário aterrorizante, pois, segundo dados informados pela revista *Carta Capital*, a taxa de desemprego no Brasil atingiu o maior nível desde 2012: no primeiro trimestre de 2021, foram 14,8 milhões de desocupados no País, o que corresponde a 14,7% da população apta ao trabalho, um acréscimo de mais de 880 mil pessoas em relação ao trimestre anterior.

Há também registros notáveis de discrepâncias regionais na distribuição dos desempregados. Nos estados do Norte, a taxa de desemprego passou de 12,4% para 14,8%. No Nordeste, de 17,2% para 18,6%. Nas duas regiões, as taxas são as maiores desde 2012, enquanto nas outras, o desemprego ficou estável. Além disso, a taxa de informalidade ficou em 53,3% no Nordeste e em 55,6% no Norte, as duas únicas acima da média nacional, de 39,6%. O desemprego entre os brancos, de 11,9%, ficou abaixo da média nacional (14,7%), enquanto as dos pretos (18,6%) e pardos (16,9%) ficaram acima. (CARTA CAPITAL, 2021).

No que concerne ao direito ao trabalho para os sujeitos transgênero, a Consolidação das Leis Trabalhistas no Brasil (CLT), vale dizer que a regulamentação é genérica, ou seja, não se faz acepção frente à diversidade nas relações laborais, não havendo, portanto, qualquer entrave para a inserção desse grupo na esfera do mundo do trabalho. Para além da questão legal, o acesso ao trabalho para as pessoas trans encontra rejeição apenas pelo preconceito e indiferença à criação de políticas sociais inclusivas.

Na realidade dos indivíduos transgênero, a prostituição é um claro exemplo de marginalização – especialmente sob a ótica de uma sociedade conservadora –, ainda que saibamos dessa prática como alternativa de sobrevivência. Vale ressaltar que o “trabalho” na prostituição já tem seu caráter organizacional, com funções definidas, como cafetinas, seguranças, espaços de ocupação física etc. Conforme apontam os dados da Associação Nacional de Travesti e Transexuais (ANTRA), 90% da população de travesti e transexuais recorrem à prostituição em função das dificuldades em relação ao emprego. (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020). Ainda que as oportunidades de trabalho surjam, as pessoas trans passam a ser alvos de discriminação, bullying, assédio moral, além de outras formas mais graves de violência à sua integridade.

Ao se tratar a respeito da questão trabalhista da população trans neste país, é notório o agravamento do contexto de negação de direitos, visto que essa população sofre discriminação também no mercado de trabalho, seja em razão da orientação sexual, seja em razão do gênero. E isso, na maioria das vezes, de forma implícita, gera uma dificuldade em relação à comprovação de alguma atitude discriminatória por parte do empregador.

Nesse contexto, destacam-se os transgênero como categoria própria na busca pela inserção no mercado de trabalho, além de tutelas antidiscriminatórias que possam assegurar a proteção de direitos, incluindo os trabalhistas. Existe pouca discussão no Brasil em relação a tal problema, tendo em vista que há uma inconsistente regulamentação jurídica sobre os direitos de personalidade do trabalhador brasileiro.

É preciso não perder de vista que os preconceitos sofridos por esse grupo de pessoas têm sido constantes ao longo da vida, principalmente quando aderem ao tratamento para a transgenitalização. Por exemplo, no âmbito do trabalho, foi observado que, ao se apresentar a uma entrevista para uma vaga, ainda durante a transição, os trans se deparam com “[...] a ignorância em relação ao que significa ser transexual” (REIDEL, 2013, p. 96), o que resulta em preconceito e discriminação. Sobre os indivíduos que já trabalham e iniciaram a transição, muitos deles são vitimados com o desligamento pelas empresas. De acordo com Reidel (2013),

“[...] devido a esse fator, muitos travestis, mulheres transexuais e homens trans adiam sua transição, com medo de perder seus empregos” (REIDEL, 2013, p. 96).

A comunidade trans é a que mais enfrenta as dificuldades que ainda persistem no universo da empregabilidade, com evidentes barreiras a serem rompidas, contudo, nesse contexto, há também que se considerar alguns avanços. Posicionamentos públicos, concepção de pautas inclusivas nas organizações, com o intuito de educar os colaboradores diante do tema, servindo de inspiração para que novas empresas possam aderir a essa causa. Desse modo, é possível vislumbrar, no mercado de trabalho, o preconceito e a agressividade contra a comunidade LGBTQIA+ perdendo forças com o enfrentamento de grupos que atuam em defesa dessa população.

Conforme pontua Sales (2020)²⁰, houve um crescimento nos últimos cinco anos no que tange às discussões do tema no Brasil, o que já pode ser considerado como um avanço, pois, quanto mais se abre o diálogo sobre essas questões, mais possibilidades de mudanças emergem. Sales (2020) é enfático quanto a essa abertura: “Essa era uma discussão, que num primeiro momento, era muito restrita às multinacionais, mas temos percebido mais recentemente a entrada das empresas brasileiras nessa discussão, o que é algo muito interessante” (SALES, 2020, n/p). Ademais, reforça que os avanços nesses setores não foram uniformes para todos e nem na mesma velocidade, “[...] isso porque a causa não deve ser enxergada como um bloco os LGBTQIA +, pois a sigla engloba grupos com características e necessidades diferentes”.

Quanto à socialização dos sujeitos trans no ambiente laboral, vale dizer que ainda não há muito a ser festejado, pois metade das lésbicas e dos gays não se sentem encorajados a revelar sua sexualidade, exatamente por conta do receio de serem discriminados e, conseqüentemente, demitidos dos postos de trabalho, ampliando assim o nível de exclusão (SALES, 2020). Se, para gays e lésbicas, os entraves e o medo são constantes, “[...] quando olhamos para pessoas trans, por exemplo, os desafios são maiores, porque não estamos falando mais de orientação sexual. Estamos falando sobre identidade de gênero e aí, os desafios se intensificam” (SALES, 2020).

Até o presente momento, foram apontadas aqui as barreiras e os desafios que os transgênero enfrentam na busca para se firmarem no mercado de trabalho, em virtude da sua orientação sexual e da constante luta para garantir uma nova identidade de gênero. Existe um fator extremamente importante, causador de enormes entraves a esses sujeitos, que é a baixa escolaridade, que resulta não apenas da falta de acesso à educação, mas também das dificuldades

²⁰ Chefe executivo da Instituição Mais Diversidade – empresa especializada na consultoria, elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas de diversidades no ambiente do trabalho.

quanto à permanência desses sujeitos no contexto escolar. No momento em que o indivíduo começa a despertar sua identidade de gênero, o ambiente estudantil passa a se tornar um espaço pautado pela extrema hostilidade.

Para Bazagan e Galvan (2012, p. 2), as pessoas trans são constantemente discriminadas e se transformam e objetos de risos. Assim, “[...] as piadas, as perseguições, a falta do uso do nome social, o preconceito [...] passam a fazer parte do cotidiano dos marginalizados pela condição sexual, observando-se que, dentre os gêneros apresentados no presente estudo, os travestis estão em primeiro lugar nesse *ranking* infeliz, sendo mais propensos a sofrer a discriminação, estigmatização e vitimização, quando comparados com homens gays, lésbicas e bissexuais.

São fatores adversos, portanto, que contribuem para o crescimento das estatísticas, considerando o Brasil o país onde mais pessoas trans são assassinadas todos os anos, e sabe-se que o fato da não inclusão social é um dos responsáveis por isso. É notório o reconhecimento dos direitos para a comunidade LGBTQIA+, a exemplo do Decreto Federal nº 8.727/2016, que “dispôs sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2016). Entretanto, na realidade, tudo não passa de um aceite no papel, principalmente perante a sociedade conservadora do Brasil. Sem as tão comentadas, mas pouco praticadas políticas públicas, em relação a esses indivíduos, a promoção à escola e às vagas de emprego se tornam inacessíveis. Em suma, a inclusão será efetiva quando houver interesse mais efetivo da sociedade em todas as instâncias.

De acordo com Nascimento (2003), o contexto em que vive a comunidade LGBTQIA+, no âmbito do mercado de trabalho, revela um duplo desafio, especialmente para as mulheres trans. Isso porque, histórica e culturalmente, a mulher já é alvo constante de discriminação no momento da contratação; no caso da mulher trans, existe uma carga ainda maior de preconceitos e, conseqüentemente, de hostilidades a que ela está assujeitada, em virtude da sua identidade de gênero:

As possibilidades de inserção no mercado de trabalho para as transgênero são mínimas; mesmo nas situações em que estas executem atividades tidas como femininas, não são consideradas mulheres e pela ambiguidade são alvos de preconceitos por parte da sociedade. Considera-se que na questão da diversidade é colocada a dupla dificuldade enfrentada pelas transgênero, pois é difícil para a mulher entrar no mercado de trabalho, e ter as mesmas condições trabalhistas e salariais do homem, o desafio aumenta para a travesti (NASCIMENTO, 2003, p. 37).

Além de todas as dificuldades elencadas no decorrer do presente estudo, quando se trata da inserção desses indivíduos no mercado de trabalho formal, existe uma barreira quase intransponível, que é a utilização do nome social e, mais que isso, a retificação do civil²¹. É um entrave que dificulta a permanência no emprego, “[...] já que o desrespeito ao nome social ocorre tanto na fase de seleção, pelo confronto de dados contidos no registro civil, quanto no próprio ambiente de trabalho, pela discriminação” (ALMEIDA; VASCONCELOS, 2018). Sobre essa assertiva, Berenice Bento (2014) traz a seguinte explanação:

[...] o caso ‘nome social’ traz dados para análise que nos permitem pensar como as elites econômicas, políticas, raciais, de gênero e sexual se apropriam da estrutura do Estado para frear e impedir a ampliação e a garantia de direitos plenos às populações excluídas [...] De um lado um corpo de normatizações que regula a vida, no âmbito do gênero, em múltiplas instituições (escolas, universidades, repartições públicas, bancos), do outro a inexistência de leis que garantam e assegurem a existência da diversidade humana (BENTO, 2014, p. 166).

Nesse cenário de exclusão, outro elemento que existe como desafio para a inserção das travestis, mulheres transexuais e homens transexuais no mercado de trabalho é seu próprio corpo: “[...]. Muitas são imediatamente reconhecidas, fazendo com que as pessoas transexuais encontrem empecilhos no acesso ao mercado de trabalho” (ALMEIDA; VASCONCELOS, 2018). Torna-se evidente, de igual modo, que a falta de conhecimento, o desamparo das políticas públicas, o papel da escola e da sociedade reforçam para que esse preconceito seja cada vez mais disseminado contra as pessoas transgênero. Para terem a aceitação da sociedade, essa população terá que se adequar aos padrões exigidos, ou seja, o padrão de gênero hegemônico. Isso faz com que muitos desistam, já que o preço dessa adequação é altíssimo, exigindo-se que o indivíduo abra mão do exercício de direitos: “Assumir a diferença é estar cedendo aos espaços marginais da sociedade, é considerar a marginalidade como normalidade” (SARAIVA, 2012, 150-1).

Ainda não foram feitas no Brasil pesquisas que possam comprovar os números reais de travestis e transgênero que tenham vínculo empregatício, e isso torna cada vez mais difícil a comprovação de que essas pessoas são vítimas da exclusão, criando assim um círculo vicioso: da exclusão para a informalidade, e para a prostituição. Sobre essa exigência da “normalidade” no padrão de comportamento, Abrahão (2014) explica:

²¹ Essa realidade já mudou, visto que em 2018 o Supremo Tribunal Federal permitiu que o processo de retificação pudesse ser feito através dos cartórios civis. Antes disso, era necessária autorização judicial para alterar o nome.

De um modo geral, em nossa sociedade, há a promoção de um único padrão, eleito como normal, o bom, o belo, o correto e, em torno deste padrão único são planejadas todas as coisas, dos espaços arquitetônicos aos benefícios oferecidos aos empregados, da comunicação aos produtos, serviços e atendimento oferecidos aos clientes. Por várias razões em nosso país, esse padrão de normalidade tem sido masculino, heterossexual, branco, sem deficiência, adulto, magro, católico, entre outros atributos (ABRAHÃO, 2014).

Diante dessa normatização do padrão único de pessoas a serem selecionadas pelas empresas nacionais, pergunta-se: onde podem se encaixar os indivíduos transgênero? O texto da Constituição Federal de 1988 estabelece como único perfil o “Ser Humano, como centro das relações jurídicas e sociais” (BRASIL, 1988), assegurando-lhe o princípio da igualdade material, clarificando textualmente “[...] o homem de carne e osso” (BRASIL, 1988), os seus direitos, anseios, deveres e liberdade, “[...] e por isso [vive] clamando por dignidade”²² (BRASIL, 1988). Apesar dessa premissa, não é o que se observa na sociedade brasileira, quando esse ser humano é uma pessoa transgênero. Nesta mesma linha de raciocínio, interroga Prado; Dangelo; Bandeira (2017):

Afinal por que levar em consideração o gênero ou orientação sexual, para fins de se reconhecer ou não direito? Ser transgênero é uma ‘dolorosa’ arte de ser normal? E ser gente, não é tudo igual? (PRADO; DANGELO; BANDEIRA, 2017, p. 58-78).

Como é possível existirem leis preconceituosas que impeçam o indivíduo de ter seus direitos vitais exercidos quando ocorrem, por exemplo, atitudes excludentes com os transgênero no mercado de trabalho? O argumento apontado por Prado; Dangelo; Bandeira (2017) corrobora o texto da Ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha (2008):

Gente é igual. Tudo igual. Mesmo tendo cada um a sua diferença. Gente não muda. Muda o invólucro. O miolo, igual. Gente quer ser feliz, tem medos, esperanças e esperas. Que cada qual vive a seu modo. Lida com as agonias e alegrias de um jeito único, só seu. Mas o sofrimento é sofrido igual. A alegria, sente-se igual. Resguardar a dignidade e a igualdade da pessoa humana passa a ser um desafio diário, em uma sociedade impregnada por um conservadorismo exacerbado. Este é o desafio do constitucionalismo de 1988, que tem como premissa concretizar direitos a todos, uma vez que não há distinção humanamente possível entre os homens (ROCHA, 2008, p. 26).

²² Essas frases fazem parte do prefácio do texto Constitucional de 1988, escrito por Ulisses Guimarães. O texto foi retirado na edição do Centro Gráfico do Senado Federal, com a alegação de que só poderia haver um preâmbulo.

Em um tom quase poético, a Ministra Carmen Lúcia Rocha (2008) faz um alerta a uma sociedade que insiste em manter-se no tradicionalismo extremado, exigindo a manutenção de uma ordem social pautada pelos comportamentos machistas que condenam o diferente. A mensagem da jurista é um grito pela garantia do direito à dignidade humana e pode ser perfeitamente direcionada aos que compõem o universo do trabalho e renda, no sentido de provocar um entendimento acerca da diversidade de gênero e das contribuições que a população LGBTQI+ pode trazer ao meio produtivo.

No trabalho realizado por Thais Cunha (2017), a partir de entrevista com alguns transexuais, donos de empresas e a ONG *Transgender Europe*, a jornalista busca uma explicação para o alto índice de violência que vem sofrendo os transexuais e travestis da América Latina e do Brasil.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) publicou o Relatório da Violência Homofóbica no Brasil (2013) e concluiu que, devido à transfobia, esse grupo, necessariamente, faz a única escolha pela sobrevivência, ou seja, a prostituição de rua. (BRASIL, 2013). Na esteira desse raciocínio, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020), após várias pesquisas e dados colhidos em outras regionais, chegou à conclusão de que 90% desses sujeitos se prostituem – alguns por longo tempo, outros todo o tempo e outros por algum tempo da vida, sempre em detrimento de uma colocação formal no mercado de trabalho.

O relato da transexual baiana Ariane Senna, 25 anos, é de uma experiência emblemática. Aos 13 anos, ela foi expulsa pelos avós, que a criavam, indo para o único lugar que lhe restou, as ruas, onde “vendia seu corpinho infantil”, nas avenidas e praias de Salvador, em troca de comida e um lugar para dormir. Hoje, Ariane é psicóloga, um dos poucos casos de sobrevivência e sucesso neste ambiente, cuja vivência é narrada com sabedoria: “A juventude trans morre muito cedo, porque, quando a gente é expulsa de casa, a gente vai parar na rua. Não te aceitam, mas vão te procurar na orla à noite” (SENNA, 2016). O depoimento, de certo modo, denuncia uma sociedade que finge não ver as pessoas trans, mas que delas se aproveita.

Sobre a exclusão do mercado de trabalho, uma fala reveladora vem da professora Luiza Coppieters (2017), pessoa trans, de 37 anos, pertencente a uma classe privilegiada, alto nível de educação, mas que nem por isso, deixou de ser excluída e discriminada. Luiza era professora de filosofia, em uma escola particular em São Paulo e, um tempo depois, começou a se preparar para a transformação corporal. Nesse processo, foi revelando a sua decisão aos professores mais amigos, depois a todos do colegiado escolar e, por fim, aos alunos e chefes. A atitude

discriminatória e violenta foi sendo tomada lenta e gradualmente, mas persistente e, ao final de dois longos anos de sofrimento, a professora Luiza foi demitida, durante um período de licença para tratamento da síndrome de pânico de que foi acometida naquele período difícil.

Luiza ainda tentou dar aulas através do *Facebook* para alguns alunos. Mas, os pais, guardiões dos bons costumes, proibiram qualquer contato da professora com seus filhos, para que não os corrompessem. A escola, por meio de nota à imprensa, justificou a demissão de Luiza por “[...] motivos profissionais, ligados ao cotidiano de aulas, compromissos burocráticos e éticos” Há um processo judicial em andamento. O desabafo de Luiza é contundente:

Moro na Cracolândia, estou devendo uma fortuna, cheguei a passar fome. Sou branca, vim da classe média, tenho ensino superior. Eu tive privilégios, mas olhe minhas escolhas...” [...] “Não me arrependo de nada (COPPIETERS, 2017).

Isso mostra que a mudança de gênero a tornou mais combativa. A última história é da baiana Thiffany Odara, 30 anos, que conseguiu entrar na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), formou-se em pedagogia, exercendo, hoje, a profissão de educadora social e redutora de danos no Centro de Promoção e Direitos de Defesa LGBTI da Bahia, na Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Do alto de sua vivência e conhecimentos adquiridos, a pedagoga trans relata: “As estruturas sociais do nosso país, forjadas com práticas cis, hetero normativas e excludentes, mostram como as trans são invisibilizadas e marginalizadas” (ODARA, 2020). A pedagoga explica que só conseguiu trabalho, por se tratar de um projeto voltado para os direitos humanos, isso porque, quando deseja atuar diretamente no ensino e no contato com estudantes é sempre ignorada, principalmente em escolas particulares.

As três narrativas aqui apresentadas mostram mulheres trans que seguiram caminhos semelhantes, mas com desfechos bastante diferentes. É evidente a ausência de uma legislação específica, de modo a contribuir para uma política de mais espaço para esses indivíduos, e que não mantenha o cenário de injustiças com pessoas trans. No que concerne aos direitos das pessoas trans, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido, conforme assevera Berenice Bento (2014).

O que se observa no Brasil é a total ausência de uma legislação que assegure os direitos fundamentais às pessoas trans. Atualmente, há três projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional: o PL 72/2007, do ex-deputado Luciano Zica; o PLS 658/2011, da ex-senadora Marta Suplicy; e o PL 5002/2013, do deputado Jean Wyllys e da deputada Érika Kokai. Considero que os dois primeiros são orientados pela perspectiva patologizante, ainda que disponham

sobre as mudanças do nome e do sexo nos documentos sem condicioná-las à realização da cirurgia (BENTO, 2014, p.173).

Algumas ações nesse cenário podem ser um sinal de mudanças, ainda que tímidas, por exemplo, no estado da Bahia, com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), juntamente com o Grupo Gay da Bahia, (GGB) e Agenda Bahia do Trabalho Decente/Setre.

O Brasil, além de ser o país com mais registros de assassinatos de LGBTs do mundo (um LGBT morto a cada 19 horas), também discrimina lésbicas, gays, bissexuais, trans e travestis no mercado de trabalho, onde 33% das empresas evitam a contratação de LGBTs; 66% dos trabalhadores já testemunharam situações de discriminação pela orientação ou identidade sexual no ambiente de trabalho e cerca de 90% das mulheres trans e travestis sobrevivem através da prostituição por não terem outra alternativa.²³

A fala do coordenador da Agenda Bahia do Trabalho Decente, Juremar de Oliveira, afirma que o Projeto Corre LGBT, embora seja piloto, tem em sua pauta outras iniciativas de incentivo à inclusão da população LGBTQIA+ no mercado de trabalho, com o argumento de que “sem acesso à educação e ao trabalho, não há como ter uma vida digna”²⁴.

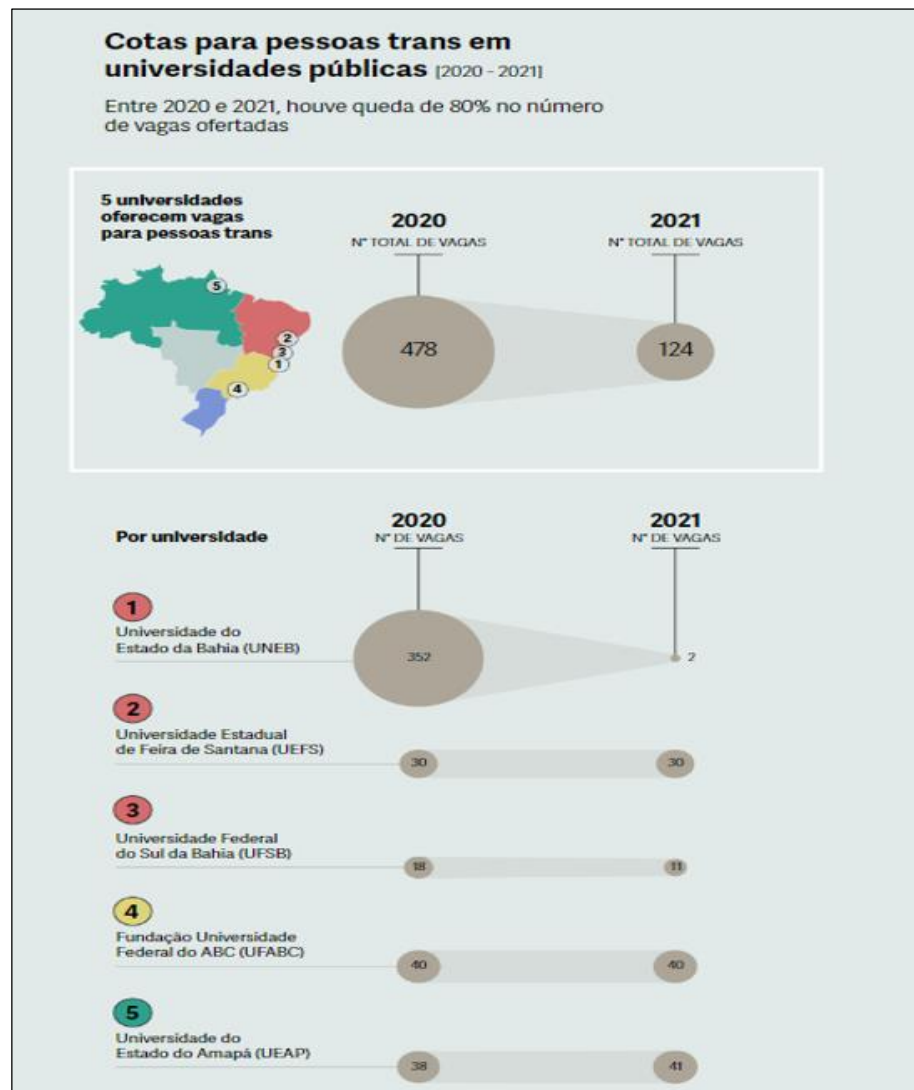
Algumas empresas, a exemplo da C&A, Braskem, Dow Química e Atento, explicam que existem vantagens na contratação de pessoas trans. Além do desejo de diversificar seus quadros de contratados, as empresas se mostram socialmente mais responsáveis, o que imprime uma imagem positiva da organização. Do ponto de vista organizacional, é comprovado que as companhias as quais aderem às políticas de inclusão de mulheres, negros, pessoas com deficiência, refugiados e transgênero conquistam maior valor no âmbito mercadológico e, economicamente, traz retorno, já que desperta na clientela a certeza de que a empresa não visa apenas à lucratividade, mas que demonstra também uma preocupação com as questões sociais, ampliando, portanto, as vendas dos seus produtos e a divulgação positiva da marca (GILSON, 2018).

²³ Projeto Corre LGBTI promove ação para incluir LGBTs no mercado de trabalho. Disponível em: <http://www.setre.ba.gov.br/2019/02/1868/Projeto-Corre-LGBT-promove-acao-para-incluir-LGBTs-no-mercado-de-trabalho.html>. Acesso em: 15 ago 2023.

²⁴ In: Projeto Corre LGBTI promove ação para incluir LGBTs no mercado de trabalho. Disponível em: <http://www.setre.ba.gov.br/2019/02/1868/Projeto-Corre-LGBT-promove-acao-para-incluir-LGBTs-no-mercado-de-trabalho.html>. Acesso em: 15 ago 2023.

Em se tratando das instituições de ensino superior do Brasil, embora se constitua em uma reparação histórica em nosso País, apenas cinco universidades públicas brasileiras (UNEB, UEFS, UFSB, no estado da Bahia; UFABC, no estado de São Paulo; e UEAP, no estado do Amapá), destinaram cotas para o ingresso de pessoas transexuais e travestis na graduação, nos períodos de 2020 e 2021²⁵.

Figura 01: Cotas para pessoas trans em universidades públicas (2020-2021)



Fonte: Disponível em: <<https://www.generonumero.media/artigos/universidades-publicas-cotas-trans-travestis/>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

²⁵ Dados produzidos pelo GEMAA (Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa), 2023. Disponível em: <https://www.generonumero.media/artigos/universidades-publicas-cotas-trans-travestis/>. Acesso em 15 ago. 2023.

Os dados acima revelam que nesse mesmo período o número de vagas disponíveis para esse grupo foi reduzido de 478, em 2020, para 98, em 2021, cuja queda se explica em virtude da concentração da oferta em uma única universidade.

Além das instituições supracitadas, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo Bahia (UFRB), Universidade Estadual Santa Cruz (UESC), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) desenvolvem programas para o acesso de pessoas trans nos cursos de graduação e pós-graduação, com ações afirmativas que incluem cotas para ingresso e permanência no âmbito acadêmico, além de assistência destinada aos sujeitos transgênero.

Especificamente no território baiano, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) decidiu incluir travestis, transgênero, ciganos, autistas e pessoas com deficiência nos seus cursos, mediante programa de cotas, conforme declaração da pró-reitora Amélia Tereza Maraux (2018):

A transfobia é um elemento crucial na vida dessas pessoas. Portanto, a garantia do ingresso através de cotas se coloca como uma ação afirmativa em termos de políticas públicas e é fundamental para a garantia da sua cidadania. A qualificação garante aos travestis e transgênero representatividade nas diversas áreas do saber e atuação em distintas profissões (MARAUX, 2018).

A atitude da Universidade do Estado da Bahia é um importante exemplo de política pública e traz uma esperança aos que integram os grupos minoritários. Tal atitude é acompanhada por outras universidades, a exemplo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Para as pessoas trans, haverá mais chances de ingressarem no mercado de trabalho, na medida em que tiverem uma formação comprovada. Isso, certamente, é um contributo para que haja visibilidade e respeito por parte da sociedade, de modo que todos sejam respeitados – interior e exteriormente –, para além da condição de gênero, por serem, antes de tudo, sujeitos de direitos.

Embora exista alguma mudança na sociedade em busca de mais justiça social e igualdade para todos, os preconceitos e a discriminação continuam retirando desses sujeitos os direitos que lhe são asseguradas na Carta Magna. Ao desqualificar, intimidar, ridicularizar alguém por seu credo, cor, diversidade sexual, coopera para afetar a sua autoestima, a moral, a condição humana, e retirar a dignidade de pessoa humana.

Os depoimentos de pessoas transgênero que participaram desta pesquisa já demonstram as dificuldades para se construir a identidade e a profissionalização, devido à rejeição da sociedade, notadamente no mercado de trabalho. Por outro lado, já se pode observar que algumas

empresas, ao contratarem tais pessoas como seus colaboradores, começam a criar uma imagem positiva perante a sociedade, por estarem desenvolvendo a responsabilidade social pelo respeito às diversidades.

Nesse sentido, torna-se imprescindível, no âmbito das empresas, cursos de reciclagem para o pessoal do Departamento de RH, recrutadores, entrevistadores, considerando a observância do potencial dos candidatos, a experiência, a capacidade para exercer a função oferecida, os dados inerentes ao cargo. Não se deve, em nenhuma hipótese, constranger o candidato com particularidades, por exemplo, fazendo perguntas de cunho sexual. Atitudes desse tipo já demonstram um despreparo da sociedade para lidar com a diversidade, levando-se em conta que as pessoas transgênero – objeto da nossa investigação – podem contribuir, significativamente, em diversas funções no mercado de trabalho.

Como visto, o fator principal para a não inserção do transgênero no mercado de trabalho deve-se ao preconceito. No Brasil, apesar de algumas pessoas trans terem conseguido ultrapassar a barreira inicial do acesso aos espaços educativos, e conseguir acesso a uma universidade, por exemplo, logo descobrem que, ainda com diploma, não conseguem afiançar a inserção no mercado de trabalho, porque o preconceito passa à frente.

Do ponto de vista judicial, muitas questões ficam sem resolução no tocante aos direitos das pessoas trans. Devido à dificuldade de se resolver essa interseção através de liminares jurídicas, nos últimos anos alguns núcleos competentes têm se agrupado em associações, organizações sociais, nos quais são elaborados materiais informativos, cartilhas, projetos de leis e palestras, no intuito de clarificar as condições que enfrentam essas pessoas no mundo real:

A vivência da diversidade deve ser percebida tanto na condição de diferencial competitivo, como também enquanto oportunidade de convivência interpessoal. A cada dia estamos mais inseridos em um cenário onde pessoas diferentes se encontram, logo, a capacidade de aproveitar as vantagens dessa diversidade é uma necessidade (PUENTE-PALACIOS; SEIDL; SILVA, 2008, p. 87).

Pode-se afirmar que a inserção dos indivíduos transexuais e a inclusão dessa população no mercado de trabalho, nas escolas e universidades, é de ordem das políticas públicas. E é o que se espera de uma sociedade plural, para que tais pessoas possam se sentir seres dignos e respeitados, independentemente de suas condições identitárias, pois, se não existir valorização da diversidade em todo o cotidiano de uma sociedade, não há como pensar em cidadania.

Todos os pressupostos até aqui apresentados buscam dar conta de uma realidade muito difícil pela qual passam os indivíduos transgênero. Instaura-se um grande dilema envolvendo a

família, a escola e o trabalho, ou seja, na medida em que a rejeição tem início no seio familiar, esses sujeitos depositam suas expectativas no espaço educacional, a fim de que a escola seja uma garantia ou suporte para inseri-los no mercado profissional. Entretanto, quando esse tripé se desmonta, as dificuldades vêm à tona, restando-lhes escolhas muito difíceis, já que não podem contar com o poder público nem com o apoio da sociedade, que ainda se revela preconceituosa e excludente.

Na perspectiva de compreender o percurso da escolaridade das pessoas trans em escolas públicas na cidade de Salvador-Bahia, abordaremos a temática da educação, como sendo um direito inalienável, seu percurso escolar na cidade de Salvador, incluindo os desafios e as demandas da população trans, reconhecendo no poder público estatal um ente imprescindível para criar ações e políticas afirmativas concretas em prol de mudanças que façam valer, de fato, a dignidade da pessoa humana, princípio basilar do texto constitucional de 1988.

2. POLÍTICAS E DIREITOS LGBT E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS – NACIONAL / ESTADUAL–BAHIA E MUNICIPAL–SALVADOR.

*Precisamos de muitas rebeliões, de muitos Stonewalls,
de um movimento contínuo da sociedade,
para que a democracia se efetive
e se equalize no direito de todos.*

(Daniela Mercury)

No que se refere às questões sociopolíticas que envolvem a temática do universo transgênero, é necessário reafirmar que, a partir dos movimentos sociais pós-ditadura militar, ações afirmativas foram sendo pensadas, com o amparo do texto constitucional de 1988, que trouxe em seus preceitos a ideia de uma educação pública, livre e laica para todos, pautada na democracia, que pressupõe o respeito à diversidade.

Apesar da intencionalidade intrínseca na Carta Magna, muitas proposições têm sido alvo de sucessivos golpes pelo sistema capitalista, expresso no modelo ultraneoliberal vigente no país, representativo de um governo fascista e LGBTfóbico e de uma bancada ultraconservadora no Congresso Nacional, além de demais representações legislativas que se resvalam nos velhos conceitos alienantes de uma sociedade paternalista e atrelados a falsos valores morais e religiosos. Vianna e Unbehaum (2004), trazem uma observação acerca desse momento histórico de mudanças no âmbito dos estudos voltados a gênero no contexto educacional:

A intersecção das relações de gênero e educação ganhou maior visibilidade nas pesquisas educacionais somente em meados dos anos de 1990, com grandes avanços na sistematização de reivindicações que visam à superação, no âmbito do Estado e das políticas públicas, de uma série de medidas contra a discriminação da mulher. Tais medidas se revelam, porém, plenas de contradições entre a defesa da ampliação dos direitos e a ótica da restrição do papel do Estado nas políticas públicas sociais, entre elas a educação (VIANNA; UNBEHAUM, 2004, p. 78).

2.1 GÊNERO E EDUCAÇÃO: PARÂMETROS CONSTITUTIVOS NACIONAIS

No Brasil, é notório o avanço das políticas públicas educacionais, no período de 2003 a 2010, em direção à valorização e ao respeito à diversidade, sobretudo com a inclusão dos Temas Transversais no currículo escolar, em destaque o tema Orientação Sexual. Indiscutivelmente, os Parâmetros Curriculares Nacionais se configuram, dentre os documentos oficiais que

norteiam o currículo escolar, num importante avanço em relação ao reconhecimento de uma perspectiva de gênero e sexualidade.

Os PCNs são o mais importante avanço em relação à legitimação de uma perspectiva de gênero nas políticas educacionais. Esse documento apresenta o Tema Transversal Orientação Sexual de forma ampla.

Ao tratar do tema Orientação Sexual, busca-se considerar a sexualidade como algo inerente à vida e à saúde, que se expressa desde cedo no ser humano. Engloba o papel social do homem e da mulher, o respeito por si e pelo outro, as discriminações e os estereótipos atribuídos e vivenciados em seus relacionamentos, o avanço da AIDS e da gravidez indesejada na adolescência, entre outros, que são problemas atuais e preocupantes. (BRASIL, 1997, p. 287).

Nessa perspectiva, é igualmente importante referenciar o Programa Nacional em Direitos Humanos - PNDH I (BRASIL, 1996), cuja publicação se deu via Decreto Presidencial nº 1.904, de 13 de maio de 1996 (BRASIL, 1996), embasado na Conferência Mundial em Direitos Humanos das Nações Unidas, realizada em 1993 na cidade de Viena, com resoluções que enfatizaram a promoção e defesa dos direitos civis. No evento foram apresentadas 228 propostas de ações governamentais, demonstrando a preocupação do Estado quanto à integridade física, à liberdade e à cidadania de grupos minoritários que, historicamente, têm sido vítimas de discriminação e ato de violência, conforme definem os objetivos do art. 2º:

- I- a identificação dos principais obstáculos à promoção e defesa dos direitos humanos no País;
- II- a execução, a curto, médio e longo prazos, de medidas de promoção e defesa desses direitos;
- III- a implementação de atos e declarações internacionais, com adesão brasileira, relacionados com direitos humanos;
- IV- a redução de condutas e atos de violência, intolerância e discriminação, com reflexos na diminuição das desigualdades sociais;
- V- a observância dos direitos e deveres previstos na Constituição, especialmente os dispostos em seu art. 5º;
- VI- a plena realização da cidadania. (BRASIL, 1996).

A Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, foram estabelecidos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que foi o primeiro instrumento normativo que objetivou a inserção e oficialização do tema da sexualidade e do gênero no currículo escolar da Educação Básica. Publicado no ano de 1997 e 1998, os PCNs tratam as questões sociais no processo educativo de forma transversal, incluindo os

temas: ética, saúde, orientação sexual, meio ambiente e pluralidade cultural nas disciplinas curriculares do Ensino Fundamental.

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) foi criado pelo Ministério da Justiça por meio do Decreto nº 3.952, de 04 de outubro de 2001 (BRASIL, 2001). O Conselho foi constituído com o intento de atuar na proposta e acompanhamento de Políticas Públicas implicadas na defesa dos direitos sociais e individuais de sujeitos que sofreram discriminação racial ou outras formas de intolerância. A partir do ano de 2005, mediante o Decreto nº 5.397 (BRASIL, 2005), com novas alterações, o CNCD passa a ser vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Conforme consta em seu Regimento Interno, cabe ao Conselho a incumbência de formular e propor as diretrizes de atuação do governo direcionadas ao combate à discriminação e à promoção e defesa dos direitos. É da sua competência participar na criação de critérios e parâmetros de ação governamental, como também revisar e monitorar ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNLGBT).

Em 2004, por meio das atividades do CNCD e de entidades organizadas da sociedade civil, foi apresentado o Programa Brasil sem Homofobia, criado a partir de uma sucessão de debates entre o Governo Federal e a sociedade civil organizada, objetivando promover a cidadania e os direitos humanos de LGBTQ+, apoiado na equiparação de direitos e no combate à violência e à discriminação. Visando alcançar esse objetivo, o Programa se constitui por diferentes ações voltadas para

- [...] a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual;
- d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT. (BRASIL, 2004, p. 11).

Esse programa resultou de uma articulação entre representantes de entidades nacionais e estaduais do movimento LGBT e o governo federal, o programa apresenta como objetivo promover a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais a partir da

equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação. Os princípios que o norteiam são:

A inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias; A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual, garantindo que o Governo Brasileiro inclua o recorte de orientação sexual e o segmento LGBT em pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta; A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira (BRASIL, 2004, p. 12-13).

Ou seja, o ponto central do Programa na esfera escolar é contribuir para a reorganização comportamental dos profissionais da educação, desde o corpo administrativo ao docente, para o acolhimento da diversidade presente no contexto social atual que adentra aos muros da escola. O Ministério da Educação (MEC) reconhecia que, para atingir um modelo democrático de escola, era necessário efetivar a justiça social e o pleno exercício da cidadania dos sujeitos, assim como aqueles pertencentes aos grupos LGBTQ+. Dessa forma, no período do governo de Lula (2003-2010), a diversidade passou a ocupar cadeira central na agenda governamental, assim o MEC atuou na promoção de uma Educação Inclusiva, direcionada aos direitos humanos e à diversidade, em prol de uma educação que alcançasse os padrões de qualidade.

No ano de 2007, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC) lança uma coletânea com diversos temas abrangendo a temática. O Caderno 4 da coletânea, denominado Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos, apresentou temas sobre “[...] as questões da diversidade étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual, geracionais, regionais e culturais, bem como os direitos humanos e a educação ambiental” (HENRIQUES et al, 2007, p. 5).

A SECAD/MEC implantou e implementou importantes políticas públicas educacionais voltadas para temáticas da diversidade, com a oferta de cursos de formação continuada para professores da Educação Básica, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Secretaria de Educação a Distância (SEED), e com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a

SECAD/MEC criou a Rede de Educação para a Diversidade no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo de ofertar cursos a distância de formação continuada para professores, abrangendo temas da diversidade.

As discussões sobre Gênero e Diversidade na Escola foram ampliadas no período de 2008 a 2010 por diversas IES, propondo a reflexão de temas como: Diversidade; Gênero: um preconceito importante para o conhecimento do mundo social; A importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades sociais; Gênero no Cotidiano Escolar; Sexualidade: dimensão conceitual, diversidade, discriminação; Sexualidade, direitos e educação; Sexualidade no cotidiano escolar (BRASIL, 2009).

No ano de 2011, a SECAD/MEC passa a ser nomeada de Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), em razão dos crescentes debates em torno de ações afirmativas para a população negra, garantia de direitos à população carente, direito à educação pública e gratuita para todos – incluindo as pessoas jovens e adultas analfabetas.

Por meio do Decreto nº 9.465, de 02 de janeiro de 2019 (BRASIL, 2019), a SECADI/MEC foi extinta pelo Ministério da Educação do Governo Jair Bolsonaro, constituindo um retrocesso no campo dos direitos educacionais, demonstrando as medidas neoliberais tomadas pelo novo governo e a dimensão contrária do reconhecimento da diversidade e da necessidade de sua inclusão no processo educativo.

No caso das políticas públicas para a diversidade de gênero no campo da educação, tais reivindicações de direitos foram evidenciadas, a partir dos conceitos difundidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei n.10.172/2001) e, especialmente, pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que orientam o sistema educacional brasileiro.

O PNE é aprovado mediante instituição da Lei nº 13.005/2014, sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff. Porém, antes de sua aprovação, o Projeto de Lei nº 8.035/2010, que deu origem ao texto homologado, passou por redefinições, sendo aprovado pelo Plenário do Senado após remoção da menção à igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual da diretriz III do Art. 2º, o qual foi prontamente substituído pela frase “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014).

Trata-se de uma política que foi construída sob a perspectiva normativa, reguladora e centralizada. O documento apresenta aspectos de centralização curricular aos modos neoliberais

cujos propósitos se coadunam na defesa da formação para o trabalho com ênfase nos valores morais e éticos, da universalização dos conteúdos a serem ensinados, os quais “garantiriam práticas educacionais mais democráticas, alinhando democracia à igualdade” (FRANGELLA, 2018, p.166), e da melhoria da qualidade da educação.

A concepção de educação, nas políticas educacionais vigentes, recai sobre a ideia de aprendizado enquanto processo focado no currículo centralizador do conhecimento, reduzindo a educação a questões meramente operacionais (CANDAUI, 2016, p. 806). Não se trata de questionar a centralidade do conhecimento, não “no sentido de negação da importância dessa discussão no debate curricular”, mas desconfiando de “uma autoridade epistemológica que, sob o manto do científico que qualifica o conhecimento, diferencia-o e normaliza-o, esvaziando a discussão ao seu respeito, no que entendo como um movimento de despolitização” (FRANGELLA, 2016, p. 85).

Ao ser proscrita qualquer menção a gênero do PNE, ficou evidente o apagamento da diferença de gênero. Contudo, é possível falar, sobretudo na esfera micro das práticas educativas, de um currículo performático e subversivo, aberto aos corpos e inclinado a “desfazer, desconstruir e desmontar todas as formas dos currículos, todos os raciocínios que dividem e confinam, todas as verdades que aprisionam as diferenças” (PARAISO, 2016, p. 231). O currículo, nesse sentido, pode ser visto com espaço-tempo cultural híbrido de fronteira, lugar de “inscrição de signos da memória cultural e de atividade política” (BHABHA, 2003, p. 27). Sendo assim, nele habitam as culturas locais dos variados pertencimentos de estudantes e professores e as macroculturas, “majoritariamente tanto nos currículos escritos quanto, possivelmente, nos vividos na sala de aula” (MACEDO, 2006a, p. 292).

Para além das tensões que marcaram a retirada, no atual Plano Nacional de Educação, das expressões gênero e sexualidade, o gênero está no currículo. O currículo, instrumento de legitimação e normatização, é um artefato de gênero. Uma vez situado no campo da discursividade das lutas políticas, epistemológicas, ideológicas, estéticas, históricas etc., o currículo generificado opera “formatando corpos, regulando condutas, normalizando, dividindo, separando, hierarquizando, segregando e entristecendo muita gente” (PARAISO, 2016, p. 215). A normatização do gênero na escola segue compulsoriamente ao que é prescrito pelas definições heteronormativas, “exige e regula o gênero como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio das práticas do desejo heterossexual” (BUTLER, 2017, p. 53).

Além disso, o fundamentalismo religioso criou obstáculos para a efetivação de determinadas políticas nesse período. Além da suspensão do “Kit Escola sem Homofobia” em 2011, um conjunto de materiais com referências teóricas, conceitos e sugestões de atividades e oficinas para trabalhar a diferença de gênero e a orientação sexual nas escolas, parlamentares religiosos pressionaram o governo para a retirada de questões relacionadas à igualdade de gênero em planos de educação municipais e estaduais no ano de 2014:

Pressionados pelas bancadas religiosas e com respaldo das igrejas evangélicas e católica, deputados de ao menos oito Estados retiraram dos Planos Estaduais de Educação referências a identidade de gênero, diversidade e orientação sexual. Esses planos traçam diretrizes para o ensino nos próximos dez anos. Entre os trechos vetados estão metas de combate à “discriminação racial, de orientação sexual ou à identidade de gênero”, censos sobre situação educacional de travestis e transgêneros e incentivo a programas de formação sobre gênero, diversidade e orientação sexual. As bancadas religiosas afirmam que essas expressões valorizam uma “ideologia de gênero”, corrente que deturparia os conceitos de homem e mulher, destruindo o modelo tradicional de família. Já os que defendem a manutenção dessas referências dizem que as escolas precisam estar preparadas para combater a discriminação de gênero e para dar formação básica sobre sexualidade. O plano inclui temas como número de alunos por sala e remuneração de professores, mas a questão do gênero acabou dominando a discussão. Dos 13 Estados onde já foi aprovado, 8 eliminaram trechos que faziam referências à discussão de gênero, como Pernambuco, Espírito Santo, Paraná e Distrito Federal (BRITTO; REIS, 2015).

Não se pode negar que houve avanços, mas que foram tímidos, em face da resposta reacionária de uma sociedade ainda conservadora – estimulada por representações políticas compostas pela bancada evangélica – que se esconde nos discursos de valores e de manutenção do instituto da família, hoje bastante desconectado da realidade em que se projetam os sujeitos transgênero.

Apesar das conquistas referenciadas pela LDB, a educação brasileiro ainda carrega as marcas de um sistema seletivo e excludente, na medida em que, nas suas práticas, persiste na negação da diversidade étnico-racial e cultural do povo brasileiro, assim como ocultando e calando-se diante dos conflitos e tensões que perpassam pelo ambiente escolar, de caráter étnico-racial, cultural, sexual, religioso, entre outros. Mesmo com políticas educacionais que orientam na construção de práticas pedagógicas que contemplem a diversidade étnica-cultural do povo brasileiro, os grupos subalternos e historicamente subordinados continuam invisíveis e “excluídos” do sistema formal de ensino. Várias são as causas da exclusão desses sujeitos LGBTQIA+ no sistema escolar, a saber: baixa oferta educacional; falta de cursos adequados;

violências diversas; ausência de propostas para inserção no mercado de trabalho; omissão da gestão escolar; questões econômicas; preconceito e discriminação motivados pela LGBTfobia.

Nesse contexto, as questões sociais emanaram, de forma transversal, nos PCNs, difundindo-se nas práticas pedagógicas a necessidade de um enfoque interdisciplinar, com abordagens de temas relacionados à ética, saúde, orientação sexual, meio ambiente e pluralidade cultural nas disciplinas curriculares do Ensino Fundamental. Vislumbrava-se, portanto, uma educação que rompesse com as fronteiras do conhecimento e desse uma abertura às múltiplas diferenças que se instauram no ambiente escolar, dentre elas a questão da identidade sexual, por se tratar de uma pauta ainda velada, seja por tabu, seja por desconhecimento dos envolvidos na comunidade escolar. A intencionalidade desse documento era ampliar a discussão da interdisciplinaridade, sendo convocados escolas, pais, governos e sociedade, num chamamento para que se efetivassem as transformações que urgiam desde os movimentos sociais e que se potencializaram com o surgimento da Carta Magna de 1988, pensando em abarcar todos os direitos fundamentais à pessoa humana, incluindo-se o direito à educação, de modo inquestionável.

A implantação de políticas públicas nos governos Lula e Dilma, a exemplo do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD), o Programa Brasil sem Homofobia e a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) são ações que entendemos como marco primordial na propulsão de políticas sobre diversidade sexual e gênero no campo educacional.

Cabe dizer que os movimentos em prol da pluralidade na educação, pautada no que norteiam os temas transversais, os quais compõem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), nas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 e nas suas respectivas diretrizes curriculares nacionais, se configuram em uma novidade na sociedade brasileira. Essas bandeiras de luta se intensificaram a partir da Constituição Federal de 1988, quando o Movimento Negro despontou com ações estratégicas para fazer valer o sentido de inclusão e pertencimento nos espaços de aprendizagem, notadamente para a população negra. Nesse sentido, Silva (2002, p. 140) observa que uma das maiores contribuições para o movimento negro ocorre na luta pelos direitos à educação, com denúncias sobre o papel institucional, na medida em que se difundia um modelo educacional influenciado pela visão eurocêntrica, que excluía e desarticulava a identidade étnico-racial e impactava na autoestima dessa população (SILVA, 2002, p. 140).

Para os militantes trans Luma Andrade (2012) e Seu Vérciah (2019), essas estratégias elaboradas em função da comunidade negra, de convencimento dos docentes e dos produtores de material didático, cujo conteúdo é preconizado nos PCNs, têm igual importância para garantia da educação para a população LGBTQIA+.

Tais propostas advindas dos movimentos negros do Brasil iam além das reivindicações políticas, isso porque também se vislumbravam ações de cunho educativo e social, tendo a finalidade de formar indivíduos com criticidade e poder de reflexão com vistas à cidadania. Seria o principal meio para se garantir uma educação pública democrática e de qualidade, alicerçada no multiculturalismo como forma de integração das múltiplas dimensões da sociedade.

De acordo com Silva (2001, p. 65), “a educação é uma das áreas em que figura o maior número de experiências concretas e de produção teórica no espaço de trabalhos implementados pelo Movimento Negro contemporâneo”. Considerando, inclusive, a incorporação e aplicabilidade das leis nº Leis n. 10.639/03 e 11.645/08, nas últimas décadas houve o fortalecimento de ações que se desenvolveram na perspectiva de que as escolas, sob a responsabilidade do Estado, sejam contempladas com um modelo de ensino baseado na diversidade étnico-racial e cultural, norteado pelos documentos que compõem as políticas educacionais em vigor.

Na visão de multiculturalismo com enfoque na escola, as práticas educacionais levam em conta o desenvolvimento pleno do indivíduo e sua conexão com as diversas formas de cultura de que faz parte, de modo a fortalecer os valores e as crenças incorporadas ao seu cotidiano, e que se desdobram no seio da educação. Isso demanda um exercício de acolhimento e de respeito à diversidade, tendo em vista que emergirão, nesse ambiente plural, formado de pessoas com pensamentos, ideias e práticas distintas, mas que são possíveis de convivência harmônica, confirmando a necessária equidade de que trata a Constituição Federal de 1988.

Trazendo para a discussão o universo das pessoas transgênero, é fato que a temática nas escolas ainda não ganhou a repercussão merecida, evidenciando as marcas do preconceito e, por vezes, do desconhecimento em lidar com esse novo fenômeno social. Podemos inferir que os ganhos do Movimento Negro, na sua busca por respeito às diferenças, podem se estender às lutas empenhadas pelo movimento LGBTQIA+, na medida em que este, na igual condição de grupo minoritário, persegue o mesmo objetivo, o de serem reconhecidos e respeitados nas suas idiosincrasias.

O texto da Carta Magna, promulgada em 1988, foi, evidentemente, um marco no rol das mudanças que se procederam nesse processo em busca de uma educação democrática no Brasil, de modo que os movimentos de luta da população LGBTQIA+ foram ganhando espaços, ainda que lentamente, cujas pautas relacionadas às identidades de gênero passaram a ter o olhar das instituições governamentais, dando origem às políticas públicas para esse grupo, além das suas representatividades em coletivos e militâncias buscando garantias de direitos sociais. Esse momento veio confirmar a função social do Estado, comprometendo-se em promover o bem-estar desses indivíduos, que, mais tarde, avançaria para os engajamentos da comunidade LGBTQIA+ no contexto educacional, lutando pela inserção e permanência de pessoas trans no processo de aprendizagem, na escola formal, com o intuito de evitar o fenômeno da evasão.

No que tange à temática de gênero e diversidade sexual, esse foi o primeiro documento oficial do Estado a trazer de forma expressa o termo “homossexuais” em seu texto.

Direitos Humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, pessoas portadoras de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e emigrantes, refugiados, portadores de HIV positivo, criança e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso a riqueza. Todos, enquanto pessoas devem ser respeitados e sua integridade física protegida e assegurada. (BRASIL, 1996)

Especificamente no âmbito da educação, constituía-se em responsabilidade do PNDH II orientar, no percurso formativo dos docentes, sobre a urgência em “promover a compreensão e a consciência ética sobre as diferenças individuais e a eliminação de estereótipos depreciativos em relação aos GLTTB” (Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais), bem como “incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes hostis e violentas” (BRASIL, 2002).

Sobre o tema transversal Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) afirmam que “essa abordagem normalmente não abarca as ansiedades e curiosidades das crianças, pois enfoca apenas o corpo biológico e não inclui as dimensões culturais, afetivas e sociais contidas nesse mesmo corpo” e outras (BRASIL, PCN, 1997). Entretanto, a leitura interpretativa desse aspecto, fica evidenciado que, no tratamento de gênero e sexualidade, priorizava-se o olhar ao aspecto biológico fundamentado na heterossexualidade, isto é, justificando a natural existência do masculino e feminino, em

detrimento de outras possibilidades no campo da sexualidade, que trazem em si elementos culturais e da afetividade humana.

Não restam dúvidas de que os PCNs foram fundamentais para reafirmar o texto constitucional. Entretanto, há um caminho longo para que a equidade dos direitos nos espaços escolares seja direcionada às pessoas transgêneros, de forma que a liberdade no terreno da sexualidade não seja uma barreira para se conquistar o direito de aprender.

O estudo até aqui empreendido permite-nos inferir que, a partir das duas últimas décadas do século XX, percorreu-se um rico cenário de projetos e inovações educacionais. Logo, ao pensarmos na pauta escolar e nas políticas públicas direcionadas à educação, salienta-se as inquietações com as temáticas relacionadas com a diversidade, a inclusão e a redução das desigualdades.

Não se pode perder de vista essa trajetória de ascensão e queda, haja vista o fortalecimento das políticas LGBTQIA+ na década de 2000, chegando ao desmonte observado, especialmente, a partir de 2019, em face do último governo, com suas políticas reacionárias diante dos movimentos e das lutas contra a violência e a discriminação no seio dessas comunidades. Como já visto, houve um retrocesso promovido pela recente gestão ministerial da educação no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, com a supressão de componentes curriculares transversais importantes – pautados em conceitos filosóficos, sociológicos, artísticos –, na contramão de uma educação libertadora, amplamente difundida pelo pensamento freireano, e enaltecendo uma visão tecnicistas e, sobretudo, patriarcalista, homofóbica e racista.

Com uma agenda ultraconservadora, apoiando projetos extremistas que representam um retrocesso na conquista de direitos dos grupos minoritários, esse governo não reconheceu a diversidade que constitui a população brasileira; suas ações apontavam para um declínio nas conquistas no âmbito das políticas públicas educacionais que visam ao reconhecimento da diversidade e à promoção das desigualdades no contexto social e, conseqüentemente, no escolar.

Nessa conjuntura, o estado da Bahia também demonstrou uma preocupação com o cenário de prejuízos no âmbito educacional, reconhecendo que as questões de gênero e de identidade foram fortemente abaladas, o que tem exigido ações que produzam eficácia no combate às desigualdades que se projetam, em especial, na comunidade escolar com as pessoas transgênero.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS COM ENFOQUE NA DIVERSIDADE SEXUAL NO TERRITÓRIO BAIANO

O movimento LGBTQIA+ do Brasil, historicamente, sempre esteve envolvido nas ações políticas pelas quais se reconhece o direito no campo da diversidade sexual, na busca de reivindicar a inclusão de sua pauta, na agenda do Estado, no intuito de que sejam desenvolvidas políticas com foco nesses sujeitos, em prol da efetivação e ampliação de direitos.

Vale dizer que houve algumas supressões nos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação – o que não é diferente do que ocorreu no território em estudo, qual seja, a cidade de Salvador, durante a elaboração dos Planos Estadual e Municipal de Educação –, ao tratarem da temática de gênero e orientação sexual, após a interferência e posicionamentos contrários de setores conservadores da sociedade, representados, majoritariamente, por grupos religiosos e políticos de bancadas religiosas do Congresso Nacional. Uma das formas de oposição por esses grupos consiste na divulgação de vídeos na internet, com *fake news*, sempre na tentativa de causar alarme e assim deturpar a real noção do que seja inclusão quando se trata de questões de gênero e sexualidade na esfera educacional.

No rol de mudanças quanto às bases curriculares que norteiam as práticas educativas na Bahia encontra-se o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB)²⁶, cuja proposta é a de ampliar o diálogo, a interlocução, para trilhar novos caminhos capazes de ressignificar a função do currículo, que deve ser, por essência, transformador de realidades nas quais perpassa o universo da escola (BAHIA, 2021).

O DCRB é um documento de relevância social para a atuação da comunidade escolar na sua integralidade, na medida em que visa proporcionar as vivências no campo das aprendizagens, passando a funcionar como um complemento da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC)²⁷. Isso significa dizer que este material precisa ser colocado em prática, sobretudo nas questões em que estão circunscritos elementos como o gênero, identidade e sexualidade dos sujeitos que habitam o ambiente escolar, ainda marcado pelo preconceito de

²⁶ Aliado à proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) foi concebido para ampliar as possibilidades de discussões dos temas transversais, notadamente para o território baiano, em que estão incluídas as questões de gênero, sexualidade, identidade e suas interfaces.

²⁷ Constitui-se em um documento orientador para o sistema educacional brasileiro, destinado às instituições de ensino públicas e privadas, sendo referência obrigatória para o desenho curricular em todos os segmentos pedagógicos e etapas (do Ensino Fundamental ao Ensino Médio). A BNCC tem sido alvo de críticas por educadores e teóricos da educação, por não corresponder aos propósitos de uma formação integral, com possibilidades de revogação do seu conteúdo, seja em parte, seja na sua totalidade.

natureza homofóbica e transfóbica que é responsável, em alguns casos, pelo fenômeno da evasão. Vale ratificar que, para o nosso estudo, o entendimento é de que há uma expulsão velada, já que a escola se exime da responsabilidade quanto à inserção e acolhimento das pessoas trans e quanto ao combate das práticas heteronormativas tão presentes, apesar das políticas afirmativas e da legislação que trata dessa temática.

Esse documento imprime nova visibilidade, se considerarmos que a ausência de um currículo com eco nas múltiplas identidades que habitam o espaço escolar dá margem para que se perpetue a hegemonia de poder – já discutida amplamente por alguns teóricos, como Michel Foucault e militantes das causas LGBTQIA+ – cristalizada no padrão branco, heterossexual, classe média, cristão, com maior grau de escolarização. Com a inovação revelada nesse artefato curricular, a visão heteronormativa perde a condição de regra, dando espaço a outras identidades, o que pode ser concretizar nas experiências compartilhadas, no exercício do combate à intolerância, visando ao alcance da cidadania, pelo viés da alteridade, isto é, o respeito pelo outro, na sua idiossincrasia, pautada nas características comportamentais peculiares a um grupo ou a um indivíduo.

Nessa perspectiva, as políticas públicas educacionais devem primar pelo compromisso de oferecer ao sujeito de direito – sem negligenciar os grupos minoritários nos quais estão incluídas as pessoas trans – as possibilidades de aprender em um ambiente no qual seja cultivada a formação e o desenvolvimento humano global, atentando para as dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, elementos fundamentais em um sistema de acesso a direitos constituídos pela Lei.

No intuito de criar e estabelecer ações efetivas na escola, temas relacionados ao Combate à Homofobia devem ter abordagens permanentes no cotidiano da escola e possam, efetivamente, transversalizar o currículo a partir de uma pedagogia capaz de desconstruir conhecimentos que privilegiam determinados grupos/identidades em detrimento de outras/os, que são posicionados sempre em um lugar de inferioridade, gerando exclusão, violência, evasão escolar, principalmente, pela ausência de representatividade das diversas identidades tidas como subalternas, nos documentos escolar, na grande mídia e outros.

Tais proposições demonstram que essa temática tem sido alvo de preocupação por parte do sistema educacional do Brasil e especificamente da Bahia, em Salvador, que é o nosso território de pesquisa. Certamente que é um projeto incipiente, mas que poderá ter o fôlego necessário com o advento da gestão governamental do País resultante das eleições de 2022,

considerando o importante momento de transição de ideias diante de questões antes ignoradas pela bancada conservadora do Congresso Nacional.

Nesse sentido, foram realizados eventos cujas pautas estiveram diretamente relacionadas às questões de gênero e sexualidade, seja no âmbito da Bahia, seja em âmbito nacional, a saber:

II Workshop Nacional de Educação, Gênero e Diversidade Sexual (2013):

Educadores, técnicos e gestores da rede estadual de educação e órgãos públicos de educação de vários estados do País, participam nesta segunda (9/12) e terça-feira (10/12), no Hotel Vilamar, em Salvador, do II Workshop Nacional de Educação, Gênero e Diversidade Sexual. O evento, incluído na programação dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, acontece no intuito de contribuir no processo de formulação de orientações curriculares para a educação das relações de gênero e sexualidades na educação básica. (Disponível em: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/>).

2º Colóquio Internacional da Diversidade Sexual e de Gênero: (2020):

O evento realizado de 31 de agosto a 4 de setembro de 2020, na Universidade Estadual do Sudoeste Baiano (UESB) se propunha a reconhecer todas as possibilidades de experiências sexuais e de gênero, a fim de perceber, respeitar e dialogar sobre elas, difundindo informações sobre o assunto e abrir um espaço de visibilidade para os grupos minoritários no que se refere à sexualidade. (Disponível em: <http://www.uesb.br/noticias.>)

Seminário da Visibilidade Trans discute perspectivas para a população LGBT na Bahia (2020):

O evento foi realizado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia para discutir a realidade, desafios e perspectivas da população LGBT. A data do evento foi o dia 29 de janeiro de 2020, em homenagem ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, celebrado para marcar a luta das pessoas travestis e transexuais na sociedade brasileira, tendo a presença de Paulete Furacão, uma das participantes desta pesquisa, além de Keila Simpson, Presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais. (Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/>.)

O desafio desse novo desenho curricular consiste no enfrentamento dessa realidade revelada há muito tempo, porém evidenciada somente a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que deram conta de atender às diversas demandas que emergem nos espaços

formais de aprendizagem. Nesse sentido, o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) é suscitado por indagações que remetem a esse contexto de diversidade:

Qual o caminho atenderia com eficiência o processo de ensino- aprendizagem, em relação às questões Étnico-raciais, de gênero, de sexualidade, diante de um quadro de exclusão e violência, que muitas vezes só são abordadas na escola, exclusivamente, do ponto de vista biológico, favorecendo a manutenção da superioridade de algumas identidades em detrimento de outras? (DCRB, 2019, p. 7)

Tais questionamentos levam à necessidade de se redimensionar o papel da escola, instituto o qual, não se pode negar, tem demonstrado uma nova visão diante do contexto da sexualidade que é afluída no cotidiano educacional. Isso se deve, em parte, aos movimentos sociais, a exemplo da comunidade LGBTQIA+ que vem reivindicando suas demandas – seja de cunho educacional, social, político, cultural, entre outros –, no que concerne à garantia de direitos já elencados na Constituição Brasileira de 1988, ao preconizar a manutenção do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, aliado ao direito de existir, que é intrínseco ao indivíduo como um todo, de modo irrestrito.

É nesse contexto que se encontram as pessoas trans, ainda hostilizados pela sociedade civil, que não reconhece as possibilidades no âmbito da sexualidade e estendem tal pensamento à escola, um pretense lugar onde deve, necessariamente, ser fixado o modelo de princípios da moralidade, da família e do padrão heteronormativo configurado nos métodos tradicionais de ensino binário, assim rejeitando a existência da pluralidade que é inerente nas sociedades hodiernas.

O Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), tem como objetivo assegurar os princípios educacionais e os direitos de aprendizagem de todos os estudantes do território estadual, em toda a Educação Básica, e sugere a importância das escolas e de suas comunidades ampliarem a compreensão sobre Currículo, enquanto construção cultural, social - articulada com outros processos e procedimentos pedagógico-educacionais. (DCRB, 2019, p. 09)

No estado da Bahia, os movimentos sociais, notadamente voltado às questões de gênero, têm sido os grandes protagonistas no movimento de renovação do pensamento e da prática, contribuindo expressivamente para mostrar a realidade do sistema de ensino e suas contradições, assim como, para sensibilizar pesquisadores, teóricos e reformadores sobre os aspectos dessa realidade (GOMES, 1997). Já que “a educação brasileira ainda não proporciona aos usuários dos equipamentos de ensino o acesso de cada cidadão à Diversidade Cultural, à

cultura universal que é singular de sua comunidade, de sua região e de seu país” (MACEDO, 2008, p. 98).

A Prefeitura de Salvador, em seu Plano Plurianual – Período 2018-2021²⁸ inclui a comunidade LGBTQIA+ no rol das ações para garantia de direitos aos sujeitos em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações de cunho educativo para o alcance da cidadania, além do combate à discriminação relacionada à diversidade de gênero, conforme apontado no Quadro a seguir:

Quadro 02: Recorte do PPA Salvador – 2018-2021

PPA 2018 - 2021		
AÇÕES REGIONALIZADAS		
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e igualitária	ORÇAMENTÁRIO: 522.788.000	EXTRAORÇAMENTÁRIO: 0
OBJETIVO:	Tornar Salvador referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Para alcançar o objetivo, pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, à promoção de ações educativas e o acesso à cidadania.	
AÇÃO	PRODUTO	PREFEITURA-BAIRRO
Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento à Crianças	Centro Reformado e Equipado	- Pau da Lima; - Subúrbio/Ilhas; - Centro/Brotas; - Barra/Pituba; - Cajazeiras - Itapuã/Ipitanga; - Cabula/Tancredo Neves
Implantação de Novos Centro de Convivência e de Unidade de Abrigament para atendimento à Crianças, Adolescentes e Jovens	Centro Reformado e Equipado	- Inter-Regionais
Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigagem para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	- Itapuã/Ipitanga
Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigagem para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	- Centro/Brotas
Implantação da Casa Estudantil Quilombola	Famílias Atendidas	- Subúrbio/Ilhas
Selo da Diversidade Étnico Racial, Capacitação e Certificação	Colaboradores Capacitados	- Inter-Regionais
Proteção Social Especial Voltada para Crianças, Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	- Inter-Regionais
Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar	Criança Atendida	- Inter-Regionais

Fonte: Disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br>.

No âmbito de educação estadual da Bahia, o Plano Plurianual 2020-2023, descrito no Quadro 03, em suas propostas de educação inclusiva, estabelece, entre outros objetivos, a oferta de cursos profissionalizantes para a população LGBTQIA+, o que certamente é um avanço no

²⁸ Ressalta-se que o Plano Plurianual (PPA) de Salvador para o quadriênio 2022-2025 foi apresentado em audiência pública virtual da Câmara Municipal na data de 17.11.2021.

campo das políticas públicas, considerando-se que a população trans, de modo particular, é ainda mais desfavorecida quando se trata do mundo do trabalho e da inserção no mercado formal de empregos.

O documento “Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade” (BAHIA, 2022) traz orientações pedagógicas, que podem ser vistas como um contributo para a efetivação de práticas educativas pautadas na equidade, sendo um importante auxílio aos(as) educadores/as e demais profissionais da Rede.

O entendimento da Secretaria da Educação-Bahia é que os atos de discriminação e preconceitos que permeiam as relações de gênero e de orientação sexual podem gerar impactos na inserção escolar e na trajetória dos/as estudantes, produzindo baixo rendimento, bem como refletindo no fenômeno do abandono e/ou a evasão. O intuito é ampliar o olhar para esses grupos minoritários, de que fazem parte os corpos dissidentes, a fim de reconhecer as subjetividades do sujeito, o que requer a responsabilidade da gestão pedagógica e da comunidade escolar. Com essa proposta, pautada na formação de professores e demais atores do contexto educacional, espera-se fomentar o debate acerca das questões de sexismo e de LGBTfobia, reconfigurando-se a escola em um modelo de inclusão e convivência entre os sujeitos e suas diferenças.

Quadro 03: Recorte do PPA Bahia – 2020-2023

PPA 2020 - 2023		
PROGRAMA	EDUCAÇÃO	
	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	VALOR DE ALCANCE
	Metropolitano de Salvador	2 un
INICIATIVA		ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Ofertar cursos de educação profissional e tecnológica considerando as especificidades dos territórios de identidade de forma a atender as demandas do mundo do trabalho.		SEC
Ofertar vagas de educação profissional integrada à educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações do campo e da cidade, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas travestis e transexuais, apenados e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.		SEC
Ofertar vagas de educação profissional regular ou circunstancial para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, de povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e vulneráveis, visando a inclusão socioproductiva.		SEC
Ofertar vagas de educação profissional integrada e subsequente ao ensino médio.		SEC
Ofertar vagas de educação profissional concomitante ao ensino médio e ao ensino fundamental.		SEC
Mapear a demanda e oferta de pessoal técnico de nível médio considerando as necessidades do desenvolvimento do Estado, particularmente do semiárido e áreas de extrema pobreza.		SEC
Implantar centros estaduais de educação profissional nos territórios de identidade .		SEC

Fonte: Seplan/ Disponível em: <https://www.seplan.ba.gov.br>.

Numa análise comparativa do Quadro 03, entre os dois entes – Estado e Município –, podemos inferir que, embora haja uma preocupação e interesse em combater atos de discriminação à Comunidade LGBTQIA+, na rede estadual o enfoque está na profissionalização desses sujeitos, o que se explica também pela responsabilidade com o Ensino Médio e com a Educação Profissional, cabendo à rede municipal assumir o controle sobre as classes iniciais da Educação Básica, em sua maioria. Os estudantes que integram as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Salvador têm menor aceitação nos programas de inserção ao mundo do trabalho, considerando a idade/série, restando-lhe a possibilidade de

participar como menor aprendiz e/ou em projetos pedagógicos alinhados a oficinas para formação profissional.

Quadro 04: Ações Afirmativas para LGTQIA+ Estado da Bahia e Município de Salvador

Plano Plurianual - Ações para LGTQIA+	
Estado da Bahia	Município de Salvador
2020 - 2023	2018 - 2021
Propostas de Educação Inclusiva;	Combate à discriminação;
Oferta de Cursos profissionalizantes;	Promoção de ações educativas;
Inserção no trabalho formal;	Acesso à cidadania;
Inclusão socioproductiva	Assistência aos sujeitos em vulnerabilidade da população LGTQIA+

Fonte: Elaboração própria (2023)

Para exemplificar a participação governamental na Bahia, especificamente na cidade de Salvador, vale mencionar o Projeto de Lei nº 22.845/18, criado pela Assembleia Legislativa da Bahia, conhecido popularmente como “Milena Passos”²⁹, que condena atos discriminatórios cuja motivação seja a orientação sexual e identidade de gênero. O referido PL se mostra contra a LGBTfobia praticado no Estado por qualquer pessoa, física ou jurídica, incluindo aqueles que atuam no serviço público. O projeto supracitado tem papel fundamental na garantia dos direitos da população LGTQIA+, bem como no combate a qualquer atitude discriminatória, movida por ódio e intolerância, culminando com a violência.

²⁹ O nome do Projeto faz alusão à militante e ativista baiana Millena Passos, mulher transexual, que está à frente da secretaria executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, da vice-presidência da União Nacional LGBT e da coordenação do Grupo Gay da Bahia (GGB). O projeto se tornou lei em 30. 06. 2022.

Em suas reflexões, Arroyo (2007, p. 119) assevera que a escola brasileira “tem sido e continua sendo extremamente reguladora dos diferentes, dos povos e coletivos social e culturalmente marginalizados”. O autor complementa que “a estrutura do sistema tem estado a serviço da regulação desse coletivo [...] [e] neste quadro o diálogo não será fácil. Será tenso e marcado por fortes resistências a renunciar a esse papel regulador e assumir um papel emancipatório” (ARROYO, 2007, p. 119). Por outro lado, os movimentos sociais, aliados às políticas públicas, na busca para reverter esse cenário, mostram eficácia nos resultados das ações empreendidas. Exemplos como a obrigatoriedade de acatar o nome social pela escola, bem como direito ao uso de banheiros, conforme a autodefinição de gênero pela população trans, geram expectativas de que o futuro desses sujeitos no âmbito da sua trajetória escolar pode ser bem menos hostil do que o sofrimento imputado às gerações anteriores. Ademais, pode-se confirmar a presença de sujeitos trans ocupando espaços nos ambientes acadêmicos e no legislativo, o que, certamente, reforça a luta em prol de seus direitos.

Na Bahia, por exemplo, desde início da década de 1970 organizações negras de diferentes concepções (política, cultural e religiosa) vêm desenvolvendo em seus espaços e junto às escolas baianas projetos e práticas educativas que visam atender as necessidades e interesses dos diferentes sujeitos que frequentam os distintos espaços educacionais. Projetos que são referências para órgãos oficiais, como o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e as Secretarias de Educação, na construção e promoção de Políticas Educacionais Afirmativas (CARDOSO, 2005; SILVA, 2002).

Um aspecto relevante do DCRB é a abordagem direcionada aos temas que são desenvolvidos na prática docente, sendo direcionados os conteúdos contendo um sentido dentro da realidade em que vivem os estudantes. É necessário que a interdisciplinaridade consiga dar conta de pautar os assuntos tendo em mente que a diversidade é um tema transversal constante no cotidiano da escola, logo, não pode ser ignorado pelos docentes, mas, ao contrário, deve ser fortalecido o debate, na perspectiva de ampliar os diálogos entre diversidade e direitos humanos.

A Educação para Diversidade visa garantir o cumprimento dos Direitos Humanos na escola – já que a escola não é um espaço de discursos neutros, apesar de ser um espaço onde circulam as mais diversas identidades, mesmo assim, os currículos e práticas pedagógicas reafirmam “predileções históricas-culturais, veladas ou declaradas” na e para manutenção de valores, atitudes, estéticas que essencializam e naturalizam a superioridade de alguns grupos/identidades em detrimento de outros/outras. (DCRB, 2019, p. 10)

Assim, de acordo com o DCRB (2019), os temas integradores da Educação para Diversidade: Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade e Educação das Relações Étnico-raciais, emergem com o intuito de requalificar práticas em prol da construção de uma sociedade mais justa, fraterna, equânime, inclusiva, sustentável e laica, e buscam fazer com que a aprendizagem seja dotada de sentido e significado, estabelecendo ligação entre os componentes curriculares, as áreas do conhecimento, e as abordagens de interesse social, cumprindo, o importante papel político e pedagógico de promover discussões e reflexões, problematizações sobre os enfrentamentos de violações de direitos e das mazelas sociais.

Esses temas preservam uma abordagem de interesse social, prática recorrente no fazer de muitas escolas, cumprindo, assim, o importante papel político e pedagógico nos espaços formais de humanização, promovendo discussões e reflexões sobre os enfrentamentos de violações de direitos e das mazelas sociais, evidenciando as necessidades dos estudantes, transversalizando e integrando o “Currículo Vivo” das escolas de Educação Básica do Estado da Bahia, de acordo com as suas realidades locais e demandas específicas.

Os Temas Educação em Direitos Humanos e Educação para Diversidade com os respectivos Temas Integradores: Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade e Educação das Relações Étnico-raciais – precisarão ser considerados de forma transversal nos currículos escolares da Educação Básica, em todas as etapas e modalidades do Estado da Bahia (BAHIA, 2019, p. 45).

O documento Educação para a Diversidade (BAHIA, 2019) ratifica que as Unidades Escolares poderão desenvolver trabalhos educativos a partir do desenvolvimento de projetos interdisciplinares, rodas de conversa, componente curricular eletivo, ações em parceria com grupos de pesquisa de Instituições de Ensino Superior, ONGs e demais instituições ou entidades locais que tratam sobre temas correlatos à Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade, seminários ou Webinar, sequências didáticas e/ou planos de aulas. Devem servir de subsídios didáticos aos/as professores/as que ministram conteúdos dos componentes da Base Nacional Comum Curricular e/ou da parte diversificada do Currículo, que tratem sobre o tema, utilização e/ou Elaboração de Cadernos de Apoio à Aprendizagem para tratar dos temas correlatos à Educação para a Diversidade e Educação para os Direitos Humanos.

Um dado relevante é que nesse percurso são estabelecidas parcerias com organismos do governo e também não governamentais, a exemplo da Defensoria Pública; Ministério Público; Ministério Público do Trabalho; Secretaria de Justiça; Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJHDS); Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI);

Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Ordem dos Advogados da Bahia (OAB); Instituto Auschwitz; Universidade do Estado da Bahia (UNEB). A finalidade desses acordos consiste na operacionalização de ações coletivas e contribuição para a melhoria do processo de ensino e da aprendizagem e eficaz participação social.

Na Bahia, notadamente na cidade de Salvador e Região Metropolitana, foi desenvolvido no ano 2015 um programa visando à continuidade dos estudos das pessoas trans, transexuais e travestis. Trata-se de um curso pré-Enem ofertado de forma gratuita. O curso denominado “Transviando o Enem” foi uma iniciativa oriunda de um coletivo LGBTQIA+, formado por universitários, entre eles travestis, transexuais e transgênero, de forma a contribuir para a formação básica e inserção desta comunidade na universidade e, conseqüentemente, no mercado de trabalho.

Ressalta-se a participação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a presença dos membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFBA), do coletivo Kiu, do núcleo baiano do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (Ibrat-BA), além do fundamental apoio da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA) e do site de educação Descomplica.

O curso intensivo terá duração de três meses (de 3 de agosto a 24 de outubro), material didático gratuito, com apostilas que incluem disciplinas de português, matemática, história, geografia, línguas estrangeiras, além de diálogos sobre cidadania trans, no geral marcada por diversas violências e problemas no acesso a recursos e direitos fundamentais. No ano passado, com a regulamentação do uso do nome social no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), apenas 95 travestis, pessoas transexuais e transgêneras no Brasil se inscreveram na avaliação, número que, contrastado com a estimativa de assassinatos de pessoas trans no país para o mesmo ano — 113, segundo a organização Transgender Europe —, dá uma dimensão dos obstáculos sociais a esta população. (BAHIA, 2015)

Como sugestão de atividades no âmbito das escolas baianas, vale mencionar as propostas constantes do documento Educação para a Diversidade, no tópico Educação para as Relações de Gênero e Sexualidade, quais sejam:

Proposta 1 - Incentivar os/as estudantes juntamente com a comunidade escolar a refletirem acerca das violências de gênero torna-se um dos caminhos fundamentais para que atitudes machistas, sexistas e misóginas sejam combatidas na sociedade. Portanto, um dos exercícios que podem ser aplicados em sala de aula é uma conversa guiada através da pesquisa sobre a Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, tendo por objetivo a realização de uma roda de conversa entre os/as estudantes que dialoguem sobre a importância e os principais pontos contidos na legislação.

Proposta 2 - Para a garantia das subjetividades e pluralidades dos/as estudantes faz-se necessário a promoção, dentro das Unidades Escolares, do diálogo sobre as identidades de gênero e diversidade sexual. Tendo em conta que essas duas categorias representam uma parte importante da construção da identidade do sujeito e de como eles se relacionam com o outro. Portanto, uma das atividades que podem ser realizadas no ambiente escolar é a leitura guiada das cartilhas disponibilizadas no site da Jornada Pedagógica de 2022 e posteriormente o incentivo à produção de um cordel, poesia ou a escrita de relatos de experiência com os principais pontos encontrados nos materiais ou vivências relacionadas às temáticas. Para complementar a atividade propõe-se que os/as estudantes apresentem suas produções em um sarau e envolver toda a comunidade escolar.

Proposta 3 - Podem ser considerados como papéis de gênero um conjunto de normas, padrões e expectativas socialmente impostas, de forma arbitrária, baseada no gênero. Ou seja, compreende-se como a manifestação ou representação do que é ser homem ou mulher em uma determinada cultura. Um dos meios de reprodução desses estereótipos são os contos de fadas, narrativas que apresentam personagens diversos e fantásticos, que em muitos casos perpassam no enredo a divisão de atitudes e ações esperadas para homens e mulheres. Desse modo, sugere-se que os/as professores/as destaquem um conto de fadas para que seja apresentado em sala de aula e posteriormente seja aberto para um debate com os/as estudantes, colocando em destaque questões como: de que forma os homens e as mulheres estão sendo representados nessa história? O que poderia ser diferente? (BAHIA, 2022, n/p)

A presente orientação é de grande relevância, pois busca assegurar o direito à permanência dos/as estudantes travestis e transexuais na escola, este por meio da construção de um ambiente escolar que acolha a identidade desses sujeitos e valorize a diversidade, enquanto estratégia fundamental de combate às diversas formas de preconceito e discriminação.

O objetivo dessas resoluções é garantir o acesso e a permanência do/a estudante no processo de escolarização e de aprendizagem, de modo que, as unidades escolares devem garantir no seu Projeto Político Pedagógico (PPP), orientações para o combate à discriminação de qualquer natureza, seja ao racismo, ao sexismo, à transfobia, à lesbofobia e à homofobia em suas várias formas de expressão.

Situações que ocorram em desacordo com o que propõe as resoluções deverão ser solucionadas pela própria Unidade Escolar, buscando promover a inclusão e a permanência com sucesso desses/as estudantes. Assim, é fundamental que se garanta, regularmente, atividades pedagógicas correlatas.

As Unidades Escolares deverão desenvolver ações administrativas e pedagógicas diversas, com o objetivo de combate à discriminação de pessoas LGBTQIAPN+, para isso, devem incluir, no ato da matrícula, o nome social de travestis, transexuais e outros, no campo

destinado para o registro no cadastro do/a estudante. Além disso, precisam incluir o nome social nos documentos escolares, tais como diário de classe, listas de frequência, boletins, e-mail institucional entre outros.

Os/as estudantes terão que ser respeitados em relação a sua autoidentificação. Retificar o nome civil do/a estudante maior ou menor, mediante a autorização dos/as responsáveis legais, no histórico escolar, quando solicitado. Os procedimentos para a retificação serão adotados na própria Unidade Escolar, por meio de preenchimento de formulário de solicitação de retificação do nome civil, apresentando o Registro Civil (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) atualizados. A Unidade Escolar deverá solicitar ao Núcleo Territorial de Educação (NTE) da sua jurisdição, a publicação de um documento informativo, tendo como referência o anexo V, que será publicado no Diário Oficial.

- Garantir o sigilo em relação aos documentos em que conste o nome civil do/a estudante, bem como, quanto ao direito de a pessoa ser chamada oralmente pelo nome social, sem menção ao nome civil, inclusive em solenidade e outros eventos escolares e acadêmicos.
- Promover, por meio de equipe pedagógica, atividades, ações, projetos e/ou programas com o intuito de dar visibilidade aos transexuais e travestis como sujeitos de direitos. Objetivando promover reflexões/debates sobre preconceito, discriminação e estereótipos de gênero e sexualidades nas práticas pedagógicas e cotidianas.
- Analisar o abandono e a evasão escolar como consequência da violência de gênero e sexualidades conforme as pesquisas educacionais com foco nessas temáticas.
- Problematizar o currículo oficial a respeito da naturalização das desigualdades de gênero e sexualidades, de modo que possa contribuir significativamente para a construção e apreensão de novos valores e saberes relacionados com a diversidade.
- Nas Unidades Escolares, os espaços separados por sexo, a exemplo do banheiro, devem ser utilizados de acordo com a autoidentificação de gênero de cada pessoa. Como nos casos de pessoas transexuais e travestis que se identificam com o gênero feminino apresentam o direito de utilizar o banheiro destinado a este gênero. Desse modo, não havendo necessidade da institucionalização de um terceiro espaço.
- Os casos de preconceito e discriminação nas Unidades Escolares, deverão ser registrados junto à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia/Educação para que procedimentos e medidas administrativas possam ser adotadas. (BAHIA, 2022, n/p)

Há de se concordar que a construção de uma educação multicultural e plural, isto é, uma educação das relações não transfóbicas, não é papel apenas dos grupos LGBTQIA+, e sim de toda a sociedade, diretamente ou indiretamente, com o processo educacional.

Por ser um lugar social historicamente instituído, a escola carrega intrinsecamente determinações da sociedade que a estabelece. Consequentemente, produz e reproduz diferenças, distinções e desigualdades por meio de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento e hierarquização que são reforçados a partir de um modelo de referência a ser seguido,

No Brasil, operamos, explícita ou implicitamente, com uma identidade referência: o homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão (Louro, 1998). As outras identidades são constituídas, precisamente, como “outras” em relação a essa referência; em relação à identidade que, por se constituir na norma, no padrão e critério, goza de uma posição não marcada ou, em outros termos, é representada como “não problemática”. [...] a identidade que foge à norma, que se diferencia do padrão, que se toma marcada. Ela escapa ou contraria aquilo que é esperado, ela se desvia do modelo. (LOURO, 2000, p. 68)

A escola é um espaço em que circulam preconceitos que colocam em movimento discriminações por gênero, orientação sexual, cor de pele e outras, e se tornam elementos estruturantes desse espaço que “são cotidianos e sistematicamente consentidos, cultivados e ensinados, produzindo efeitos sobre todos/as” (JUNQUEIRA, 2012, p. 103), isto é, os preconceitos podem desencadear ações discriminatórias que provocam a dominação de determinados grupos sobre outros e, principalmente, se transformam em dificuldades de acesso ou negação de direitos.

Miranda (2010) aponta que as ações discriminatórias na escola podem resultar na exclusão de determinadas/os estudantes. Segundo a autora, a discriminação é uma conduta disseminada em diversos campos da vida social que viola o direito das pessoas, e pode ser observada desde piadas até formas de tratamento e exclusão explícita ou velada. Quando a discriminação acontece no sistema educacional, “compromete a permanência de determinados grupos na escola” (MIRANDA, 2010, p. 21). Dessa forma, em relação ao cotidiano escolar, estudantes transexuais e travestis,

Com suas bases emocionais fragilizadas, têm que encontrar forças para lidar com o estigma e a discriminação sistemática e ostensiva [...]. As experiências de chacota, ridicularização e humilhação, as diversas formas de opressão e os processos de segregação e guetização a que estão expostas as arrasta como uma “rede de exclusão” que se fortalece, na ausência de ações de enfrentamento ao estigma e ao preconceito. (JUNQUEIRA, 2012, p. 18)

Há uma “rede de exclusão” na escola, na qual as diversas formas de opressão e processos de segregação são fortalecidas com a ausência de ações contra o estigma e o preconceito, de forma que transexuais e travestis precisam, muitas vezes sozinhas/os, encontrar forças para lidarem e permanecerem no espaço escolar. Diante desse ambiente segregador e opressor, corroboramos o pensamento de Berenice Bento (2011), ao afirmar que, no caso de estudantes transexuais e travestis, em vez da conhecida “evasão”, torna-se mais comum ocorrer a “expulsão escolar”.

Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitador falarmos de “evasão” [...]. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que “contaminam” o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. É importante diferenciar “evasão” de “expulsão”, pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças a não frequentarem o espaço escolar, se terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia. (BENTO, 2011, p. 555)

Portanto, quando a escola se apresenta como um espaço incapaz de acolher, a saída de estudantes transexuais e travestis não se relaciona apenas à evasão escolar. A expulsão escolar dessas/es estudantes está associada à proibição e/ou desrespeito com o uso do nome social, ao impedimento de utilizar o banheiro de acordo com suas identidades de gênero, e ao preconceito tanto por parte das/os alunas/os quanto das/os profissionais de educação.

A população transgênero é historicamente estigmatizada e marginalizada por se desviar dos padrões impostos como normais acerca da identidade de gênero. A ocorrência de violências (físicas, psicológicas e simbólicas) contra essa população é constante. De modo velado, violenta-se o indivíduo ao excluí-lo do convívio social saudável, dificultando seu acesso aos serviços e sequer reconhecendo sua identidade. (SILVA et al., 2017, p. 836)

A expulsão escolar também pode ser ocasionada pelo silenciamento das/os profissionais da educação que não sabem lidar com a realidade dessas/es estudantes:

Na maioria das vezes, a escola é um dos principais desencadeadores desses processos de exclusão expressos por uma violência anunciada, na maioria das vezes por parte do corpo discente, e outra violência velada e/ou silenciada, pelos/as agentes escolares. Cabe ainda destacar que essas formas de violência, sobretudo a anunciada, muitas vezes se consagra em outra forma de violência a qual definimos como violência materializada, incidindo diretamente na possibilidade de prejuízo e/ou violação física por parte da pessoa exposta. (FRANCO; CICILLINI, 2015, p. 9).

Franco e Cicillini (2015) salientam que a violência anunciada por parte das/os alunas/os e, em conjunto, a violência velada pelo corpo docente, como, por exemplo, a omissão e a invisibilização diante da discriminação, constituem o processo de expulsão de estudantes transexuais e travestis, que, somando à exclusão social, originada no ambiente familiar e sucedida a outros setores, pode limitar o acesso à educação superior, à melhoria das qualificações profissionais e ao mercado de trabalho.

2.3 EDUCAÇÃO COMO DIREITO NO CONCEITO DE TRANSGÊNERO

É na escola que ocorre o primeiro contato com a experiência da vida em sociedade para crianças e adolescentes. Contudo, a grande maioria de nossas escolas, ainda presas a ideias discriminatórias quanto à diversidade, não favorece a pluralidade de pensamentos, pois uniformiza diversos aspectos diferenciadores da individualidade, ora os reprimindo como “anormais” ou apenas os negligenciando.

As políticas educacionais se tornam as esferas em que se materializam as disputas por significação e as relações de poder que ditam os moldes de identidade e práticas escolares adequadas (MACEDO, 2015). Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE) tem, entre os seus objetivos, a “erradicação de todas as formas de discriminação”, presente na própria diretriz III do Art. 2º da Lei nº 13.005/14. A justificativa recai na impossibilidade de falar da erradicação de todas as formas de discriminação sem falar do objeto da própria discriminação. Não há como debater, nas escolas, ações antidiscriminatórias sem mencionar os papéis socialmente atribuídos a homens e mulheres, meninos e meninas. Sem considerar os corpos que importam, sem expor as violências sofridas pela comunidade LGBTQIA+ e por mulheres.

Conforme apontam Amorim; Rocha; Diniz (2020), os papéis de gênero são reforçados pela Escola, entendemos que há uma perpetuação dessas ideias, assumindo caráter dominante, utilizando o poder transformador para a continuação de tal e inibindo possibilidade de reconhecimento das diversas identidades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), em seus Art. Se, I e O, afirma que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância. Ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente no Art. 53º, preconiza que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o

exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: [...] direito de ser respeitado por seus educadores”. Ressalta-se que tais prescrições legais estão amparadas no texto constitucional de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. (BRASIL, 1988)

Contrariando o que determinam os documentos legais acima citados, diversas são as notícias sobre cidades que rejeitam a implementação de políticas públicas sobre identidade de gênero nas escolas, relegando as pessoas transgênero ao esquecimento estatal e provocando um desenvolvimento imperfeito desses sujeitos de direito, principalmente por propiciar uma segregação dentro do espaço escolar. Em síntese, a educação, vista como uma porta de entrada para a ascensão profissional, muitas vezes se torna desfavorável ao desenvolvimento de pessoas trans, na medida em que contribui para a exclusão dessa população no âmbito educacional.

Não suficiente, quando se trata de crianças e adolescentes autodeclarados transgênero, o ambiente escolar torna-se ainda mais hostil e psicologicamente perturbador, o que pode gerar danos irreversíveis para estas. Um exemplo disso é o caso dos pais britânicos de uma menina transgênero, relatado em matéria publicada no site da BBC Brasil, em 2016. Segundo a notícia, a garota desenvolveu problemas até mesmo em ir ao banheiro na escola, pois sofria *bullying* de outros colegas em virtude de ter uma aparência feminina e ser obrigada a usar o banheiro masculino.

Entretanto, infelizmente, a problemática não se resume aos banheiros, pois, uma grade curricular que aboliu toda e qualquer citação à identidade de gênero é ainda mais grave ao passo que, todos os dias, um número considerável de crianças transgêneros são submetidas a um ensino que as dizem que a normalidade só engloba a tradicional classificação do sexo em machos e fêmeas.

Desse modo, é discrepante o discurso estatal sobre a importância da educação no combate às desigualdades e na busca pela cidadania plena se a sua grade curricular não oferece

aos alunos as representações de todas as identidades, inclusive, no caso das crianças transgêneros, a suas próprias.

Acerca disso, Louro (2004, p.48) manifesta-se:

Uma pedagogia e um currículo queer se distinguiriam de programas multiculturais bem-intencionados, onde as diferenças (de gênero, sexuais ou étnicas) são toleradas ou são apreciadas como curiosidades exóticas. Uma pedagogia e um currículo queer estariam voltados para o processo de produção das diferenças e trabalhariam, centralmente, com a instabilidade e a precariedade de todas as identidades.

Assim sendo, toda a comunidade escolar deve se preocupar em questionar sobre que premissas tornam realizáveis as aprendizagens de certas identidades e não de outras. O que é tolerável e por que a ignorância é buscada como estratégia de rechaço às outras identidades. Por isso, o direito de ser respeitado pelos educadores é algo que deve ser cobrado por todos, para que o menor possa ser educado sem traumas, tal como pode ocorrer num ambiente que renega a pluralidade sexual.

Segundo a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, realizada em 2016 pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: cerca de 60,2% das/os estudantes LGBT se sentem inseguras/os na escola em razão de sua orientação sexual, à medida que 42,8% se sentem inseguras/os em razão de sua expressão de gênero. Nesse contexto, reconhecemos que esse espaço responde de forma hostil às diferenças que não se enquadram no padrão socialmente imposto (GUIZZO; FELIPE, 2015).

As discussões sobre gênero e sexualidade têm ganhado visibilidade política desde o começo dos anos 2000, ao passo que ações governamentais que promovem equidade e respeito às identidades de gênero foram instituídas. Essas ações constituem o processo de transformação da sociedade, no qual a luta política dos movimentos sociais LGBT por garantia de direitos tem obtido reconhecimento.

A partir dos anos 2000, especialmente com a ascensão do governo Lula em 2003, o movimento LGBT incorporou em sua agenda a luta pela criminalização da homofobia, ao lado de outras reivindicações, algumas delas direcionadas a públicos específicos: travestis e homens e mulheres trans, por exemplo, que ansiavam pelo reconhecimento e direito ao uso do nome social. No campo da educação, a reivindicação é pela inclusão da temática sobre gênero e diversidade sexual nos currículos escolares. O que diferencia os dois momentos (antes e depois dos anos 2000) é que, com a maior participação dos movimentos sociais no governo, os movimentos passaram a ser cada vez mais representados no Estado e com meios mais eficazes de negociação. (SOUZA, 2016, p. 145).

No entanto, no contexto educacional, essas ações enfrentam mais resistência para serem aceitas e consolidadas. Embora tenham sido promulgados planos e programas governamentais contendo propostas de ações relativas à educação, conscientização e mobilização frente às questões de gênero e sexualidade, ainda não se percebe o fortalecimento das pautas para visibilidade e garantia de direitos a pessoas transgênero, tampouco se efetiva o cumprimento das leis de proteção a esses sujeitos, dentro e fora da escola.

De modo geral, as propostas de inclusão de LGBTQIA+ têm consistência nos documentos elaborados, muitas vezes com a participação de militantes dessa comunidade, contudo, a negação ou incompreensão daqueles que vão executar tais programas é o que pode, por vezes, desconstruir tudo que está fundamentado para ser bem aplicado. Como exemplo, podemos citar a execução do Programa Brasil sem Homofobia (2004). Ainda que tenham sido efetuadas algumas metas relacionadas à realização de conferências e à criação de planos específicos, como o programa foi escrito de modo abrangente, outras atividades propostas ocorreram sem monitoramento, de forma dispersa e sem continuidade, envolvendo muito mais as ONGs do que órgãos estatais (SILVA, 2017).

No que tange à escolaridade, Lima (2020) afirma que um longo percurso ainda terá que ser feito, para que os sujeitos transgênero se desloquem do lugar de invisibilidade, para assumir um direito de ascender nos espaços de aprendizagem e conhecimento:

Embora as questões de gênero e sexualidade tenham obtido relevância em políticas e legislações que se vinculam tanto ao campo da educação como a outros campos, estudantes transexuais e travestis ainda têm dificuldade para concluir o período de escolaridade obrigatória. Por conseguinte, propor reflexões e trabalhar conceitos nas escolas de educação básica não é o suficiente, é preciso investir na formação inicial e continuada de todo o corpo docente. (2020, p. 84).

Podemos observar que as ações sobre o direito à educação estão relacionadas especificamente à homofobia e homossexualidade, havendo somente um tópico sobre a sigla LGBT referente à pesquisa e difusão de conhecimentos para o combate à violência e discriminação. Ao longo do documento, as especificidades das pessoas transexuais e travestis têm mais destaque nas ações sobre o direito ao trabalho, direito à segurança e no combate à violência e à impunidade.

A inclusão de pautas direcionadas às discussões sobre a igualdade de gênero e sexualidade nos planos visa combater a perpetuação da violência, da desigualdade e da

discriminação relacionadas a gênero e orientação sexual que acontecem na escola, haja vista que

[...] a escola não produz as desigualdades (sejam elas de sexualidade, de gênero, de raça ou de classe, por exemplo), mas – muitas vezes – legitima-as na medida em que reitera no seu interior normas postas em circulação na sociedade. Essa reiteração se dá a partir dos comportamentos e falas de todos aqueles que por ela circulam, ou seja, professores, gestores, funcionários, alunos, responsáveis, entre outros. (GUIZZO; FELIPE, 2015, p. 11).

As políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+ mostram-se, em parte, efetivas e já possuem eficácia no ordenamento jurídico brasileiro, porém, ao direcionarmos a pesquisa a âmbitos mais específicos, referente a atuação das políticas já implantadas, como na educação, o retorno é ainda mais escasso, não se obtendo resposta de lei, portaria, decreto ou qualquer que seja documento referente a políticas públicas alinhadas a Escola.

Por exemplo, o Programa Escola Sem Homofobia, desenvolvido pelo Ministério da Educação, caso que gerou discussão acalorada sobre o tema, sendo denominado pelos partidos de posição conservadora como “kit gay”. O material seria composto por elementos como o caderno educador, contendo informações e orientações acerca de sexualidade e gênero, cartazes de divulgação do projeto para atrair atenção dos estudantes, cartas de apresentação para o corpo escolar, incluindo docentes e funcionários, entre outros. O projeto gerou grande repercussão, sendo suspenso por pressão de parte conservadora do Congresso. Apesar do nome Escola Sem Homofobia, o projeto também se direcionava ao debate sobre gênero, abrindo possibilidades de discussão e esclarecimento sobre o tema que ainda pode ser considerado um tabu perante a sociedade.

Também é possível constatar estado de incipiência relacionado às políticas vigentes e aos projetos referentes a pessoas transgênero, sendo necessário relacioná-las aos avanços e aos impactos na vida escolar (ou falta desta) entre mulheres trans e travestis. Faz-se necessário uma profunda busca sobre como se dá o processo educacional dessa comunidade e como a escassez de ações por parte do Estado incide sob o êxodo escolar da mesma, analisando a existência, ou ausência, de dados quanto a evasão escolar e as possíveis violências exercidas a esse grupo dentro da escola.

Conforme o pensamento de Junqueira (2009), “certas mentes bem-pensantes se arriscam a externar oposição à adoção de medidas educacionais antidiscriminatórias e promotoras da diversidade sexual” (JUNQUEIRA, 2009, p. 174-175). Apesar da negação a essa categoria e

embora persista uma hierarquização que busca eliminar a atuação desses sujeitos, continuam existindo pessoas trans na escola, cuja presença suscita a necessidade de mudanças nas práticas docentes – de uma atitude conservadora para uma postura que respeita às múltiplas manifestações masculinas ou femininas, demarcadas pelas suas identidades, imprimindo a “pedagogia libertadora”, tão propagada pelo educador Paulo Freire.

Na “Sociedade fechada”, temas como participação popular, liberdade, propriedade, autoridade, educação e muitos outros, de que decorriam tarefas específicas, tinham uma tônica e uma significação que já não satisfazem à Sociedade em trânsito. Nossa preocupação, de resto difícil, era a captação dos novos anseios, como a visão nova dos velhos temas que se consubstanciando, nos levariam a uma “Sociedade aberta”, poderiam levar-nos a uma sociedade de massas em que, descriticizado, quedaria o homem acomodado e domesticado (FREIRE, p.47, 1967).

As experiências da escola com os transgêneros têm sido materializadas em conflitos frequentes, sem que se possa pensar em uma possibilidade de adequação à escola para acolher esses sujeitos, normalmente vistos como pessoas que transitam na contramão das normas de gêneros, inclusive justificando o merecimento de atos de violência contra seus corpos e sua dignidade.

Nesse sentido, Franco e Cicillini (2016, p. 129), ao tratarem da temática, afirmam que a exclusão, a vulnerabilidade, o preconceito, a discriminação e o desrespeito aos direitos da pessoa humana caracterizam as vivências de pessoas trans na escola, mesmo antecedendo seu processo de transformação.

Os estudos de Franco e Cicillini (2016, p. 135) chegam à conclusão de que, no rol das discussões acerca da população LGBTQIA+ nas escolas, as travestis e os transexuais são os indivíduos “que permanecem historicamente como o segmento social mais exposto às mais variadas formas de vulnerabilidades e exclusão”. Cabe, portanto, às escolas, redefinir as suas práticas, políticas e teorias, no intuito de fazer valer os princípios de inclusão, a fim de que encontrem lugar as infinitas possibilidades de ser e estar nas escolas para essa população. Confirmamos assim o dizer de Bauman (2005), ou seja, as identidades estão flutuantes nas nossas relações sociais, logo, na escola não pode ser diferente. Segundo esse sociólogo, algumas identidades são de nossa própria escolha, mas outras são lançadas pelos outros, motivo pelo qual “há uma ampla probabilidade de desentendimento, e o resultado da negociação permanece eternamente pendente” (BAUMAN, 2005, p. 19).

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO EM SALVADOR

Salvador é, por essência, uma cidade plural, diversa e, portanto, carrega marcas de sua pluralidade também nos aspectos relacionados ao gênero e à sexualidade. E nesse contexto, cabe aqui fazer uma referência ao ambiente da escolaridade, espaço que, por natureza, deveria pautar-se na aceitação das diferenças entre aqueles que integram essa estrutura. Entretanto, não é essa a realidade de muitos estudantes, notadamente aqueles oriundos da periferia, de baixo poder aquisitivo, de pele negra, e especificamente, os alunos e as alunas trans, os quais têm encontrado desafios para garantir o seu percurso escolar e, por consequência, o direito de aprender nos espaços escolares.

As experiências desenvolvidas em Salvador, nos anos 1990 e 2000, ilustram as propostas educativas que incorporam mudanças na abordagem da questão de gênero. Acrescenta ainda que essas experiências se pautavam na afirmação da importância da diversidade de gênero nos espaços de representatividade, com ênfase na educação como suporte para o mercado de trabalho e para o autorreconhecimento desses sujeitos como sujeitos de direitos, sendo respeitadas as duas demandas, em consonância com a constituição do País, tendo em vista o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

O debate em torno da diferença de gênero se intensificou nos últimos tempos e ganhou foco em 2014, quando tramitou no Congresso Nacional a proposta do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Após deliberações nas Conferências Nacionais de Educação sobre equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual (realizadas em momentos anteriores ao referido Plano), o Projeto de Lei nº 8.035/2010 em seu Art.2º estabelecia, dentre outras, a diretriz III que tratava da superação das desigualdades educacionais, atentando para a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, bem como a erradicação de todas as formas de discriminação.

É relevante salientar que o termo gênero surgiu no ambiente acadêmico estadunidense nos anos de 1970 como forma de indicar a diferença entre os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Logo, gênero passou a ser denunciado, no ambiente católico conservador americano, como uma ameaça e subversão dos arranjos familiares convencionais. A percepção dessa suposta ameaça se potencializou e chamou a atenção da Santa Sé, sobretudo a partir das conferências internacionais sobre população e desenvolvimento no Cairo em 1994, e sobre as mulheres, em Pequim, em 1995. Ambas as conferências apresentaram a igualdade de gênero como questão preponderante a ser considerada (MIGUEL, 2016).

A noção de gênero com desdobramentos para além dos direitos femininos ganha maior dimensão com a elaboração dos Princípios de Yogyakarta³⁰, cujo documento internacional reconhece as violações de direitos decorrentes de orientação sexual ou identidade de gênero, portanto, uma violação aos direitos humanos. Assim, fazem parte desse universo de marginalizados os integrantes da comunidade LGBTQIA+ e, conseqüentemente, necessitam do amparo da legislação internacional.

Em 2007 o material foi apresentado no Conselho de Direitos Humanos da ONU, com o objetivo principal de mapear as experiências de violação de direitos humanos sofridas por pessoas devido a suas orientações sexuais e identidades de gênero. Buscando averiguar a possibilidade da aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos conforme os princípios do documento, criando a obrigação dos Estados em cumpri-los e aplicá-los³¹.

No caso das pessoas transgênero, podemos inferir que documentos como os Princípios de Yogyakarta são uma tentativa de reforçar a defesa da liberdade de identidade de gênero e de orientação sexual, de modo a garantir as suas identidades também no ambiente escolar, o que significa o cumprimento da legislação brasileira diante do que foi pontuado nesse documento, estabelecendo direitos da população LGBTQIA+, quais sejam: ao gozo universal dos direitos humanos, à igualdade e à não-discriminação, ao reconhecimento da população LGBTQIA+ perante a lei, de constituir família e o direito a recursos jurídicos e medidas corretivas eficazes.³²

Um dado importante nos Princípios de Yogyakarta é que, no ano de 2017, houve uma atualização, sendo acrescentados nove direitos ao texto original, totalizando 38 princípios, trazendo abordagens referentes a direitos: “à integridade física e mental, à liberdade de criminalização e sanção, à proteção da pobreza, ao saneamento, à verdade, ao gozo dos direitos humanos em relação às tecnologias da informação e comunicação e o direito de praticar, proteger, reviver e preservar a diversidade cultural”³³.

No que tange a essa temática, alguns avanços devem ser aqui pontuados acerca do nosso território baiano, em específico da cidade de Salvador. Em 2016, a Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), por meio da Secretaria Municipal de Reparação (SEMUR), apresentou o Plano

³⁰ Os princípios de Yogyakarta e os direitos LGBT+. 24 de Agosto de 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/principios-de-yogyakarta-e-os-direitos-lgbt>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

³¹ Idem

³² Idem.

³³ Idem

Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT (PMLGBT). O documento é fruto de uma construção coletiva entre o poder público e a sociedade civil, pactuando o compromisso de garantias de direitos e promoção da dignidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros na cidade do Salvador. O intuito era que o referido Plano se constituísse em uma ferramenta de gestão capaz de efetivar políticas públicas com ênfase nas questões de diversidade e assim beneficiar a população LGBTQIA+.

A Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 009/2020, baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, em 01 de setembro de 2020. De acordo com o texto, travestis e transexuais terão direito a ter seus nomes de escolha nos registros escolares, pedagógicos e profissionais.

Entende-se por nome social aquele pelo qual a pessoa se reconhece e deve ser chamada, identificada e denominada no meio em que convive, inclusive no ambiente escolar e/ou de trabalho. A publicação coincide com o Dia Nacional da Visibilidade de Transexuais e Travestis, celebrado no dia 29 de janeiro.

Para ter o nome social reconhecido é preciso manifestar vontade, a qualquer tempo, por meio de requerimento nas instituições pertencentes ao sistema municipal de ensino. O estudante ou trabalhador, menor de 18 anos, terá o direito assegurado por meio de requerimento emitido pelo responsável, ou por ordem judicial.

Segundo informa a Prefeitura Municipal de Salvador, esta resolução traz a garantia de atender aos direitos humanos, à identidade de cada pessoa, à cidadania, à diversidade, ao pluralismo e à preservação da dignidade humana. Ademais, visa assegurar o acesso e a permanência dos travestis e transexuais, na unidade de ensino, garantindo o êxito dessas pessoas no processo de escolarização e de aprendizagem.

A referida resolução garante também o direito de a pessoa sempre ser chamada oralmente pelo nome social, sem menção ao registro civil, inclusive em solenidades e outros eventos escolares, pedagógicos e profissionais. A identidade social pode ser a única exibida em documentos de uso interno, a exemplo de crachás de identificação, fichas, cadastros, formulários, listas de presença, diários de classe, projetos pedagógicos, entre outros.

A Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), através da Secretaria Municipal de Reparação (SEMUR), torna público o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT (PMLGBT), por meio do Decreto nº 32.089 de 26 de dezembro de 2019. Pretende-se manter o compromisso de assegurar direitos e promover a dignidade da comunidade LGBTQIA+ na cidade do Salvador.

Quadro 05: Recorte do Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT do município de Salvador-Bahia (2016).

AÇÕES DE EDUCAÇÃO
Diretriz: Implantação de políticas públicas educacionais que promovam uma educação inclusiva e laica, com linguagens e formatos acessíveis e adequados às temáticas LGBT, tendo como estratégia o enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.
I. Desenvolver, estimular, apoiar estudos, pesquisas, publicações e debates sobre as temáticas referentes à orientação sexual e identidade de gênero.
II. Promover sensibilização e formação dos (as) profissionais de educação, bem como da comunidade escolar, sobre diversidade sexual e cidadania LGBT.
III. Formular programas de mediação de conflitos, que envolvam educadores (as), alunos (as), pais, mães e comunidade escolar, como estratégia de combater o bullying e a violência escolar, principalmente aquela motivada por preconceito e discriminação em relação à orientação sexual e de identidade de gênero.
IV. Identificar e combater as situações de violações dos direitos humanos das pessoas LGBT que integram a comunidade escolar do Rede Municipal de Ensino de Salvador
V. Promover estratégias de reconhecimento dos novos arranjos familiares dentro do contexto escolar, para garantir a permanência das/os estudantes de famílias LGBT e outras configurações.

Fonte: Prefeitura Municipal do Salvador – Bahia. Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT (2016).

Como foi possível observar no quadro acima, a intenção das iniciativas no âmbito da municipalidade de Salvador está pautada no enfrentamento e na erradicação de posturas LGBTfóbicas, assim ocasionando as violações de direitos. O documento é amplo, na medida em que estão engajados todos os segmentos da sociedade, o que é uma condição necessária para o bom resultado desse plano na esfera das políticas públicas afirmativas, e no nosso enfoque temático, trata-se de um instrumento que amplia as possibilidades de mudanças na luta contra a exclusão sofrida pelos estudantes transgêneros nas escolas públicas de Salvador, território de estudo da presente pesquisa.

Assim, estudantes e profissionais da educação podem, ainda, exigir que em documentos emitidos para uso externo da rede municipal constem os nomes civil e social. No caso das instituições da rede municipal de ensino, a exemplo de Salvador, estas ficam responsáveis por desenvolver atividades, educacionais e profissionais, com o objetivo de combater a discriminação, de qualquer natureza e, em particular, de combater à homofobia e transfobia em suas várias formas de expressão.

Vale ressaltar que o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT não é, essencialmente, uma política pública em si. O que se tem, efetivamente, é um planejamento teórico macro visando ao desenvolvimento de políticas públicas que poderão ser

direcionadas à comunidade LGBTQIA+, na promoção da cidadania e defesa dos direitos sociais.

No que concerne à pauta da educação, o referido Plano Municipal, conforme indicado em suas diretrizes, visa à implementação de políticas públicas que oportunize uma educação inclusiva e laica, adotando, para tanto, uma linguagem acessível com formatos adequados à temática que envolve esses grupos minoritários, notadamente, os LGBTQIA+, que continuam sendo alvo de diversas formas de preconceito e discriminação, fundamentadas na identidade de gênero e identidade sexual.

O estudo realizado por Gabriel Freitas (2022), conclui que o Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT, requer uma avaliação e reformulação em seu texto, de modo que sejam apresentadas propostas com maior ênfase na redução da violência contra a comunidade LGBTQIA+, o que, necessariamente, perpassa por uma política governamental diretiva e eficiente.

O Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT do município de Salvador trouxe 90 propostas de ações governamentais, que não foi efetivado em seu período proposto, tampouco a avaliação e revisão deste documento foi feito, devido a problemas internos quanto a composição do Comitê Municipal para realização da revisão, bem como a pandemia do Coronavírus. Cita-se assim três fragilidades do documento municipal: a ausência de apoio quanto a efetivação de políticas que enfrentem a LGBTfobia, a generalidade das políticas afirmativas trazidas no Plano Municipal, sendo políticas públicas de longo prazo, ou seja, não sendo factível suas implementações em um curto período de tempo, e a ausência de avaliação e revisão deste documento (FREITAS, 2022, p. 113).

Nota-se que houve um esforço na rede educacional de Salvador, com a valorização e respeito à diversidade, especialmente com a inserção de Temas Transversais voltados à sexualidade no currículo escolar, tendo como base os Parâmetros Curriculares Nacionais e a legitimação desse documento na perspectiva de gênero e orientação sexual.

2.5 EVASÃO E EXCLUSÃO: ENTRE A VIOLÊNCIA E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Apesar de a Constituição Federal garantir que a educação é “direito de todos” e que o ensino será ministrado com base no princípio de “igualdade de condições para o acesso e permanência”, é fato que alunos transgêneros vítimas de transfobia têm mais dificuldade para permanecer na escola.

O que muito se questiona no cenário de exclusão dos transgêneros é no que se refere à motivação que os leva a escolhas que não condizem com as normatividades da escola. Sabe-se que, sem escolaridade, tudo parece ficar extraordinariamente mais difícil quando o assunto é trabalho – que já é dificultado a qualquer um, independentemente de estudo, pelo grande preconceito do empresariado que, a grosso modo, não quer em seu quadro funcional pessoas que a sociedade associa ao crime, ao errado, e sem reconhecimento do seu papel na sociedade.

No caso das pessoas transgêneros, a solução, para muitos deles é abandonar a escola quando não são capazes de conviver com a hostilidade advinda dos padrões heteronormativos em um espaço que deveria ser, por excelência, de acolhimento.

Embora alguns digam que se trata de evasão escolar, o nosso entendimento é que esses sujeitos, já vitimados pela sociedade, se veem obrigados a apartar-se do ambiente escolar, do qual nunca deveriam ter saído, já que se considera a escola como um espaço social formativo e capaz de preparar o indivíduo para o empoderamento e a autonomia para fazer valer os seus direitos de cidadão. Daí as nossas reflexões diante do papel da escola frente às pessoas transgêneros, na medida em que nem sempre o espaço educacional encontra-se preparado para acolher as demandas que emergem no campo da diversidade.

Várias são as causas da exclusão dos sujeitos pertencentes aos grupos no sistema escolar. Dentre essas destacam-se: currículo homogêneo que não contempla a diversidade étnico-racial e cultural; materiais didáticos e paradidáticos que não correspondem à realidade da maioria dos estudantes; falta de formação inicial e continuada (consistente) dos profissionais da educação para trabalhar com a temática da diversidade étnico-cultural e as questões de discriminação, preconceito e racismo que ocorrem no espaço escolar. Assim, “não há razão para que os negros brasileiros acreditem no tratamento igualitário prometido pela lei: as práticas sociais se encarregam, sistematicamente, de reintroduzir a desigualdade de oportunidades” (COSTA, 2006, p. 213).

De acordo com Megg Rayara, mulher trans e docente da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a hostilidade e o bullying no ambiente escolar são os principais empecilhos para que as pessoas trans se sintam "expulsas" da instituição, daí a necessidade de os professores discutirem questões de gênero e sexualidade em seu processo autoformativo. Segundo Rayara, percebe-se que “professores podem cometer equívocos por falta de informação. E aqueles que são preconceituosos usam o desconhecimento como desculpa, por isso precisamos fazer essa capacitação”. Um dado positivo, por exemplo, ocorreu em 2017, com a inclusão do nome social no Exame Nacional do Ensino Médio para um sujeito trans (BRASIL, 2017).

A falta de uma acolhida digna e de respeito são motivos que levam muitas pessoas trans a largar os estudos. Durante a vida escolar, geralmente verifica-se o fenômeno da evasão, já que a maioria acaba por não aguentar as agressões diárias vindas não apenas dos demais alunos, mas também daqueles que deveriam protegê-las: professores e gestores escolares que insistem em não reconhecer sua identidade de gênero. Ademais, o silenciamento na escola a respeito de outras orientações sexuais que não seja a heterossexual e identidades de gênero que não seja a binária homem/mulher, é perceptível pela invisibilidade do assunto nos livros didáticos e paradidáticos e também pela invisibilidade dos próprios sujeitos.

Diante disso, o preconceito e a intolerância de colegas e até de professores, praticamente obrigam as pessoas trans a abandonar os estudos. Com um ambiente tão hostil, é quase um milagre que um adolescente trans termine o Ensino Médio. Pesquisa conduzida pela Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (CEDS/OAB), estima que o país concentre 82% de evasão escolar de travestis e transexuais, uma situação que aumenta a vulnerabilidade dessa população e favorece os altos índices de violência que ela sofre.

Conforme dados da Pesquisa Nacional sobre Ambiente Educacional no Brasil³⁴, realizada pela ABGLT, publicada em 2016, entre as várias questões, os/as estudantes responderam o seguinte:

- 60,2% afirmaram se sentir inseguros/as na instituição educacional no último ano por causa de sua orientação sexual.
- 42,8% se sentiam inseguros/as por causa da maneira como expressavam o gênero.
- Mais de 25% dos/das estudantes LGBT também afirmaram que evitavam os vestuários.
- 38,4% evitam o banheiro.
- 69,1% dos/das estudantes relataram que já ouviram comentários LGBTfóbicos feitos por professores/as ou outros/as funcionários/as da instituição educacional.
- 68,0% foram agredidos/as verbalmente na instituição educacional por causa de sua identidade / expressão de gênero.
- 23,5% relatou ter sido agredido por este motivo com frequência ou quase sempre (ABGLT, 2016, pp. 27-38)

Bento (2011) afirma que os indivíduos LGBT são submetidos ao isolamento social, zombaria e agressões advindas dos colegas da escola em que estão inseridos, cujas atitudes de bullying incluem apelidos, assédio moral e perseguições, levando a casos de depressão

³⁴ As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Um Relatório da Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/>. Acesso em: 20 jan. 2022.

profunda. Segundo a professor e militante Luma de Andrade, é necessário fazer uma distinção entre a evasão escolar, que tem seus motivos peculiares, e aquela causada pelo sentimento de opressão, pelo simples fato de ser LGBTQIA+, o que, para nós, se constitui em um processo de expulsão velada. Isto é, para o sujeito transgênero, não há alternativa, sendo assim forçado a desistir de um projeto de vida que incluiria a educação.

Muitas são as motivações que levam a população trans a abandonar, de maneira compulsória, a escola pública regular, a saber: preconceito velado, agressão verbal, física e sexual por parte de colegas, professores e funcionários; ameaças por escrito de agressão; ameaças de expulsão da escola por parte de funcionários; exclusão social; silenciamento de agressões verbais e físicas por parte de professores e funcionários; desrespeito ao nome social e ao uso do banheiro de acordo com o gênero; desrespeito, deslegitimação e a falta de reconhecimento das identidades de gênero e das pessoas transgênero.

A transfobia na escola traz consequências graves ao desenvolvimento dos alunos, tanto cognitivamente, apresentando dificuldades de aprendizagem, como também psicologicamente, devido à “perda de autoestima e autoconfiança, retraimento, dificuldade de concentração, absenteísmo escolar, fobia da escola, sentimento de culpa e vergonha, depressão, ansiedade, medo de estabelecer relações com estranhos, levando em alguns casos à tentativas de suicídio”. (GARCIA, 2009 apud RICHARTZ; SANTANA, 2012, p. 5).

A transfobia tem sido um entrave na vida de muitas pessoas trans, mas não deve paralisar as lutas já construídas pelos movimentos sociais em defesa do princípio da dignidade da pessoa humana, conforme apontado na fala de Seu Vérciah (2019):

No entanto, é importante, mesmo nesse contexto desfavorável, acreditar na força dos movimentos sociais. A população trans ainda se encontra muito desassistida e não podemos deixar esse estado de letargia nos dominar. É preciso criminalizar a transfobia e propiciar um estado mínimo de segurança e bem estar para nós, que, em tese, somos tão cidadãos quanto os demais brasileiros cis e, na prática, cumprimos com todas as nossas obrigações, para não conseguirmos o mínimo desse Estado, que recolhe nossos impostos e não nos devolve em forma de políticas públicas. (SEU VÉRCIAH, 2019, p. 87).

Seu Vérciah (2019) ratifica o papel dos órgãos governamentais, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como do Sistema Único de Saúde (SUS) nesse contexto:

Com muita resistência, alcançamos o direito do uso do nome social no CPF, no cartão do SUS, e muito recentemente, conseguimos modificar o registro civil, pois, aqui, ainda se exigia a cirurgia de redesignação de gênero para tal liberação. Os hospitais multidisciplinares que nos assistem no processo de

transição (cirurgias, hormonoterapia, atendimento psicológico, atendimento ginecológico pensado para homens trans, urologia para mulheres trans, etc.) funcionam em apenas alguns estados. Em outros, como na Bahia, até pouco tempo existia a estrutura, mas faltava a vontade do Estado para fazer funcionar. Somente no último mês de outubro [2019] é que o Ambulatório Transexualizador foi inaugurado em Salvador. (SEU VÉRCIAH, 2019, p. 88).

Quando se trata de sujeitos trans da pele negra, a escola se torna mais hostil, na medida em que a instituição ainda cultiva o padrão heteronormativo vinculado à branquitude. Os relatos do cotidiano escolar demonstram que os episódios de racismo e transfobia são frequentes e trazem reflexos de forma direta na vida das pessoas transgêneros, por destoarem do sistema colonial branco cisheteronormativo. Nesse sentido, França (2017) enfatiza a violência simbólica pela qual passam os(as) alunos(as) negros(as), apontando também para a dificuldade em acessar as instituições de ensino por essa população, e no caso das pessoas negras transgênero, torna-se ainda mais cruel o cenário de hostilidades, retirando desses sujeitos a ideia de pertencimento, por conta das suas performances aliadas à características fenotípicas, o que já foi sinalizado por Gomes (2000):

Para estar dentro da escola é preciso apresentar-se fisicamente dentro de um padrão, uniformizar-se. A exigência de cuidar da aparência é reiterada, e os argumentos para tal nem sempre apresentam um conteúdo racial explícito. Muitas vezes esse conteúdo é mascarado pelo apelo às normas e aos preceitos higienistas. Existe, no interior do espaço escolar, uma determinada representação do que é ser negro, presente nos livros didáticos, nos discursos, nas relações pedagógicas, nos cartazes afixados nos murais da escola, nas relações professor/a e aluno/a e dos alunos/as entre si. (GOMES, 2000, p. 45)

Apesar do empenho, o Programa Brasil sem Homofobia se deparou com dificuldades em seus encaminhamentos. Segundo Rossi & Bittencourt (2020, p. 122), o Edital do programa apresentou falhas, por exemplo, nos critérios de distribuição geográfica, de modo que não foram atendidos com prioridade as localidades nas quais os indicadores de violência homofóbica são notadamente elevados, revelando um “despreparo” do governo na implementação de políticas afirmativas dessa natureza, o que fragiliza o Programa, isso porque as suas metas e ações não fazem jus a todas as regiões do Brasil.

Além da região norte, vemos, nesses dados, que a região nordeste teve apenas 3 (três) projetos aprovados. Contudo, é a região que mais demonstra casos de violência contra LGBTs. (...) o movimento deveria dar maior atenção a essas questões e cobrar do Estado uma maior atuação nelas, bem como necessitaria haver uma soma de esforços do próprio movimento no que

diz respeito ao fortalecimento de ações nessas regiões para que a política seja a mais abrangente possível (ROSSI & BITTENCOURT, 2020, p. 123).

Ações como essa já vinham sendo anunciadas pelo governo de Jair Messias Bolsonaro, antes mesmo de sua posse. Com uma agenda ultraconservadora, apoiando projetos extremistas que representam um retrocesso na conquista de direitos dos grupos minoritários, a gestão desse governo não reconhece a diversidade que constitui a população brasileira; suas ações vêm apontando para um declínio nas conquistas no âmbito das políticas públicas educacionais que visam ao reconhecimento da diversidade e à promoção das desigualdades no contexto social e, conseqüentemente, no escolar.

3. SUJEITOS TRANS NO TERRITÓRIO DA ESCOLA PÚBLICA/ SALVADOR - BAHIA

O corpo é a nossa moradia. Eu sou feliz sendo trans, mas antigamente era bem ruim. A minha mãe queria que eu fosse uma boneca, me levava pra o salão, quando chegava em casa eu molhava o cabelo, tirava tudo. Eu sempre me sentia um homem.

(Taylor Victor, homem trans, 20 anos, estudante da rede pública de Salvador-Bahia).

O debate das questões de gênero e sexualidade no âmbito escolar ganhou intensidade em 1994, com a publicação do documento “Diretrizes para uma política educacional em sexualidade” (BRASIL, 1994), elaborado pelo Ministério da Educação e do Desporto, “por ser a escola considerada importante na compreensão dessa construção de identidades e, principalmente, na formação global do indivíduo” (SEVERO, 2013, p. 72).

Entre 1996 e 1998, com a elaboração e publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) pelo Ministério da Educação, por meio de “temas transversais”, foram evidenciadas pautas que contemplaram os seguintes eixos: “corpo: matriz da sexualidade”, “Relações de gênero” e “Prevenção às doenças sexualmente transmissíveis/Aids” (BRASIL, 1997). Posteriormente, com as contribuições teóricas advindas dos estudos realizados por Guacira Lopes (1997), Judith Butler (2008), ancorados nas discussões de Foucault (2005), entre outros, imprimiu-se à temática um sentido de interdisciplinaridade, extrapolando o debate sobre orientação sexual e identidade sexual.

Desde então, a pauta que busca reafirmar os direitos de pessoas trans acessarem os espaços formais de aprendizagem ganhou novos contornos, na medida em que, para além dos direitos legalizados, tornou-se fundamental o exercício da cidadania na busca pela igualdade desses sujeitos de direito numa sociedade que, embora marcada pelo patriarcalismo e todas as formas de heteronormatividade, vem encontrando alternativas para consolidar as demandas das pessoas trans, ou seja, a garantia de viver sendo quem são.

E, nesse sentido, a escola jamais poderia se esquivar do seu importante papel na prevenção e gestão de conflitos, revisitando preconceitos arraigados, com a finalidade precípua de garantir a igualdade e a inclusão de estudantes trans, recusando o equivocado conceito de

universalização e padronização de identidade heterossexual, o que não condiz com o espaço plural e diverso, que é a escola em sua interseccionalidade³⁵.

A escola é um espaço multicultural, de pluralidade, de vivências e caracterizada pela diversidade social. Trata-se de um microssistema que reflete as transformações da sociedade contemporânea e debate as inúmeras demandas do mundo globalizado. Um dos principais desafios enfrentados na atualidade é preparar discentes e docentes para tornar a escola um espaço de inclusão, superando a exclusão e a marginalidade social decorrente de questões econômicas, políticas, religiosas e de gênero.

Enquanto aparelho fundamental no processo formativo do ser, a escola tem uma responsabilidade que poderá influenciar no futuro de muitas pessoas trans as quais ainda lutam para serem aceitas no ambiente escolar. Fato é que muitos desses indivíduos não receberam dessa instituição o devido cuidado, de modo que foram forçadas a interromper um sonho de qualquer adolescente que tem esse espaço como uma extensão da sua casa. Essa é apenas uma das múltiplas percepções que este trabalho de pesquisa conseguiu desvelar por meio dos relatos advindos dos 05 (cinco) sujeitos participantes do grupo focal na presente investigação.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

A escolha dos participantes se deu a partir de uma busca por pessoas trans que estivessem dentro dos seguintes critérios: ter maioridade; ter plena capacidade civil; ter sido aluno egresso ou estar estudando em escola pública da cidade de Salvador-Bahia; ter participação em coletivos LGBTQIA+ ou outros movimentos sociais em favor de grupos minoritários; ter nome social; ter uma condição de autoaceitação como sujeito trans; ser residente na cidade de Salvador-Bahia; ter assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Tais critérios foram fundamentais para a lisura do processo, visto que foram analisados pelo Comitê de Ética, com parecer de aprovação, com vistas à continuidade da pesquisa de campo.

³⁵ A interseccionalidade é a interação entre dois ou mais fatores sociais que definem uma pessoa. Questões de identidade como gênero, etnia, raça, localização geográfica ou mesmo idade não afetam uma pessoa separadamente. O conceito de interseccionalidade foi cunhado pela advogada Kimberlé Crenshaw em 1989 ao perceber que, em determinadas situações, há uma interseção entre diferentes identidades sociais, e quando isso ocorre, a discriminação assume características singulares.

Quadro 06: Perfil dos Participantes da Pesquisa

Participantes	Nome Civil	Idade	Identidade	Raça	Religião	Escolaridade
Sujeito A	Paulete Furacão	35 anos	Mulher Trans e Heterossexual	Preta	Matriz africana	Superior Incompleto
Sujeito B	Pietra Tulipa	21 anos	Travesti e Heterossexual	Parda	Matriz africana (nagô)	Ensino Médio
Sujeito C	Karen Suri	43 anos	Mulher Trans e Heterossexual	Branca	Espírita	Ensino Fundamental
Sujeito D	Luna Silva	24 anos	Mulher Trans e Heterossexual	Preta	Matriz Africana	Ensino Médio
Sujeito E	Taylor Victor	20 anos	Homem Trans e Bissexual	Preto	Não tem religião definida	Ensino Médio (cursando)

Fonte: Dados da Pesquisa de Campo (2022)

Conforme demonstrado no Quadro 06, os 05 participantes da pesquisa têm idade entre 20 anos e 43 anos. Quanto à autodeclaração, 03 se identificam como mulheres trans e heterossexual; 01 se identifica como travesti e heterossexual; 01 se declara homem trans e bissexual. No que se refere à etnia, 03 se declaram pretos; 01 branca; 01 parda. Sobre a religião, 03 afirmam ser de religião de matriz africana; 01 se define como espírita; 01 participante não tem religião, mas afirma ter diversas crenças. No quesito da escolaridade, apenas 01 tem nível superior incompleto (Pedagogia); 02 tem Ensino Médio completo; 01 está cursando o Ensino Médio; 01 interrompeu os estudos no Ensino Fundamental.

Observa-se, portanto, que há uma pluralidade quanto ao perfil dos participantes, o que, de certa forma, enriqueceu a nossa proposta, qual seja, a de trazer relatos de vida que pudessem se complementar durante os encontros de grupo focal com os entrevistados. Vale dizer que o questionário previamente aplicado foi substancial para aperfeiçoar a técnica do grupo focal, na medida em que já constavam informações úteis para conceber o roteiro que resultaria nas falas dos participantes.

3.2 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Para atender à proposta metodológica da pesquisa de campo, optamos por distribuir o trabalho de análise em 03 abordagens do Grupo Focal: 1) Uma breve apresentação acerca das subjetividades que se construíram em torno da história de vida de cada participante; 2) Discussões pertinentes a gênero, sexualidade, identidade sexual, adentrando o espaço escolar

no qual as experiências vividas com seus pares (professores, alunos, comunidade escolar e o entorno) foram marcantes na vida dos sujeitos da pesquisa; 3) Debate relativo à inserção e a trajetória dos transgêneros no território de Salvador, incluindo a educação *versus* trabalho, bem como a participação nos movimentos sociais, notadamente na militância das causas LGBTQIA+, e o olhar da representatividade das políticas públicas dessa agenda

Ao serem questionados sobre o “O que significa ser uma pessoa trans?”, os participantes do grupo focal deram respostas semelhantes, considerando que todos já têm um conceito formado acerca da identidade de gênero, e como se repercute nas suas subjetividades.

Quadro 07: O que significa ser uma pessoa trans?

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>São aquelas que não reconhecem a sua questão biológica de nascimento. Então elas se definem... elas nascem em um corpo e se entendem como masculino ou feminino, dependendo de quem seja, homens trans, mulheres trans e travestis.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Uma pessoa que não se identifica com o gênero de nascimento.</i>
Participante C Karen Suri	<i>Eu venho de um corpo biológico masculino, mas o meu gênero sempre foi feminino e isso vem desde a infância.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Eu acho que é mais uma questão sociocultural, a sociedade quer moldar você, tem que ser isso.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Não deveria ter rótulo nenhum. Para mim, a pessoa deveria fazer do seu corpo o que quisesse... o corpo é a nossa moradia.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

As falas dos participantes trans revelam um conceito que já parece estar cristalizado, qual seja, trata-se de “[...] pessoas cuja identidade ou expressão de gênero não se limita ao sexo que lhe foi atribuído ao nascer”. Há, portanto, um entendimento, por parte dos entrevistados, de que ser uma pessoa trans é não se enquadrar nos padrões impostos pela sociedade, quanto às identidades de gênero. Além disso, percebeu-se que houve uma aceitação diante da condição de pessoa trans, o que certamente foi sendo nutrida em meio a conflitos, dúvidas, medos, angústias, rejeições, mas que não se constituiu em um impeditivo, para que fizessem valer as suas construções identitárias.

A partir da adolescência a gente começa a entender que a gente está no corpo errado, não se identifica com a cisgeneridade, essa estrutura cisgênera que

começa a redesenhar um novo caminho para nossa própria existência, e tenta adequar o gênero no qual a gente se reconhece. (Participantes A - Paulete Furacão).

Hoje estou feliz com a minha identidade. (Participante D - Luna Santos)

Eu não acredito muito nesse conceito de corpo errado, acho que a gente vai moldando o nosso corpo, entendendo que aquilo que foi passado pra gente, da nossa família, de que é o certo, às vezes não é o certo pra gente. Eu acredito que se eu não tivesse transicionado, eu não estaria viva. (Participante B - Pietra Tulipa).

A imagem que eu tinha antes dos vinte, num corpo masculino... eu era extremamente infeliz. Hoje eu me acho uma mulher trans bem resolvida, sem esperar o que a sociedade tem que me dizer. (Participante C - Karen Suri).

Leandro Colling (2013), traz a construção de Judith Butler (2008) sobre a existência de uma matriz heterossexual que busca uma coerência linear entre o sexo, o gênero, o desejo e a prática sexual, lembrando que um grande número de sujeitos não obedece a essa normatização, o que costuma reverberar em ações de violência de todas as naturezas.

Quanto mais a pessoa foge dessa linha, mais violência ela sofre, pois as demais pessoas estarão a postos para fazer que o sujeito “entre nos trilhos”. Essa linha coerente é o motor da heterossexualidade compulsória e da heteronormatividade. Se quisermos o respeito à diversidade sexual e de gênero, será fundamental desconstruir essa linha coerente. No entanto, as pessoas que utilizam apenas o paradigma da igualdade, a afirmação das identidades e os binarismos muitas vezes, intencionalmente ou não, acabam exigindo que todas as pessoas sigam essa linha e se adaptem à heteronormatividade para que seus direitos sejam conquistados (BUTLER, 2008 apud COLLING, 2013, p. 413).

A transexualidade tem como possível característica, portanto, a percepção da inadequação com o corpo, ou de partes do corpo associadas ao gênero biológico, passando a produzir sofrimento em virtude desse descompasso entre o sexo biológico e o gênero ao qual o sujeito se reconhece, alimentando cada vez mais o desejo de um corpo que corresponda à própria identidade de gênero.

Quadro 08: Etnia e religiosidade

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Sou preta; Religião de matriz africana.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Sou parda; Religião de matriz africana...nagô</i>
Participante C Karen Suri	<i>Sou branca; Adepta do Espiritismo</i>
Participante D Luna Silva	<i>Sou preta; Religião de matriz africana.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Sou preto; Não tenho nenhuma religião... acredito em tudo.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Quando se trata da religiosidade, este é um elemento que se entrecruza com a identidade de gênero, perpassando por um entendimento de que algumas crenças promovem maior abertura e aceitação das dissidências de gênero e de sexualidade sem, de uma forma geral, fazer um julgamento de valor e de moral religiosa, diferentemente daquelas denominações religiosas, em sua maioria neopentecostais, que pregam a rejeição e condenam com veemência o que, segundo a visão bíblica, estaria contrariando os princípios da fé em um ser supremo que pune aqueles que pecam por serem diferentes e descumprirem as leis divinas, “trazendo implicações reais para a população LGBTQIA+ em tempos de Coronavírus, com ofensivas antigênero e anti-LGBTQIA+ que caracterizam o conservadorismo contemporâneo no aniquilamento dos sujeitos dissidentes da ordem cis-heterossexista e da moral cristã” (DUARTE; OLIVEIRA, 2021, p. 2992).

Ressaltando-se que esse repúdio às diferenças e conseqüentemente às dissidências de gênero promovido pelas religiões cristãs e conservadoras tem se intensificado no Congresso Nacional pela bancada evangélica, que se autoafirma protetora da família e detentora da moralidade, ampliando a disseminação da cultura do ódio, em vista de uma dupla intolerância: se mostram contrários aos direitos das pessoas trans, bem como atacam as religiões de matriz africana.

Não é de hoje que a educação social e antropológica vem sendo considerada e reanalisada, pelas Mulheres Transexuais e pelas Travestis como um espaço de ação contra a intolerância religiosa, as desigualdades sociais e racismo

transfóbico, como um ambiente estratégico de atuação, já que dentro deste recinto religioso, se reproduz um modelo de educação fundado nos valores civilizatórios ocidentais, numa perspectiva cisnormativa hegemônica, negando a diversidade sexual e de gênero existentes na sociedade brasileira, reproduzindo, assim, uma ideologia de recusa e de inferiorização das transexualidades e das travestilidades, que estão presentes no cotidiano desses cultos, o que se intensifica quando associados a outros marcadores sociais, tais como, classe, raça e etnias (SILVA, 2019 n/p).

As respostas dos participantes evidenciam uma tendência a acreditarem e, por vezes, serem seguidores de religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda. Percebeu-se um certo conforto vivenciado em suas religiões, nas suas falas, levando à compreensão da historicidade que permeia tais crenças, simbolizada nos seus rituais, com entidades relevando uma liberdade quanto ao corpo, seja nas vestimentas, na dança e nos rostos, mostrando uma certa fluidez entre o masculino e o feminino, e isso, para uma pessoa trans, nos parece ser um lugar de acolhimento e aceitabilidade. O espiritismo também foi apontado como seguimento religioso adotado por uma pessoa entrevistada, ressalta-se que não houve nenhuma adesão às crenças na religião católica e nas igrejas evangélicas, entretanto, ficou subentendido que um dos entrevistados afirma acreditar em todas as crenças, sem necessariamente se vincular a uma denominação religiosa.

Não tenho nenhuma religião... acredito em tudo. (Participante E - Taylor Victor).

Agora eu já bati boca com pessoas evangélicas, porque a minha religião é o espiritismo, eu frequento a Cidade da Luz, que foi o único centro religioso que me acolheu do jeito que eu sou. Eu sou bem tratada da hora que chego até a hora que saio, eu fiz grandes amizades lá. (Participante C - Karen Suri).

Ainda no que tange às religiões de matriz africana, o candomblé é considerado um ambiente de resistência e luta pela liberdade de expressão por alguns grupos minoritários, dentre os quais se incluem as pessoas transgêneros.

Embora a aceitação tenha sido observada nas respostas, outras leituras nos levam a refletir que a religiosidade afro-brasileira tem sido pautada pelo binarismo de gênero; logo, no caso das pessoas trans, pode se constituir em um empecilho para que se firmem na crença candomblecista, o que nos terreiros de Salvador não é diferente.

No quesito “etnia” obteve-se: 03 participantes se autodeclararam pretos, 01 afirma ser parda e 01 denomina-se de cor branca. A declaração de ser pessoa trans e negra implica um

desafio ainda maior de viver numa sociedade que, de maneira hostil e discriminatória, historicamente trata as pessoas negras como inferiores desde o período escravista.

Sabe-se que as questões da etnicidade ressoam de forma contundente quando interseccionadas com o universo das pessoas trans, ou seja, o nível de exclusão é ainda mais acentuado, conforme as estatísticas do Brasil e da Bahia, que registram números significativos de homicídios de pessoas trans afrodescendentes. Logo, a etnia é um marcador que reforça a desigualdade social também com os transgêneros, culminando nos altos índices de violência, uma realidade que remonta a décadas passadas e se mantém na contemporaneidade.

Segundo o Relatório Anual da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2022), as pessoas trans negras representam o maior número de vítimas de homicídios. Isso significa dizer que a morte não é apenas de um indivíduo transgênero, mas se estende à sua condição étnica, em virtude de se nutrir um ódio contra esses grupos minoritários.

Dentre os casos, 64% ocorreram em municípios do interior dos estados brasileiros e 61% das mortes foram em locais públicos. **Quanto ao perfil das vítimas, a maior parte é de mulheres trans/travestis, negras** e que trabalham com prostituição. Em 65% dos casos os assassinatos foram cometidos com requintes de crueldade (ANTRA, 2022, Grifo Nosso).

Segundo os dados apresentados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), em relação à “Distribuição das mortes por cor e segmento, no ano de 2021 foram assassinadas 161 pessoas trans, sendo que 53 eram pretas e pardas; 35 eram brancas; 75 foram subnotificadas. Dos municípios apontados, Salvador é a que se destaca como um dos maiores indicadores de violência contra esse grupo de pessoas trans negras.

Quadro 09: Identidade Sexual

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Sou transexual e heterossexual.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Sou travesti e heterossexual.</i>
Participante C Karen Suri	<i>Sou mulher trans e hetero.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Sou mulher trans e hetero.</i>

Participante E Taylor Victor	<i>Sou homem trans e bissexual.</i>
---	-------------------------------------

Fonte: Grupo Focal, 2022

De acordo com as respostas dos participantes, denota-se que a identidade sexual dos sujeitos transgêneros constitui-se em uma variável fluida, na medida em que são permitidas várias possibilidades de autorreconhecimento. Não há, portanto, uma padronização, pois nem todas as pessoas vivem a sua identidade de expressão de sexualidade de forma estática e fixa, isto é, podem transitar entre o binômio feminino e masculino no momento de realizar os desejos ou necessidades que provém do seu corpo. Para além disso, no interior das transgeneridades há múltiplas formas de identificação, seja travesti, transexual, não binário, agênero ou mesmo transgênero. Quando o tema se volta para a identidade sexual, não é muito diferente.

É fundamental o entendimento de que todas as pessoas têm atribuídas uma identidade de gênero, diferentes entre si, independentemente das características que carregam em seus corpos, correspondentes às chamadas divisões binárias (macho e fêmea). Mas é importante sinalizar que há também aquelas pessoas que não se identificam com nenhum gênero ou que se reconhecem como não binárias,

Por imposição, desde sempre o nosso corpo tem um gênero que é atribuído pelo contexto social e cultural. Por acreditar que o gênero é determinado pela materialidade do corpo, ninguém que possui “um negócio desse tamanho no meio das pernas” poderá ser considerada ou se considerar uma mulher. (COLLING, 2013, p. 410)

Ainda sobre o aspecto da identidade de gênero, Colling (2013), provoca uma discussão acerca dos propósitos que os movimentos sociais devem abraçar, indo além da afirmação de identidade para a concretização das políticas de interesse da comunidade LGBTQIA+ em suas demandas.

A afirmação das identidades não foi uma estratégia criada sem justificativas. Os movimentos perceberam, acertadamente, que um primeiro passo da luta era e continua a ser, em alguns contextos, melhorar a autoestima das pessoas e elaborar um discurso sobre, afinal, quem cada movimento está representando. Ou seja, não defendo aqui que a afirmação das identidades não foi ou ainda permanece importante. As questões são outras: precisamos apenas trabalhar com a afirmação das identidades? E apenas com as que já temos? Não podemos fazer uma combinação de estratégias? Dialogando com Scott (2005: 22), será mesmo que “a tensão entre identidade de grupo e identidade individual não pode ser resolvida”? (COLLING, 2013, p. 410)

As respostas dos participantes encontram respaldo na visão exposta por Louro (1997), ao afirmar que as identidades dos sujeitos são atravessadas pelas “possibilidades de viver a sexualidade, seja com iguais, seja com diferentes daquilo que se normatizou com a forma ideal”, bem como na explanação de Butler (2018) acerca da matriz cultural que rege a sexualidade dos corpos, dando primazia à definição de masculino e feminino, como sendo a única possibilidade de entendimento, ou de inteligibilidade, excluindo qualquer outra forma de o sujeito se expressar em suas performatividades de gênero, em seus desejos e práticas sexuais.

A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre “feminino” e “masculino”, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de “macho” e de “fêmea”. A matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de “identidade” não possam “existir” - isto é, aquelas em que o gênero não decorre do sexo e aquelas em que as práticas do desejo não “decorrem” nem do “sexo” nem do “gênero”. Nesse contexto, “decorrer” seria uma relação política de direito instituído pelas leis culturais que estabelecem e regulam a forma e o significado da sexualidade. (BUTLER, 2018, p. 35)

As distintas preferências, quanto ao desejo sexual, apontadas na autoidentificação dos participantes mostram que é possível transitar em outras esferas da sexualidade, a partir da liberdade no uso do corpo, ainda que em corpo transicionado, demonstrando que a identidade de gênero, mesmo em pessoas trans, não determina o desejo e as práticas sexuais. Essa discussão é reiterada no dizer de Vero (2016), quanto ao fundamento das ciências para combater a dicotomia baseada nas categorias masculino e feminino.

As explicações pautam-se, desde então, por esse axiomático raciocínio e abraçam o postulado da polaridade macho/fêmea, presumindo que – por variação normal ou patológica – qualidades intrínsecas da mulher manifestam-se no homem e vice-versa (VERO, 2016, p. 31).

O modo assertivo com que os participantes se reconhecem diz respeito à experiência individual e íntima de gênero, o que, de certo modo, causa ainda maior desconforto no olhar alheio. Às vezes, a mudança de uma identidade de gênero para outra demanda um tempo, entretanto, em outros indivíduos pode ser imediata, para aqueles que, ainda na infância, já tinham uma intuição modulada pelo autoconhecimento de que eram pessoas diferentes.

O que se pode depreender no campo da identidade de gênero é que nesse aspecto o sujeito recorre à identidade para encontrar seu porto seguro, sendo esta uma forma de garantir sua estima pessoal, o sentido de sua existência.

Embora as meninas e mulheres trans sejam mais visíveis na sociedade e nos ambientes educacionais, há também de se lembrar de um segmento até pouco tempo quase que totalmente oculto: os meninos e homens trans. Assim, qualquer discussão sobre identidade de gênero e nome social, inclusive no ambiente educacional, precisa levar em consideração todas as pessoas que transitam entre os gêneros e não apenas pessoas que nasceram com o sexo masculino mas que se identificam com o feminino. (REIS, 2020, p. 199 apud FERNANDES, 2020)

Isso nos leva a perceber a importância de se reconhecer todas as possibilidades de identificação de gênero para as pessoas trans, especialmente na adolescência, período de transições em que, segundo a lei, deveriam frequentar a escola (BRASIL, 1988), lugar de afirmação e de construção de identidades, e ter a garantia de permanência e respeito às diferentes identidades nos espaços formais de aprendizagem

Quadro 10: Ambiente escolar

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Acredito que foi um período hostil, eu nunca dei sorte, acho que a única sorte que eu tive foi quando eu estudei no Colégio Estadual Sr. do Bonfim³⁶, em 2012, quando eu e outras meninas trans tivemos um acolhimento, uma humanização. De lá para cá conseguir ingressar no curso de Direito, mas tranquei o curso, e atualmente fui aprovada no curso de Pedagogia da Ufba.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Eu fiz a transição de gênero no 3º ano do Ensino Médio (Formação Geral), no Colégio Estadual Odorico Tavares. Eu travei uma batalha com os professores, eles não queriam aceitar chamar pelo meu nome social, que era Pietra. Fui expulsa do banheiro feminino pelo diretor.</i>
Participante C Karen Suri	<i>A minha história na escola foi um inferno, e eu vivo essa história até hoje, ficou a sequela em minha vida, eu não terminei os estudos, eu parei no tempo e tive vários prejuízos.</i>
Participante D Luna Silva	<i>No Ensino Fundamental I foi tudo tranquilo. Eu era uma criança, não tinha o entendimento. Quando passei para o Ensino Fundamental II, foi mais conturbado. Concluí o Ensino Médio com 20 anos, pelo Encejeja, mas também foi muito difícil.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Pra mim sempre foi “de boa”, sempre fui uma pessoa de gênio forte. No Colégio Estadual Profa. Maria de Lourdes Parada Franch, as pessoas que trabalham na diretoria foram sempre acolhedoras. Estou concluindo o Ensino Médio.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

³⁶ O Colégio Estadual Sr. do Bonfim, situado no centro de Salvador – Núcleo Territorial de Educação – NTE 26, foi pioneiro em adotar nos registros dos estudantes trans a inserção do nome social.

A escola, considerada como a “segunda casa” na formação do indivíduo, deixou de ter esse sentido para as pessoas trans. Esse sentimento aflorou de maneira intensificada nos relatos obtidos no grupo focal. A maioria dos participantes revelou experiências bastante dolorosas na sua trajetória estudantil, ressaltando-se, que à época em que tais fatos ocorreram em suas vidas, os movimentos LGBTQIA+ ainda não tinham a força da atualidade, o que foi traduzido nas falas de um dos participantes, que lamenta a ausência de uma postura defensora da gestão escolar, diante de atos transfóbicos que advinham tanto de colegas estudantes quanto de professores e funcionários da instituição.

Fui expulsa do banheiro feminino pelo diretor. (Participante B – Pietra Tulipa).

A participante refere-se a um período hostil, em que direitos como o uso do banheiro de acordo com a sua identidade de gênero ainda não eram garantidos a essas pessoas. No contexto atual, órgãos como Ministério Público, Defensoria Pública, Associações e Coletivos LGBTQIA+ tem se posicionado na linha de frente quando se trata dessa temática e de suas demandas, entretanto, sabemos que nem todas as pessoas trans têm acesso a esse recurso de enfrentamento à transfobia.

Vale dizer que, para os estudantes trans, a negação quanto ao uso do banheiro é reflexo da intolerância às suas diferenças, e também uma forma de exercer controle sobre os corpos dissidentes³⁷, e, nesse sentido, o banheiro se constitui em um dispositivo de gênero, de controle de corpos. Isso significa dizer que a identificação do banheiro na sociedade implica nas demarcações de gênero, de modo que esse espaço se caracteriza como elemento regulador do sujeito em suas relações sociais. Logo, considerando o padrão vigente na sociedade, menino usa sanitário masculino e menina usa sanitário feminino, sem que haja outra possibilidade para as pessoas trans, conforme pontua Preciado (2019):

No século XX, os banheiros se tornam autênticas células públicas de inspeção nas quais se avalia a adequação de cada corpo com os códigos vigentes de masculinidade e feminilidade. Na porta de cada banheiro, como único signo, uma interpelação de gênero: masculino ou feminino, damas ou cavalheiros,

³⁷ São os corpos que separam-se de uma doutrina, crença ou conduta comum. É no corpo que se apresentam as marcas de memória-história dos sujeitos constituídos nas lutas políticas. Seja pela exclusão ou pela violência; seja como performatividade de gênero ou como performances estéticas; seja como corpos falantes ou corpos invisualizados.

guarda-chuva ou chapéu, bigode ou florzinha, como se tivéssemos que entrar no banheiro para refazer o gênero mais do que se desfazer da urina e da merda. Não nos perguntam se vamos cagar ou mijar, se temos ou não diarreia, ninguém se interessa nem pela cor nem pelo tamanho da merda. A única coisa que importa é o gênero. (PRECIADO, 2019, p.1)

Analisa-se que o banheiro é mais que um espaço reservado às necessidades fisiológicas, na medida em que integra o processo de reconhecimento e aceitação, ficando claro que, quando passa a ser um impeditivo, pode tornar legítimos o preconceito e as atitudes discriminatórias, passando a ser o banheiro um local de violência e exposição.

O banheiro da escola é muito mais que um espaço reservado à realização de necessidades fisiológicas; ele é parte fundamental do processo de construção de identidades e reprodução das diferenças, e é neste espaço que as/os estudantes transexuais e travestis passam por constrangimentos, aversões e diversas outras formas de agressão e segregação. (OLIVEIRA JUNIOR; MAIO, 2016, p. 167)

Conforme pontuado pela participante Pietra, a hostilidade estava mais presente na postura de professores conservadores, cujas opiniões eram repetidas em discursos homofóbicos e transfóbicos, o que, segundo ela, não incluía os profissionais das áreas de Linguagens e Humanas, subentendendo-se que esse perfil de docentes revelam uma aproximação do seu campo de saber e das disciplinas que lecionam com as questões ligadas à identidade de gênero e, de forma geral, às problemáticas que envolvem as classes minoritárias da sociedade: afrodescendentes, quilombolas, indígenas, mulheres e a comunidade LGBTQIA+, interseccionando as categorias como raça, idade, gênero, religião e questões socioeconômicas.

Assim, são muito fortes as marcas deixadas pela transfobia no ambiente escolar, na medida em que o indivíduo se encontra em processo de formação da personalidade, oscilando, muitas vezes, entre o que se é, de fato (como o sujeito se vê), e o que a sociedade entende que deveria ser (sob o olhar e o controle do outro). São as autoindagações que acompanham os indivíduos trans desde a fase infantil, cujas respostas nem sempre emergem, deixando lacunas que poderão ser preenchidas somente na fase adulta, conforme explanado pela entrevistada Luna: *“No Ensino Fundamental I foi tudo tranquilo. Eu era uma criança, não tinha o entendimento. Quando passei para o Ensino Fundamental II, foi mais conturbado”*.

De acordo com Santos (2010, p. 158), no universo da escola, o nome social passa a ser um marcador da condição humana do indivíduo, até mais do que a própria identidade. Assim sendo, quando a escola insiste em manter o nome civil de um estudante trans, torna-se incongruente a aparência e o nome, de modo que esse sujeito se sente descaracterizado, não se

enxergando mais como uma pessoa e sim como um objeto alvo da hostilidade (SANTOS, 2010, p. 158).

Só que, quando eu comecei a questionar, como pessoa trans, eu queria ser chamada como Pietra, queria exigir nome social, exigir que eu utilizasse o banheiro feminino, aí tudo mudou no colégio, tanto com os professores quanto com os colegas. (Participante B - Pietra Tulipa)

O relato acima é um exemplo de que a escola não está preparada para lidar com esse cenário da diversidade, de modo que, diante dos preconceitos e das atitudes discriminatórias evidenciadas no espaço escolar, o posicionamento da gestão normalmente se dá por meio de um trabalho pontual e individualizado, sem que haja uma sistematização para a coletividade ou se concentra em doutrinação acompanhado de sermões que denotam o poder que compete à diretora, sempre pautando-se na manutenção do respeito ao binarismo, que traz em si os valores da família e da moralidade.

No meu período dessa transição, da quarta pra quinta série, foi quando de fato eu senti a violência transfóbica e uma total omissão da gestão do colégio. Isso não era debatido na escola, de alguma forma me trouxe prejuízos, a partir daí eu venho a deixar a escola, por não me sentir preparada para toda aquela pressão psicológica (Participante A – Paulete Furacão).

O constrangimento e a falta de respeito para a identidade de gênero das pessoas trans nos estabelecimentos educacionais é um fator que as levam a deixar a escola antes de concluir o estudo e, conseqüentemente, reverberando nas dificuldades para a inserção no mercado de trabalho, restando-lhes, no caso de muitas mulheres trans, a prostituição como garantia de sobrevivência. Essa dificuldade de se integrar ao ambiente escolar ficou evidente também no relato da participante Karen Suri:

Eu sofri muito preconceito e perseguição, porque eu já era uma criança afeminada e eu me apavorei de tal maneira que eu abandonei a escola, eu não tive apoio de professoras, eu não tive um professor que me ligou, eu me atrasei e hoje em 2023, eu pretendo fazer o Encceja pra que eu termine a escola e, no futuro, seja uma trans que eu esteja no mercado de trabalho e que eu abandone a prostituição. (Participante C – Karen Suri).

Os índices de evasão da população trans constituem-se em um importante indicador que serve para balizar o processo de inserção, bem como o do abandono nesse contexto de diversidade de gênero, o que, certamente, corrobora a noção de violência aplicada aos

estudantes transgênero. É sob essa perspectiva que a pesquisadora Luma Nogueira de Andrade³⁸, aborda a exclusão das pessoas trans do espaço escolar enquanto processo de “evasão involuntária”:

Quando fui a campo entender por que as meninas não iam à escola, descobri que aquilo se dava por elas não terem a oportunidade de ser elas mesmas. Nos dados da Secretaria de Educação, esses casos constam como evasão, o que culpabiliza a pessoa. Então, eu utilizo o conceito de **evasão involuntária**, porque não é algo desejado pela estudante, mas sim imposto. (ANDRADE, 2012)

Como se vê, a experiência das pessoas trans no percurso escolar, em qualquer território nacional, inclusive no estado da Bahia, tem sido marcada por exclusões e violências, que historicamente se repetem nos discursos conservadores, de que é também na escola que se aprende a ser binário, atendendo ao modelo patriarcal adotado na sociedade neoliberal e excludente, como sendo mais um dos espaços desse higienismo social, conforme ratificado no depoimento da participante Karen Suri:

Na minha escola pessoas hetero não tinham problema, “eram normais”. Então a minha vida se tornou um inferno, eu parei na 4ª série, abandonei a escola, tentei estudar, mas não consegui, por falta de acolhimento mesmo, eu venho de uma época de muito preconceito, onde a discriminação vinte anos atrás era muito grande. (Participante C – Karen Suri)

Mais do que adaptar-se aos novos tempos, a escola precisa redimensionar as suas estruturas com novos olhares para a aceitação, o respeito à diversidade, defendendo a garantia de direitos para a população LGBTQIA+.

Quadro 11: Experiência de violência/ abuso na escola

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Eu acho que todas passaram por violência, que foram marcantes. Eu sofri violência psicológica, de ser exposta na cantina da sala de aula. Mesmo sendo líder na sala de aula, eleita pelos alunos, eu sofri preconceito moral.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>A maior violência ocorreu quando eu fui expulsa do banheiro feminino do Colégio Estadual Odorico Tavares, foi horrível! Eu</i>

³⁸ Luma Nogueira de Andrade é a primeira pessoa travesti a concluir o doutorado em rede pública no Brasil, sendo especialista em questões de gênero. É também a primeira professora a adentrar a Universidade na condição de docente, na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

	<i>fiquei muito tempo sem entrar em nenhum outro banheiro. Criei um trauma.</i>
Participante C Karen Suri	<i>Eu sofri agressão, sofri bullying verbal, muita discriminação, por já ser feminina. Eu não falava para a diretora, eu relatava apenas para as amigas de perto de mim, elas eram meu porto seguro. Na minha escola, eu vivia apavorada.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Eu não sofri nenhuma violência tão forte, existia mais o bullying, eu sofria mais violência dos meninos.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Eu tive um colega que me chamou pelo nome feminino, mas não tive outros problemas maiores. O negócio foi na família mesmo.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Segundo Berenice Bento (2011), nem sempre há um posicionamento esperado pela sociedade heteronormativa, no que tange à transgeneridade, visto que as pessoas com essa identidade não correspondem ao papel verdadeiramente biológico – macho/fêmea –, indo de encontro ao que se considera legítimo na ordem de gênero. A autora observa que, quando surge essa incongruência, há uma desestabilização nas normas consagradas pelo patriarcalismo vigente na sociedade, culminando, muitas vezes, com atos de violência, tanto a simbólica quanto a violência materializada fisicamente, como uma forma de combater a patologização desses sujeitos considerados abjetos. A escola, por sua vez, passa a ser o ambiente propício ao controle dessa sexualidade desviante.

Quando compreendemos a produção das identidades de gênero marcada por uma profunda violência, passamos a entender a homofobia enquanto uma prática e um valor que atravessa e organiza as relações sociais, distribui poder e regula comportamentos, inclusive no espaço escolar. (BENTO, 2011, 556)

A professora Luma Andrade, conceituada militante nessa área, reafirma a hostilidade produzida no ambiente escolar, em que as pessoas trans se submetem às diferentes formas de violência.

Por não nos enquadrarmos dentro dessa ordem, passamos por um processo de exclusão tão bárbaro que passei a nomeá-lo na minha tese como “pedagogia da violência”. É um tipo de pedagogia que vai tentar ensinar as pessoas a ter uma forma de comportamento de acordo com os padrões conservadores, nem que precise usar de violência física, psicológica, moral e todos os outros aspectos. (ANDRADE, 2012).

A participante Karen Suri revela que sofreu agressão, insultos e “*muita discriminação, por já ser feminina*”, uma comprovação de que quando os corpos são diferentes, cria-se um choque e, conseqüentemente, uma desaprovação reacionária que se materializa em atos de transfobia, por vezes tornando esses corpos marginalizados.

As performatividades de gênero que se articulam fora dessa amarração são postas às margens, analisadas como identidades transtornadas, anormais, psicóticas, aberrações da natureza, coisas esquisitas. (...) Os “normais” negam-se a reconhecer a presença da margem no centro como elemento estruturante e indispensável. Daí as instituições eliminarem-na obsessivamente por insultos, leis, castigos, assassinatos. (BENTO, 2011, p. 553).

Cabe aqui uma ressalva de que para os homens trans o preconceito de identidade de gênero não parece trazer tantos impactos quanto para as mulheres trans, seja no mercado de trabalho, seja no ambiente escolar. Nesse sentido, o participante Taylor Victor afirma: “*Na escola tive um colega que me chamou pelo nome feminino, mas não tive outros problemas maiores*”.

De acordo com relatos das entrevistadas, a transfobia se estende para além dos muros da escola:

Eu já sofri apedrejamento na saída da escola, foi o tipo mais forte que me aconteceu. Na década 80... 90, não existiam as redes sociais. Eu não falava para a diretora, eu relatava apenas para as amigas de perto de mim (Participante C - Karen Suri).

Havia uma violência também no caminho da escola, assim havia preconceito de forma total, dentro e fora da escola. (Participante A -Paulete Furacão)

Eu sofria mais violência dos meninos. (Participante D - Luna Silva).

Tais depoimentos dialogam com aquilo que Bento (2011) denomina de “heteroterrorismo”, que se processa num movimento contínuo, indo desde as piadas transfóbicas e os insultos até atos marcados pela crueldade dirigida ao corpo transgênero, difundindo a “pedagogia da intolerância” e banalizando as vidas das pessoas trans. Para a autora, essas atitudes configuram-se como verdades, que são reiteradas de diversos modos, em diversas instituições, incluindo a escola pública.

A fala de Karen Suri deixa evidente o medo e a descrença na possibilidade de que seus direitos sejam reconhecidos e de que tenha uma defesa, como ocorreria se estivesse dentro dos

padrões da heteronormatividade, que está no topo da hierarquia: “*Eu não falava para a diretora, eu relatava apenas para as amigas de perto de mim*”. No dizer de Berenice Bento, a falta de atributos calcados no padrão acima (...) “reduz a capacidade de o sujeito entrar na esfera dos direitos e de reivindicá-los” (2011, p. 554).

Quadro 12: Movimentos Sociais e Políticas Públicas LGBTQIA+

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<p><i>Eu sou militante do coletivo LGBTQIA+, de Larissa de Capri, mas também hoje faço parte da Comissão da Mulher da Alba, assessora da deputada Olívia Santana, participo da UNA LGBT, Rede Afro LGBT, Fórum LGBT baiano, de todos LGBTs possíveis.</i></p> <p><i>A experiência interessante foi na universidade, quando houve debates sobre a retificação do nome. Eu era a primeira mulher trans e não tinha outra pessoa trans para compartilhar.</i></p> <p><i>Sobre as políticas públicas para a população trans, no governo de Lula, começa a materialização das políticas públicas no Brasil em 2018, quando ele convoca a 1ª Conferência Nacional do Planeta Terra. Em Brasília, eu estive presente.</i></p> <p><i>Acreditava que o governo Bolsonaro seria nocivo para a população trans, mas para minha surpresa, nós conseguimos a retificação do nome civil pelo social.</i></p>
Participante B Pietra Tulipa	<p><i>Participo do Coletivo artístico LGBT de Direitos Humanos.</i></p> <p><i>Eu sugiro que existam leis públicas com vagas específicas [cotas] para os transgêneros. Deveríamos estar no shopping, nas farmácias, e não na prostituição, como ocorre com a maioria, que é a minha realidade. Então, quando houver políticas públicas sérias vai haver mais igualdade.</i></p>
Participante C Karen Suri	<p><i>Eu faço parte como frequentadora do Casarão da Diversidade e da Instituição Conceição Macedo.</i></p> <p><i>Eu vejo as políticas públicas caminhando a passos muito lentos, precisamos ser acolhidas e ajudadas, pois a nossa vida é mais sofrida em várias questões, de trabalho, de estudo e vida social.</i></p>
Participante D Luna Silva	<p><i>Não participa de nenhum movimento, mas sempre assiste a algumas palestras.</i></p> <p><i>Concordo que muita coisa precisa ser modificada nas políticas públicas. As pessoas trans devem ter seu lugar garantido na</i></p>

	<i>sociedade, porque é a lei que diz isso. Precisa cumprir as leis que nos dão direitos.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Só participo no CEDAPE, um centro de apoio no Garcia que ajuda pessoas trans.</i> <i>Tem que ter políticas públicas iguais para todos, principalmente para as pessoas trans. Melhorou um pouco, mas muita coisa tem que ser mudada, para melhor.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Na contemporaneidade, a temática relacionada às políticas públicas e seus desdobramentos na vida das pessoas transgênero fazem parte do plano de governo do atual presidente Lula, com a proposta de implantação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - Pronasci II -, compostos pelas Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação no Brasil. No texto, o item 41 faz alusão ao respeito que deve ser concedido à população LGBTQIA+, em suas diferentes formas de expressão da sua sexualidade.

Não haverá democracia plena no Brasil enquanto brasileiras e brasileiros continuarem a ser agredidos, moral e fisicamente, ou até mesmo mortos por conta de sua orientação sexual. Propomos políticas que garantam os direitos, o combate à discriminação e o respeito à cidadania LGBTQIA+ em suas diferentes formas de manifestação e expressão. Políticas que garantam o direito à saúde integral desta população, a inclusão e permanência na educação, no mercado de trabalho e que reconheçam o direito das identidades de gênero e suas expressões.³⁹

Os participantes do Grupo Focal foram unânimes quanto à necessidade de melhorias nas políticas públicas LGBTQIA+, mas reconhecem que hoje as pautas e as demandas dialogam com a realidade na qual vivem esses sujeitos, a exemplo da retificação do nome civil para o nome social, uma conquista há muito tempo esperada pela comunidade.

Eu sugiro que existam leis públicas com vagas específicas [cotas] para os transgêneros (Participante B - Pietra Tulipa).

A militância acredita que é um avanço pontual, mas eu acho que avançamos consideravelmente. (...) Na Bahia, por exemplo, a partir de 2012, se institucionaliza a coordenação LGBT, e o próprio governador pede que seja nomeada uma mulher trans, que fui eu (Participante A - Paulete Furacão).

³⁹ Diretrizes do programa de Lula incluem políticas de combate à LGBTIfobia. Disponível em: <<https://adiadorim.org/noticias/2022/06/diretrizes-do-programa-de-lula-incluem-politicas-de-combate-a-lgbtifobia/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

Eu acho que as leis devem ser mais trabalhadas, está na mídia que as pessoas trans precisam ser amadas, mas eu vejo uma certa falsidade. (...) Hoje em dia estamos vivendo tempos melhores. (Participante C -Karen Suri).

Rossi e Bittencourt (2020) trazem uma abordagem de interesse ao nosso debate:

Historicamente o movimento LGBT brasileiro sempre esteve à frente de ações políticas de reconhecimento da diversidade sexual (...) não podemos negar que a participação do movimento na execução da política foi de suma importância para efetivação da mesma e ampliação de direitos. (ROSSI; BITTENCOURT, 2020, p. 122).

O nosso entendimento é que tais políticas públicas somente se fortalecem quando os grupos LGBTQIA+ despertam para a necessidade de serem cumpridas as pautas de reivindicações nessas agendas governamentais, tendo em vista conquistas importantes nesse cenário, conforme nos aponta a participante Paulete Furacão, militante nos movimentos sociais dessa categoria.

Acredito que hoje já tem a resolução da Secretarias da Educação nas três esferas governamentais, que é a efetivação do nome social. Já temos a primeira lei, no município de Salvador, que representa um homem trans, que foi assassinado, e hoje a Bahia avança, em 2022, com a lei Milena Passos, que homenageia uma mulher travesti, que está viva e foi símbolo de uma violência social na década de 70. (Participante A - Paulete Furacão)

Embora haja uma intencionalidade das instâncias governamentais no desenvolvimento das políticas voltadas às pessoas trans, a agenda não tem sido suficiente para atender às questões de educação, emprego e renda, na medida em que, segundo afirmam os participantes, ainda está distante de uma aceitação pelo mercado de trabalho, quando é recusada a mão-de-obra de transgêneros, com fundamento nos preconceitos arraigados de que esses corpos diferentes não se enquadram no modelo heteronormativo do mundo do trabalho.

Quadro 13: Mercado de trabalho

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Aqui a rede Transbrasil e a ANTRA, tem nos dados grande suporte, com avanços significativos, juntamente com a Defensoria Pública estão mostrando que essa nova década é uma década de ouro para as pessoas trans, mas precisamos nos preparar para esse novo momento.</i>

Participante B Pietra Tulipa	<i>A prostituição não é a única alternativa, ela não deixa de ser digna, mas é uma das alternativas para as pessoas trans, como mercado de trabalho para sobreviverem. Existem outras possibilidades.</i>
Participante C Karen Suri	<i>Quanto ao mercado de trabalho, eu acho ainda muito tímido para esse público, tanto para os homens trans quanto para as mulheres trans. O que eu vejo é uma certa falsidade. Eu sugiro que existam leis públicas com vagas específicas [cotas] para os transgêneros. Deveríamos estar no shopping, nas farmácias, e não na prostituição, como ocorre com a maioria, que é a minha realidade.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Todos acreditam que é preciso ter políticas públicas para o trabalho com pessoas trans.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Eu acho que em Salvador as coisas acontecem muito lentamente. Se você chegar a São Paulo, Rio, Minas, você vê as coisas avançando rápido. O governo na Bahia tem condições de fazer muito mais, tanto no Estado como no Município. Deveria ter ambulatórios e hospitais para atendimento ao público de transgêneros.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Na cidade de Salvador-Bahia, embora se configure como um local da pluralidade e diversidade, o mercado de trabalho permanece muito concorrido e exigente, e em se tratando das pessoas trans, negras e com baixa escolaridade, as dificuldades são ainda maiores, visto que a falta de reconhecimento e de visibilidade continuam afetando o comportamento do mercado, interferindo na contratação desses sujeitos.

Em 2020 o site TransEmpregos⁴⁰ registrou aumento de 315% no número de usuários. De acordo com Maitê Schneider, uma das fundadoras das TransEmpregos e Embaixadora da Rede Mulher Empreendedora, “os homens trans conseguem se capacitar e se manter mais tempo nos bancos escolares”, o que nos leva a inferir que para eles é menos doloroso o enfrentamento da transfobia; por outro lado, para as mulheres trans, a evasão escolar é mais um indicativo da sua dificuldade para a inserção no mercado de trabalho. Ainda segundo o site TransEmpregos, “foram abertas 1.419 vagas e, no período de um ano, 794 profissionais foram empregados. Maite também explica que as barreiras em oportunidades não são por falta de competência: 40,2% daqueles cadastrados no site têm graduação, mestrado ou doutorado”.

⁴⁰ TransEmprego: Banco de talentos criado em 2014, para auxiliar pessoas transgênero, transexuais e travestis a entrar no mercado de trabalho e capacitar empresas na pauta da diversidade.

Apesar dos pequenos avanços, a falta de oportunidade no mercado de trabalho tem sido um dos principais desafios enfrentados pelos transexuais na Bahia, cujo tema se tornou pauta da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que contou com a participação da Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (SUDH) e o Projeto Oportunizar- Ação Nacional de Empregabilidade para Pessoas Trans, tendo o aval do Governo do Estado da Bahia. (BAHIA MUNICÍPIOS, 2021).

As ações propunham a criação de uma campanha institucional que incentivasse os setores públicos e privados a contratarem pessoas trans e travestis, com debates e audiências públicas visando à conscientização sobre a necessidade de combater o preconceito e ampliar a oferta profissional à comunidade LGBTQIA+.

Deve ser ressaltada a presença de outros organismos – Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), SineBahia, o Casarão, mantido pela SJDHDS, entre outros – como fundamentais para ampliar as discussões no campo da empregabilidade ao público trans e transexuais. Importante frisar que as proposituras incluem ações e medidas no intuito de incentivar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando a sua permanência nos bancos escolares, que representará uma ponte para a sua participação no mercado de trabalho formal.

Tal iniciativa está vinculada à Rede Trans Brasil e busca identificar e incentivar ações para diminuição do desemprego na comunidade LGBTQUIA+, com enfoque nas pessoas trans e travestis. Segundo os dados apresentados pela Rede Trans Brasil, entre os anos de 2017 e 2020, 82% da população de mulheres travestis e transexuais sobrevivem economicamente através do trabalho sexual. (BAHIA MUNICÍPIOS, 2021). No estado da Bahia, ainda não existe um grande mercado de trabalho para os indivíduos trans, mas a empresa Atento, que atua no ramo de *call center*, já admite pessoas com esse perfil em algumas lojas do comércio e em clínicas particulares, embora esses indicadores sejam ainda pequenos.

Os relatos dos participantes deixaram visível que há uma concorrência no mercado de trabalho em todas as circunstâncias, entretanto, quando falamos de pessoas trans, inegável que as barreiras se tornam ainda maiores, considerando a falta de reconhecimento e de visibilidade dessa categoria, com implicações no recrutamento e na contratação desses sujeitos.

Em um dos relatos de Karen Suri, a participante demonstra a sua revolta, ao rememorar a entrevista para uma colocação em um salão de beleza, quando foi alvo de violência estrutural e moral, uma violação à sua identidade de gênero.

Eu realmente fiquei indignada com a pessoa que estava me entrevistando. Ela disse que gostou muito da minha desenvoltura, mas que teria uma condição, que era por conta da dona do salão, que eu precisava me vestir como rapaz. Eu fiquei sem entender, saí muito triste de lá. Ela queria que eu fosse outra pessoa, é claro que eu não aceitei. (Participante C - Karen Suri).

O trecho acima revela o descuido das empresas contratantes, diante de uma pessoa trans, o que sugere um treinamento, uma forma de conscientização que possibilite uma abertura à condição de gênero, de modo que as habilidades dos profissionais falem mais alto que a sua identidade de gênero. Spinelli et al. (2020) trazem essa temática da segregação a que são assujeitados os sujeitos trans no âmbito do trabalho:

Portanto, o mercado de trabalho já possui uma segregação ocupacional de gêneros, ou seja, profissões específicas para cada gênero, porém, além dessa segregação existe uma outra, mesmo que de forma velada, quando o assunto é transgênero, pois segundo a autora os empregadores encaram os transgêneros como ambíguos, não possuindo assim espaço nesse mercado segregado. (SPINELLI et al., 2020).

Os autores fazem uma observação quanto à efetiva funcionalidade da Lei, na medida em que, embora a Constituição Federal de 1988 declare a igualdade de direitos, sem nenhuma distinção, no caso dos transgêneros, por exemplo, o texto constitucional não tem sido aplicado a essa realidade, isso porque “[...] pessoas com uma ambiguidade de gênero poderiam causar confusão e sentir rejeição, por não se encaixarem facilmente nos nichos que existem no mercado de trabalho”. (SPINELLI et al., 2020).

A participante Karen ratifica o que afirmam muitos indivíduos transgênero, quanto à possibilidade de mudança na profissionalização: *“Deveríamos estar no shopping, nas farmácias, e não na prostituição, como ocorre com a maioria, que é a minha realidade”*. (Participante C- Karen Suri). Entretanto, esse desejo de estar em uma colocação considerada “digna” e produtiva, não é tão simples de ser alcançado.

O ingresso ou recolocação no mercado de trabalho vem se tornando, cada vez mais, um grande desafio, sobretudo para minorias. O mais recente relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) mostra que 88% das pessoas acreditam que as empresas não estão prontas para a contratação de profissionais trans. Além disso, de acordo com a mesma pesquisa, 20% da população transexual está fora do mercado de trabalho. (CORREIO BRAZILIENSE, 2022).

É também fato que, diante de novos olhares de gestão para a diversidade, o ambiente empresarial vem se transformando, para se confirmar como um espaço de acolhimento e de inclusão. Uma das observações nesse processo é que as empresas e os recrutadores devem atentar para atitudes que não causem constrangimento, por exemplo, fazendo o uso adequado do pronome, procurando respeitar como o sujeito se identifica e prefere ser chamado. Ademais, não devem ser mencionadas informações ligadas à mudança de sexo e à aparência, priorizando-se, portanto, as competências e habilidades no âmbito do profissional.

Quadro 14: Modo de Vestir (Fardamento)

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Pessoas trans devem seguir as regras da escola, tanto pra homem quanto pra mulher.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Acho que deve usar a roupa como quiser.</i>
Participante C Karen Suri	<i>A farda da escola pede que menino e menina se vistam de forma adequada ao ambiente escolar, mas fora da escola, deve se vestir como quiser. A gente se vê como menina, temos que usar roupa feminina.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Tendo o entendimento de que são mulheres trans e homens trans, devem se vestir como quiser.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Cada um deve escolher o que quer vestir.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Um dos elementos que concorrem para a discriminação e o preconceito frente às pessoas transgênero refere-se à performance desses sujeitos no uso de vestimentas e acessórios. Sabemos que no ambiente de aprendizagem formal – a escola que conhecemos – predominam normas advindas do regimento escolar as quais devem ser seguidas. Contudo, o nosso entendimento é que seja respeitada a identidade de gênero do discente, o que foi confirmado nas falas dos participantes desta pesquisa:

A farda da escola pede que menino e menina se vistam de forma adequada ao ambiente escolar, mas fora da escola, deve se vestir como quiser. (Participante C - Karen Suri)

Pessoas trans devem seguir as regras da escola, tanto pra homem quanto pra mulher. (Participante A - Paulete Furacão).

Na contemporaneidade ainda se acentua a diferença de corpos, na tentativa de se fazer perpetuar o binarismo, tendo em vista que tais normas regem os valores morais da nossa sociedade, objetivando definir o que seja macho e fêmea, e isso se performatiza nos modos de se trajar.

Espera-se de cada pessoa a expressão conforme o padrão de feminilidade ou masculinidade através de gestos, modo de agir, ser e falar. E dessa maneira, estabelecem-se as relações de poder. Tais hierarquias são construídas não apenas através de gênero, mas também de raça, classe e sexualidade. A busca por essa norma violenta àquelas e àqueles que ameacem-na ou questionem sua binaridade e seu engessamento, como é o caso das pessoas transgêneras. (ABREU; ERCOLES, MAIO, 2018)

Os estudantes transgênero precisam fazer um esforço para “agradar” a instituição, contudo reconhecem que as normas devem ser cumpridas, até para não serem tachados de subversivos, o que seria mais um elemento de rejeição por parte da heteronormatividade. Ainda que se mantenham posturas conservadoras em algumas instituições de ensino na Bahia, a pluralidade própria desse território, somada aos discursos libertários e politizados de muitos professores e pesquisadores de gênero, permite uma liberdade no uso de roupas e acessórios, tão presentes na comunidade LGBTQIA+, de modo que muitos gestores têm acatado a performatividade de discentes trans, sem que se desrespeite o uso do fardamento como uma identidade escolar.

Os repúdios contra os “trejeitos afeminados” fazem-se também presente nas vivências escolares. Nos escritos de Luma de Andrade, primeira doutora travesti do Brasil, temos que muitos gestores/as, professores/as e alunos/as desconhecem a identidade trans, e rotulam todas as pessoas que performatizam signos sociais lidos como femininos, desde homossexuais, trans e travestis, até o simples conceito de “trejeito afeminado” performado por qualquer corpo fálico, coibido a performar a masculinidade hegemônica. (ABREU; ERCOLES, MAIO, 2018)

Importa dizer que, na medida em que a comunidade escolar aceita os estudantes trans na sua performatividade, já é um grande caminho para combater o fenômeno da evasão escolar, ou seja, quando a escola se entende como um lugar de acolhimento para a diversidade, ela consegue cumprir o seu papel social, que é pautado na busca pelo respeito ao outro, atentando,

inclusive, para o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, norteado pela Constituição Federal de 1988, ao preconizar o direito à escola para todas as pessoas, indistintamente.

Quadro 15: Relação Escola e Trabalho

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>A gente vem desse enfrentamento terrível, de ambiente escolar, da falta de emprego e que hoje existe a secretaria de estado e de municípios, fazendo capacitação profissional específica para pessoas trans.</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Se houvesse uma política específica para essa população, deveria começar pela educação. A escola deve preparar o aluno, seja ele trans ou não, pensando em ingressar no mercado de trabalho. Sem o conhecimento, as pessoas não podem progredir, as pessoas trans tem pouco conhecimento escolar, pois muitas delas não concluem nem o Ensino Fundamental, ficando assim difícil o acesso a um bom emprego.</i>
Participante C Karen Suri	<i>Eu acho que deve começar da escola, depois da escola é que vêm as políticas públicas. Tudo começa com a escola, com o professor orientando pra vida.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Eu também acredito que somente estudando é que conseguimos um bom emprego. Se não for pela escola, só vamos ter trabalhos onde não somos valorizados. Eu mesma, trabalho de garçonne, poderia estar em uma posição melhor.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>Ainda estou estudando e sou menor aprendiz, que é uma coisa boa pra gente ir se adaptando ao mercado de trabalho. Espero que a escola me ajude ainda mais a conseguir uma posição de destaque.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Escola e trabalho não tem sido um binômio capaz de transformar a realidade difícil pela qual passam os sujeitos trans no Brasil, de modo particular no estado da Bahia, onde ainda é pequeno o quantitativo de estudantes transgênero. Esse também é o retrato visualizado nas respostas dos participantes do grupo focal nesta pesquisa, os quais acreditam ser a escola, por excelência, o *lôcus* da aprendizagem, uma ponte que viabiliza o ingresso no mercado de trabalho.

Tudo começa com a escola, com o professor orientando pra vida.
(Participante C – Karen Suri)

Eu também acredito que somente estudando é que conseguimos um bom emprego. Se não for pela escola, só vamos ter trabalhos onde não somos

valorizados. Eu mesma, trabalho de garçomete, poderia estar em uma posição melhor. (Participante D – Luna Silva)

Sem o conhecimento, as pessoas não podem progredir, as pessoas trans tem pouco conhecimento escolar. (Participante B – Pietra Tulipa)

Para a maioria das pessoas transgênero, a escola mantém-se como um sonho, enquanto a rua, símbolo da marginalidade, continua sendo o referencial de subsistência pelas vias da prostituição e do comércio informal, de acordo o que é revelado nas estatísticas sobre a ocupação profissional desse grupo. É a figura de um corpo, antes desejado para a concretização de um ser no mundo, sendo hoje objetificado e considerado uma afronta à moralidade cristã de uma sociedade altamente repressora, sobretudo quando o assunto é a sexualidade. Para fugir do ambiente hostil, muitas pessoas trans abandonam esse projeto de vida, que é a escola, e enveredam por outros caminhos:

O estudo leva a lugares inimagináveis, sem estudo você não vai a lugar nenhum. É por isso que eu tenho muitas colegas minhas que perderam as suas vidas, caíram no mundo das drogas, não tiveram a oportunidade de serem acolhidas, porque são pessoas especiais, elas precisam de amor, de acolhimento, de carinho, de respeito. E a escola é a segunda mãe, a escola tem que ser uma mãe, tem que ser agregadora. (Participante C - Karen Suri).

É reforçado na fala da entrevistada o papel imprescindível da escola, no sentido de conduzir os indivíduos pela afetividade, aceitação das diferenças, na busca pela garantia da permanência. Para tanto, os gestores precisam estar imbuídos dos conhecimentos legais necessários para se fazer valer o texto constitucional, o qual afirma que ninguém pode ser excluído do seu direito de aprender.

Apesar de consagrado na Carta Magna de 1988, tem sido negligenciado o direito de o sujeito frequentar a escola, mostrando quem ele é para a sociedade, haja vista serem recorrentes os casos em que se intensificam as desigualdades sociais, sendo estas perpetuadas e naturalizadas por meio de ações discriminatórias e também pela omissão advinda do Estado e da própria comunidade escolar, em seus critérios de dominação. Como desdobramento desse descaso, os estudantes trans são involuntariamente evadidos, em virtude de não terem reconhecidos os seus direitos, tampouco de não serem acolhidos nas suas diferenças, identificando, de modo subjetivo, a negação da existência de uma comunidade LGBTQIA+ no contexto da escolarização.

Quadro 16: Representação LGBTQIA+

Participantes	
Participante A Paulete Furacão	<i>Então... a gente tem avançado também na academia. Existe hoje na Ufba um grupo expresso de mais de 70 pessoas trans. São pessoas trans, travestis e transexuais, que já ingressaram no nível superior, pessoas com graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado</i>
Participante B Pietra Tulipa	<i>Eu me sinto representada pelas pessoas que pensam em questões relacionadas a nós. Lógico que nada se consegue de uma hora pra outra, é um processo muito lento, mas é grandioso ter uma travesti no parlamento discutindo sobre a diversidade.</i>
Participante C Karen Suri	<i>Eu me sinto representada pelas instituições que nos apoiam no nosso cotidiano.</i>
Participante D Luna Silva	<i>Até muitos movimentos em relação às nossas demandas, porém ainda se concretizou um trabalho de representação como a gente gostaria. Falta a gente ser representado nas questões de saúde física e mental, mesmo tendo o SUS, que tem sido precário nesses casos.</i>
Participante E Taylor Victor	<i>A ajuda que abraça mesmo é Ailton do CEDAPE, que me ampara nas minhas dúvidas.</i>

Fonte: Grupo Focal, 2022

Na fala dos participantes, torna-se evidente a presença de instituições, coletivos compostos por pessoas trans, parlamentares, que se constituem como representatividade e reivindicam em prol e acolhem pessoas transgênero, em substituição ao papel do Estado, haja vista a fragilidade das políticas públicas, sempre delineadas para fazer valer a necropolítica, o que torna cada vez mais precárias e vulneráveis as condições de existência dos sujeitos da população LGBTQIA+, conforme asseveram Duarte e Oliveira (2021):

A necropolítica, assim, também se relaciona ao não reconhecimento dos sujeitos LGBTQI+ como sujeitos de direitos, pois o que esses demandam ao Estado, é a proteção e a segurança à vida. Esse mesmo Estado que deveria garantir a proteção social, frente as normativas jurídico-legais, apesar de frágeis e precárias, mas o que se tem é uma ausência de políticas públicas de LGBTQI+, ainda mais no momento presente, reforçadas, estruturalmente, pela política de morte que caracteriza a biopolítica contemporânea em contexto ultraneoliberal. (DUARTE; OLIVEIRA, 2021, p. 2996)

Um dado interessante é a atuação de figuras da comunidade LGBTQIA+, que tem se colocado na dianteira para o alcance das suas demandas, o que se torna mais efetivo quando se tem “(...) *uma travesti no parlamento discutindo sobre a diversidade*”, conforme mencionou a

entrevistada Pietra Tulipa. É inquestionável que a categoria se sente mais fortalecida com os seus pares na condição de militantes e representantes nos poderes públicos. É o que aponta a pesquisa da ANTRA (2022) sobre a presença cada vez mais atuante de representantes da comunidade LGBTQIA+ no universo da política brasileira.

Um marco histórico foi alcançado pela comunidade LGBT+ nas eleições de 2022: houve 356 candidatos autodeclarados como LGBT+, o que representou um crescimento de 159% na comparação com as 137 pessoas que concorreram no pleito de 2018.

Em 2022, foram 78 concorrentes trans no total, é notável um aumento de 47% de pessoas trans que concorreram a cargos políticos em quatro anos de diferença. Em 2018, Duda Salabert foi a única mulher trans a concorrer a uma vaga como senadora. (ANTRA, 2022)

Apesar dessa maior visibilidade e presença, ainda persiste o empecilho das pessoas transgênero alcançarem cargos políticos, por não gozarem do respeito e do reconhecimento da identidade de gênero. Além disso, será necessária a ampliação das cotas de candidaturas desses sujeitos, para podermos vislumbrar um espaço potencializador de melhorias nas condições de vida da população LGBTQIA+, numa perspectiva de garantir a dignidade da pessoa humana, já elencada na CF/1988, ao preceituar a igualdade de direitos civis e políticos para todos.

Histórias de vida sempre são instigantes. Quando esses relatos provêm de indivíduos tão peculiares como são as pessoas transgênero, e considerando toda uma trajetória de descobertas de identidade, lutas pelo reconhecimento de ser quem são, sofrimentos e rejeição da sociedade, assujeitamento e resistências, frente aos desafios impostos cotidianamente, sentimos que há uma lacuna quanto ao dever do Estado e da sociedade civil, com suas instituições, em acolher e inserir essas pessoas nos dois principais espaços que podem ser uma ponte para a transformação de suas vidas: o universo escolar e o mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Eu quero desaprender para aprender de novo.
Raspar as tintas com que me pintaram.
Desencaixotar emoções, recuperar sentidos.*

(Rubem Alves)

Recuperar sentidos. Ressignificar conceitos. Redimensionar olhares. Foi esse um dos maiores desafios nesta minha empreitada na busca por desconstruir todo um arcabouço de significados já cristalizados acerca da sexualidade humana, tanto pelo senso comum quanto pelo que se concebeu no próprio ambiente educacional como sendo verdade absoluta. Entretanto, ao observar sob uma nova perspectiva como se constitui a existência de uma pessoa trans, tenho conseguido me libertar de algumas amarras impostas a nós, educadores, mesmo na contemporaneidade.

Ao eleger como objeto de estudo as experiências de pessoas trans no universo da escolarização em Salvador-Bahia, foram muitas as inquietações que emergiram na trajetória desta pesquisa de mestrado, sobretudo por se tratar de uma temática de cunho social, gerando confluência da minha prática docente em Filosofia com a minha formação no âmbito do Direito, cujas áreas do conhecimento trazem na sua gênese o sentimento de empatia, o desejo de que o outro – nesse caso, o estudante transgênero – seja, de fato, um sujeito de direito.

Para tanto, neste tópico conclusivo, faremos uma retomada das seções que estruturaram esta dissertação, apresentando as impressões, inferências e sugestões, como contributos para uma reflexão mais aprofundada em torno de uma temática contendo discussões que não podem se esgotar neste percurso investigativo, pois se trata de uma abordagem ainda incipiente no espaço acadêmico.

Ao tratarmos das questões identitárias que permeiam o espectro da sexualidade, ficou bastante evidenciado que há uma complexidade quanto às definições e conceituações advindas dos achados científicos, e também quanto à autoidentificação dos sujeitos representados na comunidade LGBTQIA+, no perfil e na história de vida dos participantes desta pesquisa de campo. Observamos que a sexualidade sempre esteve no campo da invisibilidade, seja por desconhecimento, seja pela negação das múltiplas possibilidades que regem o conceito de identidade de sexo e de gênero, restando assim a crença que se alimenta do estereótipo o qual demarca os indivíduos aqui representados.

Isso significa que o universo da diversidade e pluralidade de gêneros nunca se mostrou de forma estanque, haja vista que, desde a origem dos movimentos sociais dessa população,

muitas foram as nomenclaturas utilizadas na designação das pessoas contrárias à cisnormatividade, em seu padrão já posto pela sociedade patriarcalista – formada pelo homem cristão, branco, hetero, adepto dos princípios da moralidade e da família –, para se entenderem e autoafirmarem como símbolos da transgeneridade.

Assim, podemos inferir que desde o levante do Stonewall, em 1969, a comunidade LGBTQIA+ tem percorrido um longo e árduo caminho para ter os seus direitos reconhecidos. Em se tratando da população trans, os entraves se tornam maiores, visto que esses sujeitos nunca foram compreendidos pela sociedade, nem mesmo pelos seus pares na luta por igualdade de direitos.

Mas, afinal, quais mudanças foram substanciais nas representações dos movimentos sociais, em suas pautas e demandas, para tornar efetivas as políticas afirmativas no campo da diversidade de gênero? O estudo demonstrou que há, de fato, uma intencionalidade visível nas militâncias em prol dos direitos para esses sujeitos e que o amparo da legislação se mostra cada vez mais relevante. Sabe-se que as instituições desempenham um papel fundamental no cumprimento das leis que determinam princípios de igualdade a todos os cidadãos, independentemente de cor, raça, religião, etnia, orientação sexual, culminando com a criação de estatutos de defesa dos grupos minoritários, com o intento de reduzir as marcas da segregação e da violência que ainda assolam a nossa sociedade. A respeito das pessoas trans, o texto constitucional de 1988 é enfático ao deliberar a observância ao princípio da dignidade da pessoa humana. É possível afirmar que uma pessoa transgênero não é considerada humana? Quais os critérios para uma assertiva dessa natureza? Vemos tão somente como uma atitude reacionária de grupos que pretendem se manter conservadores, defensores de uma higienização de sujeitos e corpos tidos como abjetos, imorais, pecadores e, portanto, não constituem uma sociedade modelo, estando embasada biopoliticamente em emblemas como o gênero, a heterossexualidade, a família, a raça e a nação.

Na investigação sobre os movimentos sociais, evidenciou-se que houve um crescimento, gerado em parte pelas iniciativas produzidas nos governos não totalitários, mas especialmente pela vontade das militâncias, com o surgimento de diversos coletivos cujas vozes se traduziram em maior visibilidade da população trans nas instâncias públicas e privadas, avançando para os espaços acadêmicos, nos quais a pauta de gênero era desconhecida ou velada. Inferimos, pois, que essas mudanças ocorreram a partir da resignificação no que concerne aos documentos norteadores da educação básica do País, permitindo que discussões desse eixo temático fossem travadas como referências de cunho científico, notadamente nas áreas sociais e afins, dentre

elas o campo da educação, que sempre foi o catalisador nas minhas vivências e se constituiu como objeto desta pesquisa.

Ao adentrarmos o cenário da escola no estado da Bahia, especificamente na cidade de Salvador, no intuito de entendermos como decorrem as políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+, com enfoque nos sujeitos transgênero, observamos que houve significativos avanços, por intermédio das agendas de governos voltados aos grupos minoritários. Entretanto, também foi visível o retrocesso nos últimos anos com a presença de governos totalitários, alimentados pelas bancadas conservadoras que, deliberadamente, instituíram a cultura do ódio, embasada pela necropolítica, em um reacionarismo somente visto no período ditatorial.

De fato, as pautas do governo petista, pensando em políticas públicas que colocaram os direitos humanos no mesmo patamar de outras áreas do executivo, concedendo espaço para a defesa de direitos e luta pelas demandas de interesse da comunidade LGBTQIA+. Um exemplo simbólico foi a instituição do Dia Nacional da Visibilidade Trans, em janeiro de 2004. Nesse mesmo período, criou-se o programa “Brasil Sem Homofobia”, cuja finalidade era promover a cidadania dessa população, com a equiparação de direitos e o combate à violência e à discriminação. Na contramão dessas conquistas, presenciamos um panorama sombrio, com o cerceamento de qualquer projeto envolvendo questões de identidade de gênero. De maneira óbvia, adeptos do governo bolsonarista se manifestavam contrários a qualquer abertura à tolerância para as liberdades que visassem à inclusão de sujeitos trans nas mais diversas instâncias da sociedade.

Um dado relevante observado em nossas leituras é que muitas dessas pautas recentes somente foram concretizadas a partir da força dos movimentos LGBTQIA+, nas três esferas governamentais, como uma prova de resistência diante de um cenário de hostilidade e de apagamento, o que se acentuou no contexto da pandemia da Covid-19. Com a transição de governo na última eleição, e considerando-se a presença de pessoas trans em cargos eletivos no Poder Legislativo, as principais pautas serão retomadas, levando-nos a crer em um futuro no qual se podem vislumbrar novas políticas afirmativas quanto à concessão de direitos.

No campo da saúde, no ano de 2008, o Sistema Único de Saúde (SUS) passou a realizar atendimento completo para travestis e transexuais, com cirurgias e terapia hormonal. Já no ano de 2013, durante o governo Dilma, foi garantido o direito de usar o nome social no cartão do SUS, uma relevância social, na medida em que se ampliou o acolhimento a uma minoria historicamente relegada ao último plano nos programas governamentais. Mais recentemente tivemos a aprovação de mudança de gênero e do nome civil para o nome social nos documentos,

sem a intervenção judicial, apenas se dirigindo ao cartório de registro civil, além de autorização de cirurgias de redesignação de gênero, laudos e pareceres médicos e psicológicos, uma batalha travada no Brasil desde o surgimento de Roberta Close, o primeiro fenômeno na comunidade LGBTQIA+ das décadas de 80 e 90, quando essa transexual encabeçou a luta pelo reconhecimento da sua identidade de gênero em oposição ao conceito de binarismo ainda mais arraigado num período patriarcal e, conseqüentemente, transfóbico.

O estudo apontou que, no território baiano, e de modo particular em Salvador, tem sido promissoras as políticas públicas educacionais com enfoque na diversidade e pluralidade sexual e de gênero. Os documentos recentes produzidos nas esferas do estado e do município, a exemplo do Plano Plurianual (PPA) dão conta de garantir direitos por meio de ações e práticas pautadas nas reivindicações dos sujeitos LGBTQIA+, com uma preocupação de valorizar a função social da escola na formação do sujeito, bem como a preparação para seu ingresso no mundo do trabalho. Não podemos ignorar o papel das políticas de cotas para pessoas trans no ensino superior, cujo pioneirismo é representado nas universidades baianas, principalmente a UFRB, que se destituem das amarras do preconceito e da discriminação, ao oportunizar a equidade em cursos até então distantes de alcance por essa população, a exemplo da inserção de Paulete Furacão, participante desta pesquisa, matriculada no curso superior de Direito.

Nas minhas incursões pelos espaços da escola pública, em trinta anos de experiências no cerne da docência e como educador nos ensinamentos fundamental e médio, tenho percebido a necessidade de mudanças quanto ao olhar dos envolvidos no sistema educacional diante das questões de identidade de gênero. Certamente que os atores sociais da educação na comunidade escolar se mostram mais flexíveis para lidarem com esse fenômeno, que se problematiza em função de elementos externos aos muros da escola, como a família e outras instituições de poder e controle, mas que tem no ambiente escolar as ferramentas de mudanças, pautadas, antes de tudo, na Carta Magna de 1988, levando a escola a refletir formas de prevenção e gestão de conflitos, na medida em que revisita preconceitos e garante a igualdade à educação, configurada no acesso e na permanência de qualquer sujeito de direito, estando aí inclusas as pessoas trans que, conforme apontado por uma das nossas participantes, tem a “escola como uma segunda mãe”.

Entretanto, a tão sonhada “dignidade da pessoa humana” proferida no texto constitucional ainda não tem se refletido de maneira ampla para os nossos alunos e alunas transgênero. O referido princípio é sabidamente elemento basilar nos ordenamentos jurídicos de vários países, incluindo o brasileiro, e constitui-se como uma imposição ao Estado, na

medida em que cabe ao ente público conceder o mínimo essencial para garantir que tais sujeitos sejam protegidos de atos que atentem à sua integridade como pessoa humana. As palavras do Ministro Fachin (2018) ratificam o que nós, educadores, professores e militantes, pensamos a respeito desse direito: trata-se de um reconhecimento de “vital importância para garantir o gozo pleno dos direitos humanos das pessoas trans, incluindo a proteção contra a violência, a tortura e maus tratos, o direito à saúde, à educação, ao emprego, à vivência, ao acesso à seguridade social, assim como o direito à liberdade de expressão e associação”. Como se vê, inegavelmente são muitas as demandas que precisam ser pautadas, para que, de fato, os sujeitos trans possam se sentir dignos, dentro e fora da escola.

Vale a ressalva de que esses avanços trazem garantias apenas aos sujeitos de maior idade, aguardando a permissão para que, administrativamente, os menores emancipados possam gozar dos mesmos direitos, no que tange à adequação do nome e do gênero da identidade, conforme a sua autodeclaração.

Um dos temas discutidos ao longo desta pesquisa diz respeito a um fenômeno já conhecido no nosso sistema educacional, qual seja, a evasão ou abandono de alunos, sobretudo nas escolas públicas, e que afeta estudantes de todas as categorias, sendo motivada por diversos fatores, muitas vezes pela ausência de perspectivas que elevem a sua condição de vida, noutras vezes por questões de violência e de pobreza pontuais. O nosso recorte, o de sujeitos trans, requer uma análise diferenciada quanto aos elementos motivadores para abandonar o ambiente escolar. Os alunos e alunas trans, quando decidem sair da escola é porque já se tem configurado um quadro extremo de violências praticadas por docentes, discentes, gestores e demais membros da comunidade escolar, em que a rejeição à sua identidade, marcada pelo corpo e pela performatividade, já os coloca como seres vulneráveis, de modo que se torna impraticável a permanência nesses espaços. Daí fazer sentido a fala da professora e militante cearense Luma Nogueira, quando diz que não existe uma desistência motivada pelo desejo do aluno/aluna trans, mas uma “evasão involuntária”, que somente seria evitada se esse sujeito se adequasse aos ditames da heteronormatividade fortemente instalada no seio da escola.

Ao fim desta investigação, podemos apontar que o cotidiano da escola para as pessoas trans alterna entre a condição de assujeitamento e resistência. No primeiro caso, alguns desses sujeitos ainda não gozam de uma autonomia, por serem menores de idade e dependerem totalmente da família e dos benefícios que a escola pode oferecer, a exemplo dos programas sociais para pessoas de baixa renda. Isso confere à gestão uma responsabilidade ainda maior na condução desse conflito, devendo estar atenta aos casos de *bullying* e assédios que já se

configuram no ensino fundamental, sem que, às vezes, a própria vítima se dê conta das causas do seu sofrimento. No caso das resistências, elas se confirmam com alunos/alunas trans que já se encorajaram politicamente, até mesmo integram associações e movimentos LGBTQIA+, além de terem outros interesses que vão além do projeto da escola. Ademais, muitos desses sujeitos já não têm o núcleo familiar como referência, logo são responsáveis e assumem as consequências das suas decisões, sendo uma delas a de saírem da escola, mesmo sabendo da importância dessa instituição como agente transformador. Conforme as pesquisas têm revelado, 90% das pessoas trans que “evadem” das salas de aula, encontram a “rua” como o acolhimento de que precisam para sobreviverem, inserindo-se no mundo da prostituição ou do trabalho informal.

Precisamos aqui refletir sobre o papel da escola diante de uma “evasão involuntária” por parte do seu quadro discente, neste caso, o dos estudantes transgênero. Afinal, qual é o lugar do aluno? E como a escola pode gerir essa situação conflituosa? O artigo 205 da CF/88 é inequívoco quanto ao direito pleno à educação, de modo que uma gestão escolar se torna corresponsável em resgatar esse sujeito pensando na dignidade da pessoa humana. A escola não pode silenciar diante desse fenômeno, que é a evasão escolar, sejam quais forem os motivos de abandono, posicionando-se contra qualquer violação de direitos aos alunos que trazem em si uma performance de gênero diferente daquela considerada normal.

Nesse sentido, os gestores, em parceria com a comunidade escolar, são capazes de redimensionar esse cenário de exclusão no âmbito das unidades escolares. O que pode se concretizar durante a elaboração e aplicabilidade dos documentos norteadores da prática educativa, por exemplo, com a inclusão de eixos transversais relacionados à sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual, embutidos na temática dos Direitos Humanos em seu Projeto Político Pedagógico. Lembramos que a escola não deve se sentir sozinha nesse desafio, pois tem o aporte de instituições públicas e privadas, como Defensoria Pública, Ministério Público, Ministério Regional do Trabalho e ONGs visando ao fortalecimento dessas ações.

Já no que concerne à uma ação macropolítica, torna-se essencial um robusto investimento nos recursos humanos – referimo-nos a uma formação específica com capacitação ampliada aos professores, gestores, servidores, além de palestras destinadas às famílias de alunos/as transgênero com distribuição de materiais informativos e de sensibilização relativa aos direitos da pessoa humana – e uma revisitação aos conteúdos dos livros didáticos, desconstruindo preconceitos que levem a atitudes discriminatórias e segregadoras entre os professores e estudantes. Deve-se dizer que é preciso reforçar o poder da legislação, firmada

também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como um instrumento de que a escola dispõe para conduzir os processos educacionais e administrativos, confirmando os direitos e deveres que regem as normas de uma instituição de ensino brasileiro. Com efeito, é imprescindível construir possibilidades de garantir aos alunos e alunas trans o sentimento de pertencimento, já que a escola é um espaço de todos, essencialmente investida de uma diversidade que tem no território baiano as marcas da pluralidade cultural e religiosa, havendo lugar para uma convivência de forma harmoniosa e pautada no respeito às diferenças.

A seção que trata da transfobia nas trajetórias de vida de estudantes trans nas escolas públicas em Salvador, sem dúvida, se constitui como elemento de discussão urgente no âmbito da educação, mas que também se estende a outras pautas dos movimentos sociais LGBTQIA+, como a falta de oportunidades no mercado de trabalho, ingresso no ensino superior, constituição familiar, seguridade social e de propriedade, entre outras demandas que acompanham a vida de pessoas trans em nosso território. Isso foi bastante evidenciado nas falas dos 05 (cinco) participantes do grupo focal, com depoimentos muito similares no que se refere às violências sofridas nos espaços escolares, sendo que a escola sempre foi, de fato, um campo com predominância do heteroterrorismo. Na maioria das vezes, isso gerou tamanha angústia e frustração nesses sujeitos, por não encontrarem o respeito e o acolhimento em uma instituição que deve, por excelência, prezar pelas garantias dos direitos fundamentais da pessoa humana, como cidadãos que poderiam ser transformados pelo viés da educação, mas que, involuntariamente, tiveram que abdicar de um projeto de vida, submetendo-se a condições de precarização do mercado de trabalho, a exemplo da prostituição e outras formas de exploração.

Causou muito impacto a revelação de uma participante do grupo focal, ao afirmar que a escola é uma “segunda mãe”. Afinal, a figura materna é simbologia do cuidado, da proteção àqueles que se encontram em vulnerabilidade. De fato, no cotidiano escolar, os sujeitos trans necessitam de um amparo que emana, inicialmente, no âmbito da legalidade, mas que deve se concretizar nas atitudes e nos comportamentos dos agentes educacionais que atuam nos espaços formais de conhecimento, consolidando a cidadania. Nesse sentido, as demais falas dos sujeitos trans corroboram esse sentimento de abandono, de descaso e de negligência da gestão escolar. Lamentável saber que em pleno século XXI ainda haja diretores e professores resistentes ao engajamento de questões tão fundamentais para uma transformação da sociedade civil – historicamente baseada em princípios morais e religiosos, via dogmas intolerantes – que passa, seguramente, pela busca de informações e uma por uma necessária metodologia na ressignificação de práticas curriculares, objetivando desdobramentos com resultados concretos,

a exemplo da capacitação de professores e demais profissionais, tendo em vista a inclusão da diversidade, para confirmação das marcas identitárias, tanto de gênero quanto da sexualidade.

A Constituição Federal de 1988 é bastante clara em seu texto, tendo como objetivo precípuo a promoção do bem-estar de todos, com repúdio ao preconceito de qualquer natureza, incluindo o tema da sexualidade e o que gira em torno dela. Entretanto, os obstáculos são evidentes quando, nas instâncias de decisões, a exemplo do Congresso Nacional, a pauta se direciona para projetos de lei com foco em gênero, de modo geral há uma protelação em apreciar e votar tais discussões pertinentes a grupos LGBTQIA+, reafirmando a invisibilidade produzida pelos preconceitos dos membros das bancadas conservadoras, mantendo-se o policiamento da sexualidade, de forma subjacente à violência de gênero. Condenar um ser humano à invisibilidade e à indiferença, ignorando sua existência e o seu lugar no mundo, consiste em uma crueldade, e é exatamente o que acontece com esse coletivo, de modo mais agressivo com a população trans, que está à margem da proteção jurídica, sendo refém da violência que já se naturalizou no Brasil, país que, estatisticamente, continua acumulando o maior indicador de homicídios contra pessoas trans.

Para além de um esforço acadêmico, este trabalho é mais um grito de negação à intolerância e às formas de opressão pelas quais passam os nossos estudantes trans no Brasil e, sobremaneira, no nosso território baiano. Para nós, educadores e militantes, será sempre inadmissível que pessoas trans sejam impedidas de definirem seus próprios corpos, suas identidades, expressões de gênero e orientação sexual, como desejam alguns segmentos retrógrados, na tentativa de reduzi-las às suas genitálias. Diferentemente desses conceitos equivocados, é preciso cada vez mais reconhecer as individualidades que se instauram, de maneira contundente, nas diversidades. E vemos que não há melhor lugar que a escola, para nortear essa tão sonhada luta pela igualdade de direitos enquanto dignidade do ser.

Normalmente causa-nos temor quando estamos diante de uma temática desconhecida, a exemplo da realidade das pessoas trans, mas à medida que vamos convivendo, nos inteirando e aprofundando esse debate, nos tornamos mais sensíveis e tolerantes, reconhecendo que o diferente tem seu espaço no mundo. Para tanto, o melhor instrumento será o diálogo entre todos os segmentos da sociedade, promovendo o combate à ignorância, que se fará pela disseminação de informações essenciais, podendo eliminar todas as formas de transfobia dentro e fora dos

muros da escola. Afinal, como bem traduz as palavras da militante trans Doutora Megg Rayara (2019), “a navalha mais afiada contra a transfobia é o conhecimento”⁴¹.

⁴¹ Megg Rayara, travesti e doutora: "Preconceito expulsa trans das escolas"... Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/02/12/megg-rayara-travesti-e-doutora-preconceito-expulsa-trans-das-escolas.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 12 set. 2022.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, Jorge. Um avanço nos direitos LGBT. In: **Notícias, Instituto Ethos**. 2014. Disponível em: <http://www3.ethos.org.br/cedoc/um-avanco-nos-direitos-lgbt/#.UyC7vD9dWgQ>. Acesso em: 13/07/2021.

ABREU, Lua Lamberti de. ERCOLES, Clara Hanke. MAIO, Eliane Rose. **Instituições escolares e familiares no controle de formações escolares de mulheres transexuais e travestis**. XVIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

ABREU, Lua Lamberti de; ERCOLES, Clara Hanke; MAIO, Eliane Rose. Instituições Escolares e Familiares no Controle de Formações Escolares de Mulheres Transexuais E Travestis Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, 2018. Rio Grande, RS. **Anais eletrônicos**. VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico]. Universidade Federal do Rio Grande: Editora da FURG, 2018.

ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015**: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução: Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 197.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Cecilia Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? **Rev. Direito GV** [online]. 2018, vol. 14. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322018000200303&tlng=pt. Acesso em 13/07/2021.

AMORIM, Ana Clara Pinheiro Ana Clara; ROCHA, Thiago da Silva Rocha; DINIZ, Diana Melissa Ferreira Alves. **Evasão escolar de mulheres trans e travestis**: uma análise acerca da (in)existência de políticas públicas educacionais. VI Congresso Nacional de Educação – Conedu, 2019.

ANDRADE, Carlos Drummond. **No meio do caminho** (alguma poesia). 1929. Disponível em: <https://arteblog.com.br/>. Acesso em: 15 out. 2021.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na Escola**: Assujeitamento e Resistência à Ordem Normativa. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2012.

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê 2020**. Lançado em 29 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 22 jul. 2021.

ANTUNES, Pedro P. Sammarco. **Travestis Envelhecem?** Dissertação (Mestrado em Gerontologia), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, São Paulo, 2010.

ARROYO, M. G. A pedagogia multirracial popular e o sistema escolar. In: GOMES, N. L. (Org.). Um olhar além das fronteiras: educação e relações étnico-raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 11-130.

ÁVILA, Simone; GROSSI, Miriam Pillar. **Transexualidade e movimento transgênero na perspectiva da diáspora queer.** V Congresso da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH. Natal, RN, 2010.

BACKES, Dirce Stein; COLOMÉ, Juliana Silveira. ERDMANN, Rolf Herdmann; LUNARDI, Valéria Lerch. Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas. **O Mundo da Saúde.** São Paulo: 2011;35(4):438-442.

BAHIA. Assembleia Legislativa da Bahia. **Projeto de Lei 22.845/18.** Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero e dá outras providências. Publicada a Lei nº 14.475 de 30/06/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 23.426.

BAHIA. Defensoria Pública. **Associação Nacional dos Defensores e Defensoras do Estado da Bahia – ANADEP.** 2015.

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB.** Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2021.

BAHIA. Secretaria de Planejamento. **Plano Plurianual PPA - 2020 – 2023.** Disponível em: https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/pPA_2020_2023_Revisao_2021. Acesso em: 12 abr. 2023.

BAHIA. Secretaria do Trabalho, Renda e Esporte – SETRE. **Projeto Corre LGBTI promove ação para incluir LGBTs no mercado de trabalho.** Disponível em: <http://www.setre.ba.gov.br/2019/02/1868/Projeto-Corre-LGBT-promove-acao-para-incluir-LGBTs-no-mercado-de-trabalho.html>. Acesso em: 15 ago 2023.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Educação para as relações de gênero e sexualidade.** Projeto Acolher a Diversidade. Orientações para a Rede Estadual de Ensino. Salvador-Bahia, 2022.

BARBOSA Regina Maria, Parker Richard **Sexualidades pelo Avesso:** direitos, identidade e poder. São Paulo. Editora UERJ/IMS, 1999. p. 49.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Tradução, Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BAZARGAN, Mohsen; GALVAN, Frank. Perceived discrimination and depression among low-income Latina male-to-female transgender women. **BMC Public Health.** Vol.12, n. 663, 2012, p. 1-8.

BEAUVOIR, Simone de “**O Segundo Sexo**” Vol. 2, pág. 9. Tradução Sérgio Millet. Ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2009.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, S. N. B. (Orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BENEVIDES, Bruna G. Transexualidade deixa de ser considerada doença, mas ainda é patologizada. **Brasil de Fato**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/06/03/transexualidade-deixa-de-ser-considerada-doenca-mas-ainda-e-patologizada>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, Vol.19(2), maio-agosto/2011, p. 548-557.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: Cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**. V. 4, n. 1, 2014, p. 165-182.

BHABHA, Homi. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BOMFIM, Rainer; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Fraco de Moraes. Estado brasileiro e normas internacionais: análise sobre a viabilidade o ajuizamento da denúncia de homotransfobia institucionalizada do perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos **Direito Isabela Hendrix**, Vol. 18, nº 18, Junho, 2017 – p. 55-56.

BRASIL. PCN - **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM nº 1.481/1997** Publicada no D.O.U. de 08.09.97 Página 19.802 Publicada no D.O.U. de 20.05.98 Página 106 (república)

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. 68.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação CNCD – Ministério da Saúde. **Brasil sem Homofobia**: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://sisnov.campinas.sp.gov.br/biblioteca/gerais/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em: 27 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3952 de 04 de Outubro de 2001**. Casa Civil da Presidência da República. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD. 05 de Outubro de 2001.

BRASIL. **Decreto nº 5.397 de 22 de Março de 2005**. Casa Civil da Presidência da República. Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD. 23 de Março de 2005.

BRASIL. **Diretrizes para uma política educacional em sexualidade**. 1994. Disponível em <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/10/725129/186688-me001753.pdf>. Acesso em 30/07/2020. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 03 de jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22 de Dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Gênero e diversidade na escola**: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro: Cepesc; Brasília: SPM, 2009. Disponível em: <http://estatico.cnpq.br/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996**. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Brasília, 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1904-13-maio-1996-431671-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH II** Brasília, 2002.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH III)**. rev. e atual. Brasília: SDH/PR, 2010. Disponível em: <https://www.ohchr.org/documents/issues/nhra/programmanacionaldireitoshumanos2010.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. **Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989**. Define os Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor. <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. 2009. Disponível em: <http://bibliotecadigital.planejamento.gov.br/xmlui/handle/123456789/1006>.

BRASIL. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2013**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Brasília, 2016.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Resolução que autoriza uso de nome social é homologada pelo Ministério da Educação. Publicação em 17 de janeiro de 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

BRASIL. Agência Brasil. **MEC autoriza uso de nome social na educação básica para travestis e transexuais**. 17/01/2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br>>. Acesso em: 16 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 457, de 19 de Agosto de 2008**. Substitui a Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, que define as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto Nº 8.727, de 28 de Abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016>. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p.

BRITTO, Patrícia; REIS, Lucas. Por pressão, planos de educação de 8 Estados excluem "ideologia de gênero". **Folha de São Paulo**, 25 de junho de 2015. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/educacao/2015/06/1647528-por-pressao-planos-de-educacao-de-8-estados-excluem-ideologia-de-genero.shtml>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BUTLER, Judith. Vida precária. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar.

BUTLER, Judith. Actos performativos e constituição de gênero. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista, 1988. In: MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca (Org.). **Gênero, cultura visual e performance**. Antologia crítica. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan**. Sobre los limites materiales y discursivos del “sexo”. Buenos Aires, Paidós, 2008.

CAMARGO, Shelley Arruda Pinhal de; SAMPAIO NETO, Luiz Ferraz de. Sexualidade e gênero. **Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba**. Vol. 19.4: 165-166, 2018.

CANDAU, Vera. Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. **Cadernos de Pesquisa**, v.46, n 161, jul/set, 2016.

CARAVACA-MORERA, Jaime Alonso. **Histórias de vida e representações sociais do sexo, corpo, gênero e sexualidade entre pessoas transexuais do Brasil, Canadá e Costa Rica**. 2016. 351 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

CARDOSO, Fernando Luiz. O conceito de orientação sexual na encruzilhada entre sexo, gênero e motricidade. **Revista Interamerican Journal of Psychology**, vol. 42, núm. 1, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. p. 69 – 79, ISSN (24472131).

CARDOSO, N. Instituto Steve Biko: juventude negra mobilizando-se por políticas de afirmação dos negros no ensino superior. 2005. 246 f. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2005.

CARVALHO, C. A. AZEVÊDO, J. H. P. Do AZT à PrEP e à PEP: AIDS, HIV, Movimento LGBTI e Jornalismo. In Dossiê 40 anos do movimento LGBT no Brasil: comunicação, saúde e direitos humanos. FIOCRUZ, **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 13, n. 2, 2019.

CARVALHO, Mário; CARRARA, Sérgio. Em direito a um futuro trans?: contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. Dossier N. 2 **Sex., Salud Soc.** (Rio Janeiro) (14) Ago 2013. Disponível em: www.scielo.br/j/sess/a/bwWdcsDTNwS9mxzBkX6MSmx/?lang=pt. Acesso em: 20 mar. 2022.

COACCI, Thiago. **Conhecimento precário e conhecimento contra-público**: a coprodução dos conhecimentos e dos movimentos sociais de pessoas trans no Brasil - 2018. 290 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2018.

COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero – Em defesa das políticas das diferenças. **Contemporânea**. v. 3, n. 2 p. XX-XX Jul.–Dez. 2013.

COPPIETERS, Luiza. **Não Há Vagas... para trans**. Artigo escrito por Observatório do Trabalho Decente, Data de Publicação: 23/06/2017 Disponível em: <https://otdugt.com.br.>, Acesso em: 12 jul. 2021.

COSSI, Rafael Kalaf. Stoller e a psicanálise: da identidade de gênero ao semblante lacaniano. **Estud. psicanal.** no.49 - Belo Horizonte jan./jun. 2018.

COSTA, S. **Dois Atlânticos**: teoria social, antirracismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

CUNHA, Thaís. **Transexuais são excluídas do mercado de trabalho**. Correio Braziliense, Brasília 2017. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/transexuais-sao-excluidos-do-mercado-de-trabalho>, Acesso em: 12/08/2021.

DECLARAÇÃO sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação baseadas na religião ou convicção. Disponível em: https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_sobre_a Eliminacao_de_todas_as_formas_de_intolerancia_e_discriminacao_baseadas_na_religiao_ou_conviccao.pdf.

DESEMPREGO bate novo recorde e atinge 14,8 milhões, diz IBGE. **Carta Capital**. 27.05.2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

DIAS, Cláudia Augusto Dias. Grupo Focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas. **Informação Sociedade: Estudos**, v. 10, n. 2, 2000. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/330>>. Acesso em: 04 ago. 2023

DIRETRIZES para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil. Lula Alckmin 2023-2026. Coligação Brasil da Esperança. Agosto de 2022. Disponível em: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

DUARTE, Marco José de Oliveira; OLIVEIRA, Dandara Felícia Silva. Dissidências Sexuais em Tempos Pandêmicos: Precariedade da Vida, Necropolítica e Conservadorismo. **X CINABEH - Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: saberes plurais e resistências - Volume 1**. 2021.

EFREM FILHO, Roberto. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT 2013. **Cadernos Pagu** (46), janeiro-abril de 2016, p. 313.

EIRAS, Natália. “Megg Rayara, travesti e doutora: *Preconceito expulsa trans das escolas*”... – **Universa Uol**. 12 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/02/12/megg-rayara-travesti-e-doutora-preconceito-expulsa-trans-das-escolas.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 12 set. 2022.

EMPREGABILIDADE para pessoas trans é discutida em reunião com o Governo do Estado. **Bahia Municípios**. Publicado em: 21/12/2021. Disponível em: <https://bahiamunicipios.com.br/empregabilidade-para-pessoas-trans-e-discutida-em-reuniao-com-o-governo-do-estado>. Acesso em: 12 mar. 2023.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. São Paulo: Graal, 2005.

FRANÇA, Dalila Xavier. Discriminação de crianças negras na escola. **Interacções**, [Portugal], v. 13, n. 45, p. 151-171, 2017.

FRANCO, Neil; CICILLINI, Graça. Professoras travestis e transexuais brasileiras e seu processo de escolarização: Caminhos percorridos e obstáculos enfrentados. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd. 36., **Anais...** Goiânia/GO: Universidade Federal de Goiás, 2015. Disponível em: <http://36reuniao.anped.org>.

br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt23_trabalhos_pdfs/gt23_3241_texto.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

FRANCO, Neil; CICILLINI, Graça. Travestis, transexuais e transgêneros na escola: um estado da arte. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 23, n. 2, mai./ago 2016. Disponível em:<<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/5349/3272>>>. Acessado em: 24 de Fev. 2022.

FRANGELLA, Rita de Cássia Prazeres. Do silêncio e seus sons: “diferenças” na base Comum Curricular. In: LOPES, Alice Casimiro; OLIVEIRA, Anna Luíza A. R. Martins de; OLIVEIRA, Gustavo Gilson Sousa de (Org.). **Os gêneros da escola e o (im)possível silenciamento da diferença no currículo**. Recife: Ed. UFPE, 2018.

FREITAS, Gabriel Pinto Burgos. **Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT do Município de Salvador**: uma análise de sua aplicação frente ao Direito Constitucional a não-discriminação. 2022. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direito, Governança e Políticas Públicas). – Salvador: UNIFACS, 2022.

FREUD, Sigmund. **Um caso de histeria, três ensaios sobre sexualidade e outros trabalhos**. 1901-1905. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume VII. Imago Editora. 2006. Rio de Janeiro.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FRY, Peter. **Caminhos Cruzados**. São Paulo, Brasiliense, 1982, p. 27.

GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal. 1992.

GARCIA, Carla Cristina & SILVA, Fabio Mariano da. & SANCHEZ, Marcelo Hailer. **Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil**, Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 138, p. 322, maio/ago. 2020.

GASTALDI Alexandre Bogas Fraga et al. (Orgs). **Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020**: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia; /- 1. ed. – Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021. 79 p.

GILSON, Jorge. Mercado de trabalho abre portas para profissionais trans. **Correio**. 10 dez. 2018. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/mercado-de-trabalho-abre-as-portas-para-profissionais-trans>. Acesso em: 15/07/2021.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1983, p. 86.

GOMES, N. L. A contribuição dos negros para o pensamento educacional brasileiro. In: SILVA, P. B. G; BARBOSA, L. M. A. (Org.). O pensamento negro em educação no Brasil: expressões do movimento negro. São Carlos: UFSCar, 1997. p. 17-30.

GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural? Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. **Revista Brasileira de Educação**. Set/ Out/ Nov/ Dez. 2002.

GUIZZO, Bianca; FELIPE, Jane. Avanços e retrocessos em políticas públicas contemporâneas relacionadas a gênero e sexualidade: Entrelaces com a educação. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 37., **Anais...** Florianópolis/SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/avancos-e-retrocessos-em-politicas-publicas-contemporaneas-relacionadas--genero-e>. Acesso em: 23 dez. 2021.

HARVEY, David. A contrarrevolução neoliberal. **Revista Movimento**. 31 de Julho de 2017. Disponível em: <https://movimentorevista.com.br/>. Acesso em: 19 maio 2022.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. In: **Educação & Realidade**. jul/dez. 1997. p. 15-46.

HAUBERT, Mariana. **Dez avanços e dez desafios homossexuais**. Data de Publicação: 07/01/12. Retirado de: <http://www.homorrealidade.com.br>. Acesso em: 13/07/2021.

HENRIQUES, Ricardo et al. (Org.). Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos. **Cadernos SECAD 4**. Brasília: SECAD/MEC, 2007. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/imagem/pdf/bib_cad4_gen_div_prec.pdf. Acessado em: 25 nov. 2022.

IRINEU, Bruna Andrade et al. **Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: saberes plurais e resistências** Campina Grande: Realize Editora, 2021. 3616 p. : il.; v. 1

JESUS, Jaqueline Gomes. **Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos**, 2. ed. Brasília, Editora EDA/FBN, 2012, p. 27

JUNQUEIRA, Roberto Diniz. Pedagogia do armário e currículo em ação: heteronormatividade, heterossexismo e homofobia no cotidiano escolar. In: MISKOLCI, Richard (Org.). **Discursos fora de ordem: deslocamentos, reinvenções e direitos**. São Paulo: Annablume. 2012, p. 277-305.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Aqui não temos gays nem lésbicas”: estratégias discursivas de agentes públicos ante medidas de promoção do reconhecimento da diversidade sexual nas escolas. In: **Revista Bagoas**, n. 4, 2009. Disponível em: << <https://social.stoa.usp.br/articles/0037/2962/Aquinaotemosgaysnemlesbicasestrategias.pdf> >>. Acessado em: 12 de Dez. 2021.

LIMA, Tatiane. Educação básica e o acesso de transexuais e travestis à educação superior. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 77, p. 70-87, dez. 2020.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista**, - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MACEDO, C. A. Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil. In: BARROS, J. M. (Org.). **Diversidade cultural: da proteção a promoção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 76-87.

MACEDO, Elisabeth. Base Nacional Comum para Currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, nº. 133, p. 891-908, out.-dez., 2015.

MACEDO, Elisabeth. Currículo como Espaço-Tempo de Fronteira Cultural. **Revista Brasileira de Educação**, v.11, n.32, pp.285 372, Maio/Ago 2006.

MACIREAU, Jaques. **História dos ritos sexuais**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1974.

MARAUX, Amélia Tereza. Mercado de trabalho abre portas para profissionais trans. **Correio**. 10 dez. 2018. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/mercado-de-trabalho-abre-as-portas-para-profissionais-trans/>. Acesso em: 15/07/2021.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas; KILDUFF, Fernanda; SILVA, Mossicleia Mendes da; LIMA, Rodrigo Silva. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

MELO, Talita Graziela Reis; SOBREIRA, Maura Vanessa Silva, Identidade de gênero e orientação sexual: perspectivas literárias, João Pessoa. **Temas em Saúde**, 2018, p. 386, ISSN 2447-2131.

MIGUEL, Luis Felipe. “Doutrinação marxista” à "ideologia de gênero" - Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15. 2016. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25163/18213>. Acesso em: 01. Jul. 2022.

MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Diversidade e ações afirmativas: combatendo as desigualdades sociais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MONEY, John. **Hermaphroditism, gender and precocity in hyperadrenocorticism: Psychologic findings**, Bulletin of the Johns Hopkins Hospital 96 (1955): 253–264.

NOMURA, Bruno. Diretrizes do programa de Lula incluem políticas de combate à LGBTIfobia. **Diadorim**. Publicado em 22 de junho de 2022. Disponível em: <<https://adiadorim.org/noticias/2022/06/diretrizes-do-programa-de-lula-incluem-politicas-de-combate-a-lgbtifobia>>. Acesso em: 12 ago. 2023.

MOTT, Luiz. Raízes históricas da homossexualidade no Atlântico lusófono negro. **Revista Afro-Ásia**, 2005. ISSN 0002-0591.

MOTTA, Maria Carolina Carvalho. **Invisibilidades e persistências**: políticas públicas de combate à violência contra as mulheres (Brasil e Argentina). 2017. 326 f., il. Tese (Doutorado em Ciências Sociais - Universidade de Brasília, Brasília, 2017).

NASCIMENTO, Ewerton S. **Alternativas de mercado de trabalho para as travestis de Aracaju**. Aracaju: Ministério da Justiça, 2003, p.37.

NASCIMENTO, Ana Paula Leite; CRUZ, Maria Helena Santana. Heterossexismo e heteronormatividade como regulações das identidades sexuais e de gênero: efeitos produzidos no cotidiano. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais – Aracaju*, Vol.7, N.1, p. 33 – 44- Jun. 2018.

NATAL-NETO, Flávio de Oliveira; MACEDO, Geovani da Silva; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. A Criminalização das Identidades Trans na Escola: Efeitos e Resistências no Espaço Escolar. **Psicol. Ensino & Form.** [online]. 2016, vol.7, n.1, pp. 78-86.

OAKLEY, A. Sexo e Gênero. **Feminismos**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 64-71, jan./abril, 2016.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Princípios de Yogyakarta**. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 28 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Resolução n° 2.435, de 3 de junho de 2008**. Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/RevistaGuiaTCESP-Assedio-29nov.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

ODARA, Thiffany. Entrevista Jornal A Tarde, Data de Publicação: 15/03/2020 às 08:00 às 10:53. Retirado de: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/2122896-mulheres-trans-lutam-e-reivindicam-espacos-no-mercado-de-trabalho>, Acesso em: 12/07/2021.

OLIVEIRA, Neusa Maria. **Damas de Paus**: o jogo aberto dos travestis no espelho da mulher. Salvador: Centro Editorial e Didático, 1994.

OLIVEIRA JUNIOR, Isaias B. de; MAIO, Eliane R. Re/des/construindo in/diferenças: a expulsão compulsória de estudantes trans do sistema escolar. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, v. 25, n. 45, 2016, p. 159-172. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/viewFile/2292/1598>. Acesso em: 10 mar. 2022.

OMS anuncia retirada dos transtornos de identidade de gênero de lista de saúde mental. **Unaid**s. Postado em: 19 de junho de 2018. Disponível em: <https://unaid.org.br/2018/06>. Acesso em: 15 ago. 2022.

PARAISO, Marlucy Alves. Currículo e relações de gênero: entre o que se ensina e o que se pode aprender. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 206-237, jan./abr. 2016.

PENNA, F. Sobre o ódio ao professor: entrevista com Fernando Penna. **Revista Movimento**, ano 2, n. 3. 2015. Acessado em 15 de junho de 2021.

PINHO, Osmundo Araujo. Relações raciais e sexualidade. In: PINHO, Osmundo Pinho and SANSONE, Livio. (Orgs.). **Raça: novas perspectivas antropológicas** [online]. 2nd ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 257-283. ISBN 978- 85-232-1225-4.

PRADO, Anna Priscila Lima; DANGELO de Moraes; BANDEIRA, Isabele. A Inclusão no Mercado de Trabalho da Pessoa Transgênero e a Dolorosa Arte de Ser Normal. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**. v.3, 2017, p. 58-78.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Manifesto Contrassexual: Políticas subversivas de identidade sexual**. São Paulo: n-1 edições, 2015.

PRECIADO, Paul Beatriz. **Um Apartamento em Urano: Crônicas da travessia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PRECIADO, Paul B. “Lixo e Gênero, Mijar/Cagar, Masculino/Feminino”. Trad. de Davi Giordano e Helder Thiago Maia. **eRevista Performatus**, Inhumas, ano 7, n. 20, abr. 2019.

PUENTE-PALACIOS, Katia Elizabeth; SEIDL, Juliana e SILVA, Rafael Almeida Dutra da. Ser ou parecer diferente: o papel da diversidade na satisfação de equipes de trabalho. **Rev. Psicol., Organ. Trab.** [online]. 2008, vol.8, n.2, pp. 79-97. ISSN 1984-6657.

QUINALHA, Renan Honório, **Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira**, Tese (Dissertação de doutorado em Relações Internacionais). USP, São Paulo, 2016, p.161.

REIDEL, Marina. **A pedagogia do salto alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira**. 2014. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

REIDEL, Marina. Ser trans e as interlocuções com a educação. In: NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silva; MACHADO, Paula Sandrine. **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 62-72.

REIS, Toni. **Nome social na educação: um passo na construção da cidadania das pessoas trans**. No fundo é positivo [livro eletrônico] / Organizadora Beth Fernandes. – 1. ed. – Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2020.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas**. n. 05, 2005, p. 17-44. Disponível em: https://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v04n05art01_rich.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022.

RICHARTZ, Terezinha; SANTANA, Zionel. **A heteronormatividade e o bullying: análise das medidas educativas adotadas por supervisores escolares para coibir a homofobia praticada por alunos do Ensino Fundamental I**. Disponível em: <<https://www.google.com.br>> Acesso em: 02 nov. 2021.

RIOS, Roger Raupp; PIOVESAN, Flávia. A discriminação por orientação sexual. In: **Seminário Internacional: As minorias e o direito**, 2001, Brasília (Série Cadernos do CEJ, v. 24), 2001, p. 154-175.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. **O Princípio Constitucional da Igualdade**. Belo Horizonte: Imprensa, 2008, p. 26.

ROSSI, Alexandre José. BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. A relação do movimento LGBT com o Estado: apontamentos acerca das contradições que possibilitaram a criação e a implementação da política de combate a homofobia. **Teoria e Prática da Educação**, v. 23, n.1, p. 110-126, Janeiro/Abril 2020.

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992, p. 183-215.

SALES, Ricardo. Empregabilidade trans ainda é um desafio para o mercado de trabalho. **Folha Dirigida**. 17 de Maio de 2020. Disponível em: <http://old.folhadirigida.com.br/>. Acesso em: 13 jul. 2021.

SALVADOR. Casa Civil. **Plano Plurianual – Período 2018-2021**. Disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. Secretaria Municipal da Reparação. **Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT**. Salvador-Bahia, 2016.

SANTOS, Adriana Lohanna dos. **Formação das pessoas transexuais na Universidade Federal de Sergipe**: enfrentamento e resistência das normas de gênero no espaço acadêmico. Universidade Federal de Sergipe - São Cristóvão - SE, 2017.

SANTOS, D. B. C. dos. **Cartografias da transexualidade**: a experiência escolar e outras tramas. Curitiba, 2010, 210 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná.

SANTOS, João Paulo Lopes dos. Diferença de gênero e a política educacional do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024). **Revista Communitas** v.4, n7(jan-jun -2020): Black Mirror e Educação.

SARAIVA, Luiz. Alves Silva. 2012. **Além dos Estigmas Profissionais**. In: FREITAS, Maria Ester de. (Orgs.). Diversidade Sexual e Trabalho. São Paulo: Cengage Learning, p. 150-1.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(1): 288, janeiro-abril/2008.

SCAVONE, Lucila. **Estudos de gênero: uma sociologia feminista?** > (<http://scielo.br/pdf/ref/v16n1/a18v16n1.pdf>), Acesso em: 11 de agosto de 2021, p. 175.

SCOTT, Joan, Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, nº 20, vol. 2, jul./dez, 1995. 2008, p. 71-99.

SENNA, Ariane. Entrevista Jornal A Tarde, Data de Publicação: 26/08/2016 às 10:53. Retirado de: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1796884-ariane-e-a-1a-transexual-formada-em-psicologia-em-salvador>. Acesso em: 13/07/2021.

SEU VÉRCIAH. Tensões e ambiguidades nos espaços políticos e de resistência das pessoas trans na Bahia. In: **Boletín Geocrítica Latinoamericana** N° 02, abril, 2019 Dossier: Geografías de género y feminismos -en- y -desde- Latinoamérica. Grupo de Trabajo de Clacso Pensamiento Geográfico Crítico Latinoamericano. Disponível em: https://www.clacso.org/wp-content/uploads/2020/04/BOLETIN_02-Geocritica.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SEVERO, Rafael Adriano de Oliveira. **Gênero e sexualidade: Grupos de discussão como possibilidade formativa**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

SILVA, A. C. Movimento negro brasileiro e sua trajetória para a inclusão da diversidade étnico-racial. **Revista da FAEBA**, Salvador, v. 11, n. 17, p. 139-151, jan./jun., 2002.

SILVA, Anna Camila Lima e et al. A influência da escolaridade dos pais e da renda familiar no desempenho dos candidatos do Enem. In: XXXVII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. **Anais...** Joinville/SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_243_410_32201.pdf. Acesso em: 19 mar. 2020.

SILVA, Fernanda de Moraes da. **Um Ambiente de Resistência e Luta pelo Liberdade Cidadã e Culto Religioso da População das Mulheres Transexuais e das Travestis**. 2019. Disponível em: <<https://antrabrazil.org/2019/01/29/>>. Acesso em: 08 jan. 2022.

SILVA, M. A. Formação de educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial. In: CAVALLEIRO, E. (Org.). Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 65-83. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente-SP, v. 25, n. 1, p. 247-265, jan./abr. 2014 265

SILVA, P. C. Educação pluricultural e antirracista em Salvador: algumas experiências nos anos 80 e 90. In: SANTOS, J. T. **Educação e os afro-brasileiros: trajetórias, identidades e alternativas**. Salvador: Novos Toques, 1997. p. 133-152.

SILVA, Tamires Barbosa Rossi. **Experiências multissituadas: entre cursinhos trans e ativismos: quais narrativas, que cidadania é essa?**. 2017. 145f. Dissertação (Mestrado em ciências sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2017.

SIMAKAWA, Viviane Vergueiro. Considerações transfeministas sobre linguagem, imaginação e decolonialidade: a identidade de gênero como categoria analítica. Dossiê: perspectivas queer nos estudos da linguagem. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 21(2),2020.

SODRÉ, Lu. Transexualidade deixa de ser considerada doença, mas ainda é patologizada. **Brasil de Fato**. Saúde Popular - 03 de Junho de 2019 às 08:41. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/06/03/transexualidade-deixa-de-ser-considerada-doenca-mas-ainda-e-patologizada>. Acesso em: 10 maio 2022.

SOUSA, Keila Simpson. **E assim nasceu o movimento nacional de Travestis e Transexuais**. Disponível em: <https://antrabrazil.org/historia>. Acesso em: 02 jun. 2022.

SOUZA, José Antonio Corrêa de. **A política educacional brasileira em interface com a diversidade sexual no período de 2003 a 2014**. 2016. 172f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Tuiuti do Paraná, 2016.

SPINELLI, Renan de Paula; COZZA, Joicimar Cristina; COSTA, Ederson Ribeiro; JUSTI, Mirella Martins. **Transgêneros: Transcendendo o Mercado de Trabalho**. 2020. Disponível em: <<https://unisalesiano.com.br/>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

STOLLER, Robert Jesse. **Masculinidade e feminilidade: apresentação de gênero**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

TARTUCE, Flávio. Transexualidade ou "Transexualismo"? A construção da cidadania trans. **JusBrasil**. 2014.

TILLY, Louise Audino. Gênero, história das mulheres e história social. **Cadernos Pagu**, Vol. 3, 1994, p. 29-62.

TITO, Vitórian. Mercado é mais difícil para mulheres trans do que para homens trans. **Correio Braziliense**. Postado em 07/03/2021 16:23 / atualizado em 07/03/2021

TUCKER, Patrícia & Money, John. **Os papéis sexuais**. São Paulo, Brasiliense, 1981.

VERO, Justino. **Por falar em Preconceito e Gênero...** Rio de Janeiro: GZ Editora, 2016.

VIANNA, Cláudia Pereira; UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. **Cad. Pesquisa** 34 (121) - Abr 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/KT99NbZ5MFVHHmSm4kwRVGN/abstract/?lang=pt>.

VILELA Wilza Vieira; ARILHA, Margareth. Sexualidade, gênero e direitos sexuais e reprodutivos. In: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo e Vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil**. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**, vol. 9 (2 semestre), 2001, p. 460-481.

APÊNDICES

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CENTRO DE ARTES, LETRAS E HUMANIDADES – CAHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS – POSTERR
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado/a Participante,

A pesquisa *Relatos e Experiências de Pessoas Transgênero na Educação Pública em Salvador – Bahia* tem como objetivo central analisar o percurso de pessoas trans no ambiente escolar na cidade de Salvador – Bahia. Corresponde a uma etapa fundamental para a construção da dissertação do pesquisador Antonio Santos Costa, a ser apresentada para o Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Política Social e Territórios, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – PPGPST/UFRB, Rua Maestro Irineu Sacramento, S/N, centro – Cachoeira/BA, CEP 44300-000: Contatos: Tel: (71) 991199062, endereço de e-mail: tonhoasc@hotmail.com, sob a orientação da Prof.^a Doutora Jucileide Ferreira do Nascimento, endereço de e-mail: jucileide@ufrb.edu.br e co-orientação da Prof.^a Doutora Simone Brandão Souza, endereço de e-mail: simone_brandao@ufrb.edu.br.

Nesse sentido, convidamos o(a) a participar da referida pesquisa, que será realizada por meio de aplicação da metodologia Grupo Focal, de videoconferência, através da plataforma Google Meet, de forma a respeitar as orientações de autoridades médicas e sanitárias para o atual contexto de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da pandemia pelo novo “coronavírus”, sendo de grande valia a sua contribuição.

Destacamos que é de seu amplo direito tomar conhecimento de todo o teor da pesquisa e dos formulários, que serão encaminhados por e-mail, de forma individual, para cada participante.

Após a sua cientificação sobre o teor e objetivos, bem como dos instrumentos a serem utilizados na pesquisa, em caso de concordância, solicitamos sua autorização para apresentação dos resultados e publicações em revistas científicas nacionais e/ou

internacionais, ressaltando-se as garantias de segurança e condutas éticas no uso das informações.

Esclarecemos que a sua participação no estudo é voluntária, portanto, você não é obrigado(a) a fornecer as informações, e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador. Caso decida não participar do estudo, ou resolver, a qualquer momento, desistir de contribuir com ela, não sofrerá nenhum dano pessoal ou material.

O pesquisador estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário, em qualquer etapa da pesquisa. Dessa forma, também destacamos que são direitos que lhe assistem enquanto participante: 1) Poderá requerer resposta a qualquer pergunta, ou dúvida, acerca dos procedimentos e métodos, riscos e benefícios, e outros assuntos relacionados à investigação, antes, durante e após a pesquisa; 2) Segurança de que não será identificado(a) e que será mantido o caráter confidencial e sigiloso das informações relacionadas à sua privacidade, a menos que por sua livre vontade, você queira ser identificado(a); 3) Direito de recusar-se a responder questões específicas, que lhe causem constrangimento e/ou exposição; Direito de acesso ao registro do consentimento, a qualquer época que julgar necessário.

Entendemos que toda pesquisa envolve riscos e desconfortos, principalmente quando se trata de uso de ambientes virtuais, o que pode vir a se constituir como riscos e/ou aspectos negativos que permeiam estudos científicos nas atuais condições estabelecidas. No entanto, a fim de minimizar quaisquer danos e/ou desconfortos, a exemplo daqueles relacionados à manipulação de dados, exposição e disponibilização, e mau uso de informações, dentre outros, cumpre ressaltar que serão providenciados todos os cuidados e observância das condições que garantam o sigilo e proteção da identidade dos participantes, bem como a cobertura de possíveis danos, por meio de retratações, erratas, declarações, ou outros instrumentos que se façam necessário, além de proceder-se as seguintes ações e/ou providências: 1) ainda que tenha concordado em ser entrevistado(a), não será obrigado(a) a revelar aspectos e traços que considere peculiar e possa trazer-lhe algum incômodo, ou seja, respeitando os limites, particularidade e individualidade dos sujeitos da pesquisa; 2) Suporte e assistência aos participantes, em caso de danos ou agravos decorrentes da pesquisa, com orientação e encaminhamento aos órgãos competentes, a fim de dirimir ou minimizar possíveis danos ou agravos; 3) as informações e dados coletados serão estritamente utilizados para compreendermos o meu objeto de pesquisa: *Relatos e Experiências de Pessoas Transgênero na Educação Pública em Salvador – Bahia* sendo ocultados elementos que possam tornar os sujeitos identificáveis, isto é, reiterando a confidencialidade pactuada

pelos princípios éticos da pesquisa; 4) Garantia ao direito dos participantes a buscar indenização por danos decorrentes da pesquisa; Garantia do acesso ao registro do consentimento, se for o caso, sempre que solicitado.

Embora determinados contextos e condições da realidade concreta em que vivemos evidenciem alguns riscos ou óbices para realização de pesquisas como esta, não se pode desconhecer os benefícios diretos e indiretos que se possam agregar. Para tanto, nos comprometemos a divulgar os resultados alcançados entre os entrevistados(as) e nos diversos espaços científicos/acadêmicos, desde que obedecidos os critérios de conduta ética na apuração dos resultados da pesquisa, bem como prévia autorização dos participantes e envolvidos.

O formato da metodologia de Grupo Focal será desenvolvido considerando as seguintes etapas: a) envio de convite individual, por e-mail, aos 05 (cinco) sujeitos trans que farão parte da entrevista semiestruturada, contendo formulário com perguntas sobre o perfil social, visando a um prévio conhecimento; b) realização de 02 (dois) encontros por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, envolvendo o pesquisador Antonio Santos Costa, a coorientadora Profa. Doutora Simone Brandão Souza e os 05 (cinco) entrevistados, com duração de até 02 (duas) horas, em horário a ser previamente definido e pactuado entre os participantes.

Assim, reiteramos que a sua participação na pesquisa é totalmente gratuita, não devendo lhe acarretar qualquer ônus ou prejuízo financeiro e/ou material, sendo-lhe amplamente garantido o direito de recorrer aos órgãos específicos, como o próprio Comitê de Ética em Pesquisa, Corregedorias, e outros relacionados, para a necessária tomada de providências que resultem na resolução, eliminação e/ou minimização de possíveis danos e ou constrangimentos que possam vir a se apresentar como implicados à pesquisa.

Portanto, a aplicação dos instrumentos, e realização do estudo em questão, só poderão se efetivar após consubstancialização/validação pelo sistema CEP/CONEP, conforme Resolução 466/2012, CNS, que emitirá Parecer, findas as etapas de apreciação e avaliação.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFRB constitui-se como Colegiado de Natureza Interdisciplinar e de caráter imprescindível para a legitimação e validação de pesquisas e estudos que envolvem seres humanos. Destaque-se que a existência do CEP é justificada, em virtude da defesa dos interesses dos sujeitos entrevistados, no que tange à garantia de preservação da integridade, inviolabilidade e dignidade destes, como agentes que contribuirão para o desenvolvimento da pesquisa.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá procurar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro – Cruz das Almas, CEP 44380-000, ou pelos contatos: (75) 3621-6850 / (75)9969-0502; Fax:(75)3621-9767; e-mail: eticapesquisa@comissao.ufrb.edu.br, para elucidá-las.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações constantes deste documento, e sanadas todas as dúvidas pertinentes, no caso de aceitar a fazer parte do estudo, rubriche as folhas e assine ao final do mesmo, que será encaminhado em duas vias, sendo que uma delas é sua, para arquivamento ou quaisquer outras necessidades futuras, e a outra ficará com o pesquisador responsável.

O reenvio deverá ser realizado para o endereço de e-mail do pesquisador, e o ajuste de horários para a realização da videoconferência pela plataforma Google Meet, será realizado via contato telefônico prévio, ou comunicação via e-mail.

Cachoeira, ____ de _____ de _____.

Antonio Santos Costa
Pesquisador

Participante da Pesquisa

APÊNDICE B: ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**CENTRO DE ARTES, LETRAS E HUMANIDADES – CAHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS – POSTERR
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS**

Prezado (a) Participante:

Este questionário é parte integrante do projeto de Mestrado em Estado, Território e Políticas Sociais - POSTERR, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, cujo objetivo é subsidiar informações para analisar o contexto dos sujeitos trans no seu percurso escolar, com a temática: *Relatos e Experiências de Pessoas Transgênero na Educação Pública em Salvador – Bahia*. É uma pesquisa de natureza bibliográfica e analítica, a partir de entrevistas semiestruturadas em grupo focal.

Vale ressaltar que não será divulgada a identificação do respondente, proporcionando o anonimato e assegurando a fidedignidade da informações prestadas. A sua participação é de fundamental importância para o sucesso desta pesquisa.

Grato,

Antonio Santos Costa

ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO

1. Qual é o seu nome? _____
Como você gostaria de ser identificado? _____
2. Onde você reside? _____
3. Qual a sua idade? _____
4. Você exerce alguma atividade profissional?
a. () sim b. () não
5. Qual a sua escolaridade?

- a. () Fundamental b. () Médio c. () Superior Incompleto
 d. () Superior Completo e. () Especialização f. () Mestrado g. () Doutorado

6. Qual a sua religião?

- a. () Católica Romana b. () Evangélica/Protestante c. () Espírita
 d. () Umbanda e. () Nenhuma f. () Outra

Caso a opção seja "outra", qual?

7. Como você define a sua cor? (Segundo IBGE)

- a. () Branco/a b. () Pardo/a c. () Preto /a
 d. () Amarelo /a e. () Indígena

8. Qual seu sexo?

- a. () Feminino b. () Masculino c. () Hermafrodita

9. Qual é a sua orientação sexual?

- a. () Heterossexual b. () Homossexual c. () Bissexual
 d. () Travesti e. () Transgênero f. () Transexual
 g. () Transita por duas ou mais alternativas anteriores

10. Como você define o ambiente escolar para o transgênero?

- a. () opressor b. () tranquilo c. () indiferente

11. Já sofreu violência e/ou preconceito no ambiente escolar, em razão da sua condição como transgênero?

- a. () sim Que tipo? () verbal () velada () física
 b. () não

12. Caso tenha existido violência, ocorreu por parte de quem? Você pode marcar mais de uma opção.

- a. () alunos/as b. () professores / professoras
 c. () funcionários/funcionárias d. () pais/mães de alunos/as

13. Você recebeu ajuda de alguém em situações de constrangimento/discriminação/violência sofrida no ambiente escolar?

- a. () sim De quem? _____
 b. () não

14. Houve algum momento da sua vida escolar, em que você parou de estudar?

- a. () sim b. () não

15. Conseguiu retomar os seus estudos?

a. () sim b. () não

16. Na escola transgênero deve comportar-se e vestir-se como:

a. () Homem ou Mulher

b. () Como quiser

Caso opção seja "como quiser", justifique:

17. Na sua escola há/havia discussão sobre gênero?

a. () sim b. () não

18. Na sua opinião, qual banheiro o transgênero deve utilizar?

a. () Masculino b. () Feminino c. () Indiferente

19. Transgênero deve ser chamado e tratado na escola pelo:

a. () Nome de registro civil (certidão de nascimento)

b. () Nome social

20. Você participa de algum movimento LGBTQIA+?

a. () sim. Qual? Quais? _____

b. () não

APÊNDICE C: ROTEIRO DE QUESTÕES DO GRUPO FOCAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**CENTRO DE ARTES, LETRAS E HUMANIDADES – CAHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS – POSTERR
MESTRADO EM POLÍTICAS SOCIAIS E TERRITÓRIOS**

ROTEIRO DE QUESTÕES DO GRUPO FOCAL

As questões seguintes serão desenvolvidas em dois momentos, com previsão de 02 (duas) horas para cada encontro, tendo a supervisão do mestrando e da coorientadora.

1. Breve apresentação com os participantes, a fim de socializar o grupo.
2. O que significa ser uma pessoa trans?
3. Aspectos sociais, de raça e religiosidade na vida da pessoa trans.
4. Gênero, Sexualidade, Identidade sexual e Orientação sexual.
5. Discussão sobre o ambiente escolar (comunidade escolar) para o transgênero.
6. Experiências de violência e/ou preconceito no ambiente escolar.
7. Evasão / Expulsão no ambiente escolar.
8. Como deve se comportar a pessoa trans no ambiente escolar / Nome Social.
9. Relação trabalho x escolaridade.
10. Participação em movimento LGBTQIA+?
11. Você se sente representado/a nas políticas públicas para as pessoas trans?